

Gilberto Kassab
Prefeito

Alda Marco Antonio
Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Maria Secches
Secretária-Adjunta

Milton Roberto Persoli
Chefe de Gabinete

Angela Eliana de Marchi
Coordenadora Geral de Assistência Social

COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS)

Margarida Yoshie Iwakuba Yuba – CAS Centro Oeste
Glauce Regina Kielius Francischini - CAS Leste
Teresinha Colaneri dos Reis – CAS Norte
Ângela Gonçalves Marques – CAS Sul
Edna Diva Miani dos Santos – CAS Sudeste

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Adriana Rezenda da Silva Telles - CRAS Parelheiros
Beatriz Aparecida Nogueira Giosa - CRAS Santo Amaro
Cristiane Rosa Calixto - CRAS Capela do Socorro
Marly Ferreira Martins dos Santos - CRAS Campo Limpo
Regina Lea Gabel Gebrim - CRAS Cidade Ademar
Maria Lucia Viana - CRAS M'boi Mirim
Claudia Macedo Pires - CRAS Jabaquara
Marcia do Nascimento Seles - CRAS Penha
Maria Hercília de Carvalho Moreira - CRAS Ipiranga
Nerey Aparecida de Biazzi Goldberg - CRAS Vila Mariana
Solange Jordão Rogério Andrada de Abreu - CRAS Vila Prudente/Sapopemba
Patricia de Moura Silva - CRAS Mooca

Marcia Aparecida Inocência Fernandes - CRAS Aricanduva/Formosa/Carrão
Aparecida Maria Ferreira de Paula - CRAS São Mateus
Simoni Bausells Piragibe - CRAS Itaquera
Neuci Ignotti Pellegrino - CRAS Guaianases
Silvana Pires de Lima - CRAS Itaim Paulista
Luiza Gabriella Dias de Araujo - CRAS Cidade Tiradentes
Surama Cattarina Bisceglia Pereira - CRAS Ermelino Matarazzo
Maria Aparecida Ribeiro Pavão - CRAS São Miguel
Mariangela Sant'anna da Silva - CRAS Freguesia do Ó/Brasilândia
Querubina Castello Ruiz - CRAS Perus
Nivaldo Bernardo Máximo - CRAS Jaçanã/Tremembé
Maria Angelica de Oliveira Pinto - CRAS Santana/Tucuruvi
Kathia Aparecida Pressutti Razuk - CRAS Casa Verde/Cachoeirinha
Lucia Cristina Medeiros Tarifa - CRAS Pirituba/Jaraguá
Iria Da Nazaré Campos Palhau Pinto - CRAS Vila Maria/Vila Guilherme
Doris Mariani - CRAS Lapa
Eliana Dalla Montagna - CRAS Pinheiros
Teresinha de Jesus Pereira Mosquera - CRAS Butantã
Maria Inês Cordairo Gabriel - CRAS Sé

Composição da Comissão Central de Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselheiros do COMAS

Carlos Nambu - Sociedade Civil - (Coordenação da Comissão)
Dulcinéa Pastrello - Sociedade Civil
Demilson Oliveira dos Santos - Sociedade Civil
Maria Aparecida Nery da Silva - Sociedade Civil
Fabiola Alves Lima - Sociedade Civil
Silvana Cappellini - Poder Público - (Relatora da Comissão)
Deusitan Alves Feitoza - Poder Público
Alice Okada de Oliveira - Poder Público

Secretaria Executiva do COMAS/SP

Susana de Almeida Silva
Daiane Silva Liberi
Maria Cristina de Brito

Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo
Elisabeth Maria Valletta - SMADS
Monica Krauter de Andrade - CGA/SMADS

Rosiclaire Balduino - Comunicação/SMADS

Maria Inês Shigekawa - CAS - SMADS
Rubens Augusto Dias Serralheiro - COPS/COGEAS
Selma Mariote Bernardo da Silva - ESPASO
Kátia Cilene Gregório - ESPASO

Representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS

Elizabete Clementino Ferreira Lopes
Célia Borba de Souza
Natanael de Jesus Oliveira
Maria Helena Beltrão
Marcilene Oliveira de Abreu

Representante da Secretaria dos Direitos Humanos
Ester Fátima Vargem

Apoio à Comissão

Conselheira Ana Lúcia Caro - COMAS/SP
Valéria da Silva Reis Ribeiro - LBV

Assessoria de Relatoria INGAP

Coordenação

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar Oliveira da Silva

Equipe Técnica

Alba Regina do Val
Anabil Diniz
Anny Karine de Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Montevechi Soares
Carolina Patrocínia Quiquinato

Cássia Fernanda da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi Garcia
Jony Marcos Rodrigues dos Santos
Mariana Figueiredo Osoegawa
Márcia Terezinha Pereira
Ana Paula Sampaio Fernandes
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Ponzio Scardoelli

Rosane Cristina Santiago
Sílvia Oliveira
Vera Lucia Figueiredo

Palestrante

Wagner Hosokawa

Conselho Municipal de Assistência Social/SP

Conselheiros:

Sociedade Civil

Ana Lucia Caro Antonio
Carlos Nambu
Demilson Oliveira dos Santos
Dulcinéia Pastrello
Edison Ferreira da Silva
Fabíola Alves Lima
Francis Larry de Santana Lisboa
Jair Gomes de Araújo
João Gilberto de Almeida
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
José Wilson Bernardes
Lúcia Maria Bludeni
Maria Aparecida Nery da Silva
Maryulda Thereza F. dos Santos
Neuza Maria Paiva
Paulo Ivan Moreira Fonseca
Saimon Leal Pereira
Thiago Szolnoky de B. Ferreira Cabral

Poder Público

Alice Okada de Oliveira
Aparecida Maria Rosa Castro
Denise Bueno de Camargo
Deusitan Alves Feitosa
Elisabeth Maria Valletta
Felix Castilho
Laurinda Cândido de Araujo
Luiza Ayako Asano Fujiwara
Maria Aparecida de Lima
Maria Cristina Anderson Pires Neto
Maria das Dores da Silva
Marlene Popin Velardo
Miriam Tokumori Hokama
Rosana Maris Silva
Silvana Cappellini
Sonia Regina S. de Jesus Couceiro
Susana de Vasconcelos Dias
Walter Antonio Morato

Comissão Central de Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social

Secretária Executiva Susana de Almeida Silva
Secretaria Executiva
Daiane Silva Liberi
Ivanise Grecco Valente
Mafalda Madalena Alves da Silva
Marcela Luchetta Bressani
Maria Cristina de Brito
Max Nicola Gonçalves Lucio
Susana de Almeida Silva

Sumário

Introdução	11
Assistência Social e garantia de direitos	11
A preparação da IX Conferência – As Trinta e uma (31) Pré-conferências	13
A participação nos debates	15
Os Delegados Eleitos	16
A IX Conferência	19
Abertura e Coordenação dos Trabalhos	19
Discussão do CONFERIR 2009	22
Discussão do PROPOR 2011	23
A Plenária final	23
Moções	24
Eleição de Delegados	25
Encerramento dos Trabalhos	27
Avaliação	27
Propor 2011	35
Anexos	53

Composição das Comissões Regionais das Prés-Conferências

REGIONAL	SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
Aricanduva/Formosa	• Lenice da Penha Martins – Coordenação • Juliana Maira de Andrade Aparecida • Natalina da Cruz da Silva	• Marcia Aparecida Inocêncio Fernandes – Coordenação • Tamara dos Santos Cereja • Maria Amélia de Carvalho
Butantã	• Rosimeire S. Oliveira – COORDENAÇÃO • Maria Angélica Oliveira • Hely Luisa Castro	• Maria Estela Santos Galletti - Coordenação • Teresinha de Jesus Pereira Mosquera • Quelli Foleiss de Oliveira
Campo Limpo	• Donata Severino de Azevedo dos Santos – Coordenação • Vando Elício • Vanessa Matos Pereira	• Marly Ferreira Martins dos Santos – Coordenação • Edna Suzana Portela Martins • Paulo de Souza Filho
Capela do Socorro	• Tatiane Aparecida Silva Camargo – Coordenação • Jefferson Rodrigues de Sá • Michele da Silva Souza	• Cristiane Rosa Calixto – Coordenação • Jacira Maria do Nascimento • Renata de Barros Bottene Naccache
Casa Verde	• Valdeyr dos Santos Aires – Coordenação • Maria Socorro da Silva Costa • Andréia Gomes Malta Santos	• Rosane da Silva Berthaud – Coordenação • Sandra Balarin • Ednéia Izidorio Ximenes
Cidade Ademar	• Antonio José Gomes – Coordenação • Ivanise de França Leal dos Santos • José Carlos de Oliveira	• Regina Lea Gabel Gebrim – Coordenação • Ana Luiza Gonçalves Petena • Ana Maria de Almeida Evangelista Cotic
Cidade Tiradentes	• Nicéia de Assis Valim Silva – Coordenação • Jair Cardoso Netto • Irani Marcelina Pereira da Silva	• Najila Thomaz de Souza – Coordenação • Ana Rita Eduardo • Cristina Pierri Vasques

Ermelino Matarazzo	• Marcos Nunes da Silva – Coordenação • Suzana Inocência de Brito Brunholi • Joselina de Oliveira Ramos	• Surama Cattarina Bisceglia Pereira – Coordenação • Marli Ferreira de Oliveira • Érika Hecht
Freguesia do Ó	• Maria de Fátima Mendes Nagao – Coordenação • Carolina de Araujo Malaquias • Samanta Pinheiro Lima	• Kelri Lima – Coordenação • Márcio Pereira Feliciano • Silvia Helena Marchesan
Guaianases	• Maria de Fátima Rodrigues – Coordenação • Ester Francisco da Silva • Maria Amélia Meireles Quadro	• Décio Yoshikaso Hatakeiama – Coordenação • Cledioneide de Abreu Rodrigues • Antonia Aleixo Fernandes
Ipiranga	• Renato Carlos Libanio – Coordenação • Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto • Maria Luzia Xavier	• Eliana Fernandes L. Victoriano – Coordenação • Ana Maria Capitani • Maria Hercilia Carvalho Moreira
Itaim Paulista	• José Joaquim de Abreu - Coordenação • Solange Fernanda dos Santos • Deusdete Pires Gonçalves	• Silvana Pires de Lima -Coordenação • Kelly Regina de Souza Nascimento • Maria Helena Célia Cardoso
Itaquera	• Antonio Cabral da Silva – Coordenação • Regina Muniz de Souza • Luciana Almeida Santos	• Simone Cassini – Coordenação • Vera Suzart Barbosa • Ana Cléia Machado Araújo
Jabaquara	• Sandra Oliveira de Jesus – Coordenação • Márcia Maria Graciano • Jefferson Modesto da Silva	• Izabel Cristina Piñeiro Miguelez – Coordenação • Thais Pranzetti Barreira • Claudia Macedo Pires
Jaçanã	• Rosineide Maria Rodrigues – Coordenação • Ticiane Gondim Alves de Almeida • Marlene Pene de Andrade	• Aparecida Eliane Nicoletti – Coordenação • Adriana da Silvia Nogueira • Vivian Cristina Maistro Dias

Lapa	• Margarida Maria Ruivo – Coordenação • Mirela Monteiro Casarotto • Eduardo Oliveira Silva	• Dóris Mariani – Coordenação • Rosely Aparecida Dalterio • Shirley Dayse Gomes Pellicciari
M'boi Mirim	• Cleide Coutinho – Coordenação • Fabiane Santos de Araújo • Julio da Silva	• Maria Lucia Viana – Coordenação • Evelyn Crislaine Pires Pereira Baradel – • Valéria Alves Escudeiro Giovannetti
Moóca	• José Audeizio Cecilio Elias – Coordenação • Renata Martins de Souza • Maria da Conceição Feitosa Takenobu	• Edna Regina da Silva – Coordenação • Maria de Lourdes Duarte Souza • Patrícia de Moura Silva
Parelheiros	• Elizia Ferreira Leitão – Coordenação • Silvana G. Guimarães • José Tadeu Gomes Landim -	• Adriana Rezende da Silva Telles – Coordenação • Alexandre Gomes • Priscila Pereira Santos
Penha	• Rodrigo Marchezoni de Oliveira – Coordenação • Felipe de Campos • Flávio Andreo	• Maria Zelia de Oliveira Souza – Coordenação • Márcia do Nascimento Seles • Elaine Aparecida Goyano de Oliveira
Perus	• Valdir daCosta – Coordenação • Marildes C.M.R. de Toledo • Clébio Ferreira	• Anita de Mattos Pedreiro – Coordenação • Flávia Ribeiro • Alzira Tiyoko Kaihara Pereira
Pinheiros	• Rute Siqueira dos Santos – Coordenação • Fabio Luiz Pozzo • Sandra S. C. do Amaral	• Célida Regina de Oliveira Aniceto – Coordenação • Francisca Teles Gomes Tavares • Neide Assami Muramatsu
Pirituba	• Maria das Graças Vieira – Coordenação • Terezinha Abreu de Sousa • Regina Aparecida Justo Daniel	• Elizabete de Góis Pinto – Coordenação • Regina Fátima Gaspar Costa • Wilma Haruko Tanaka

Santana	• Antonia Regina de Araújo Keller – Coordenação • Priscila Ribeiro • Kátia Bocaletti	• Edna Aparecida Nogueira – Coordenação • Maria da Penha Gonçalves Silva • Rogéria Aparecida da Silva
Santo Amaro	• Maryulda Thereza Fernandes dos Santos – Coordenação • Cristina Rodrigues Resende • Benedito Aparecido de Oliveira (Didi)	• Beatriz Aparecida Nogueira Giosa – Coordenação • Maria Inez Silveira Castilho Badra • Maria Cecília Sampaio Gilbert
São Mateus	• Flariston Francisco da. Silva – Coordenação • Sonia Maria Machado • Letícia Ariane Gonçalves de Oliveira	• Raoni Pereira Jerônimo – Coordenação • Kelly Rodrigues Melatti • Marilda Maria da Fonseca
São Miguel Paulista	• Berenice de Moura Silva - Coordenação • Célia Aparecida Assumpção • Cristiane Teles de Souza	• Maria Aparecida Ribeiro Pavão – Coordenação • Mirian de Paula Baptista • Vanessa Alves Leão
Sé	• Sonia Maria Martins – Coordenação • Irina Karla Bacci • Valéria da Silva Reis Ribeiro	• Jorge Artur Canfield Floriani – Coordenação • Marli Felix de Souza • Idalina Helena Villas Boas Menezes
Vila Maria	• Sueli Marques Pavan - Coordenação • Maria José de Barros Santos • Miriam Cristina Zaccarias	• Therezinha Santos Máximo – Coordenação • Josiane Aparecida Pereira Wilson Carlos Simões de Oliveira
Vila Mariana	• Irmã Rosa Maria Ruthes – Coordenação • Nailize N. Kaba Salomão • Valdirene Fernandes Brito	• Nerey Aparecida de Biazzi Goldberg – Coordenação • Palma Aparecida Visona • Yoshiko Iwai Shirator
Vila Prudente/Sapopemba	• Fabiana Tiburcio da Silva – Coordenação • Maria Gusmão • Roseni Xavier Souza	• Marisa Minotti Kuhn – Coordenação • Solange Jordão R. Andrade de Abreu • Rosemeire Angelo

Apresentação

A publicação dos anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo apresenta, de forma organizada, o registro histórico do maior evento em importância da assistência social do município, cujo tema nesta edição foi “Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programa, projetos e benefícios”.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo deliberou, por meio de instrumental próprio, a normatização do evento e, de forma inovadora, aprovou 31 (trinta e uma) Pré-Conferências, ampliando a possibilidade de participação de todo o segmento: entidades; trabalhadores; usuários; convidados, e observadores, - com o objetivo de debater, avaliar a Política de Assistência Social e eleger o maior número de delegados para a Conferência Municipal.

A IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo foi realizada nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2011, no Palácio de Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado. A intensa participação dos Conselheiros do COMAS-SP, a dedicação da Secretaria Executiva e dos Técnicos do COMAS-SP e o total apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS produziu um evento de qualidade, que foi coroado com a efetiva participação dos representantes da sociedade civil e do poder público.

O evento foi bastante consistente, característico das situações de grandes embates de idéias, considerando que todo esforço despendido pelos participantes tinha o objetivo de construir uma política de assistência social compatível com o tamanho de nossa cidade. A participação dos presentes representou momentos memoráveis de plena democracia.

Portanto, a presente edição visa colaborar com a solidificação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Jair Gomes de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
COMAS/SP

Carta da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo confirma os avanços significativos na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nesta complexa Metrópole.

A participação de seis mil e trezentas pessoas (6.300) nas trinta e uma (31) Pré-conferências Regionais que antecederam a IX Conferência Municipal, contribuiu para a valorização da participação de usuários dos serviços da Assistência, trabalhadores do setor e parceiros da sociedade civil de forma a oferecer propostas mais voltadas à realidade territorial.

Quero ressaltar o empenho dos conselheiros e trabalhadores do COMAS-SP, trabalhadores da rede socioassistencial Pública e Privada, bem como dos servidores de SMADS, que estimularam e facilitaram a participação de todos nesta mobilização sem precedentes, garantindo o alcance dos objetivos e das metas propostas.

A atual gestão reconhece que a consolidação do SUAS é uma construção coletiva e é nessa perspectiva que tem se pautado para desenvolver suas ações, assegurando ao município sua permanência no patamar da Gestão Plena.

Possibilitar o acesso do cidadão, usuário da assistência social a serviços de qualidade é a mola propulsora de nossas ações. Na convicção de que isto só é possível com a valorização dos trabalhadores que executam de fato a Política Pública nos diversos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, temos investido fortemente na capacitação desses profissionais, através dos cursos realizados principalmente pelo Espaço Público do Aprender Social – Espaso.

Com a certeza de que os ANAIS da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo contemplarão com objetividade as proposituras e as diversas manifestações e expressões dos participantes, reafirmo meu compromisso no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social em nosso Município hoje e sempre.

Alda Marco Antonio
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Introdução

Assistência Social e garantia de direitos

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, agrupadas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social. Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

A implantação do SUAS traz à Assistência Social uma perspectiva de maior fortalecimento à sua missão: garantidora de direitos. Em um processo histórico que progressivamente afastou a área assistencial da concepção de assistencialismo, de atendimento à miséria, chegou-se à formulação de uma política pública de garantia de direitos. É um avanço da maior importância, a implantação de CRAS e CREAS, nas suas atribuições de identificar famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco e violação de direitos pessoais e coletivos, e agir para garantir a sua integridade, em seus diferentes graus de complexidade. “Os CRAS e o CREAS, são unidades públicas estatais, instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.” O parâmetro básico é a promoção de autonomia das famílias e comunidades, para superação da dependência. Tal estrutura e o respectivo arcabouço legal, no entanto, caminharam mais rapidamente do que o conjunto de práticas e concepções profissionais. A legislação do SUAS é transformadora e o CRAS e CREAS devem ser o espaço transformador das desigualdades, onde cada cidadão busca o seu protagonismo na construção de seus direitos. As práticas profissionais precisam superar ações “imediatistas e pontuais” e avançarem na busca de novos conceitos e vivência de novas práticas como agentes provocadores dos direitos sociais.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício da cidadania e do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de reflexão e superação do hiato entre a concepção, a legislação, a prática e a realidade, no papel de participação popular democrática, as Conferências qualificam e aproximam a Assistência Social das reais necessidades da população. O objetivo central das Conferências em 2011 foi definido segundo a PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

1 (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

Objetivo Central: Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores

Objetivo Geral: Avaliar a situação da Política de Assistência Social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas:

- 1. Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;***
- 2. Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;***
- 3. Fortalecimento da participação e do controle social;***
- 4. A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.***

A **RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 504/2010** ao dispor sobre a normatização do processo de realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, deliberou, com base em deliberação de Conferência anterior, a realização da etapa de mobilização para a Conferência Municipal de forma descentralizada referenciada nas 31 regiões do município, resultando assim na realização de 31 Pré-Conferências Regionais.

Desta forma, este documento tem como objetivo, concretizar os registros de todo o processo de realização da IX Conferência Municipal da Assistência Social, com uma síntese do processo de mobilização, trazendo dados acerca da realização as 31 Pré-conferências, bem como da IX Conferência, com os dados das discussões e deliberações, de forma a documentar o processo e subsidiar a atuação dos atores sociais da Política de Assistência Social do município de São Paulo.

A preparação da IX Conferência – As Trinta e uma (31) Pré-conferências

Antecede à realização da Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização de Pré- Conferências.

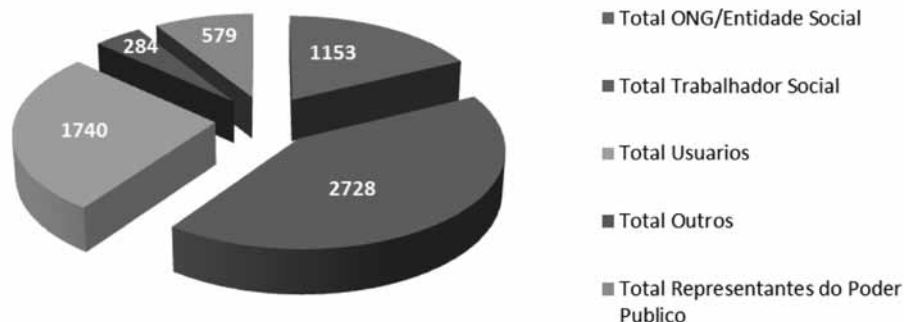
Em 2011 a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 (Anexo I)** dispôs sobre a normatização das Pré-conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, deliberando e definindo as regras gerais de realização das mesmas.

Diferentemente das Conferências anteriores, quando os eventos preparatórios ocorreram em territórios divididos por sub-região, não ultrapassando em 2009 a um total de 10 Pré-conferências, nesta oportunidade o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência cada uma das 31 regionais da capital de São Paulo.

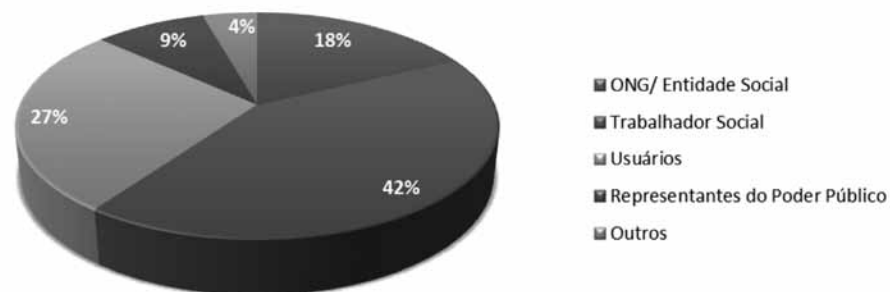
Assim, foram realizadas 31 Prés Conferências seguindo o Calendário abaixo:

Junho	6Pré- Conferência Regional - Parelheiros	25 Pré- Conferência Regional - Pirituba
20 Pré-Conferência Regional - M'Boi Mirim	7 Pré- Conferência Regional - São Mateus	26 Pré- Conferência Regional - Lapa
21 Pré- Conferência Regional - Ipiranga	8 Pré- Conferência Regional - Jabaquara	27 Pré- Conferência Regional - Campo Limpo
22 Pré- Conferência Regional - Guaianases	11 Pré- Conferência Regional - Penha	28 Pré- Conferência Regional - Butantã
28 Pré- Conferência Regional - Casa Verde	12 Pré- Conferência Regional - São Miguel Paulista	29 Pré- Conferência Regional - Jaçanã
29 Pré- Conferência Regional - Ermelino Matarazzo	13 Pré- Conferência Regional - Cidade Ademar	
30 Pré- Conferência Regional - Perus	14 Pré- Conferência Regional - Itaim Paulista	Agosto
	15 Pré- Conferência Regional - Moóca	1 Pré- Conferência Regional - Pinheiros
Julho	19Pré- Conferência Regional - Vila Prudente Sapopemba	2 Pré- Conferência Regional - Vila Maria
1 Pré- Conferência Regional - Vila Mariana	20 Pré- Conferência Regional - Capela do Socorro	3 Pré- Conferência Regional - Santo Amaro
4Pré- Conferência Regional - Santana	21 Pré- Conferência Regional - Itaquera	4 Pré- Conferência Regional - Cidade Tiradentes
5 Pré- Conferência Regional - Freguesia do Ó	22 Pré- Conferência Regional - Sé	5 Pré- Conferência Regional -Aricanduva/Vila Formosa

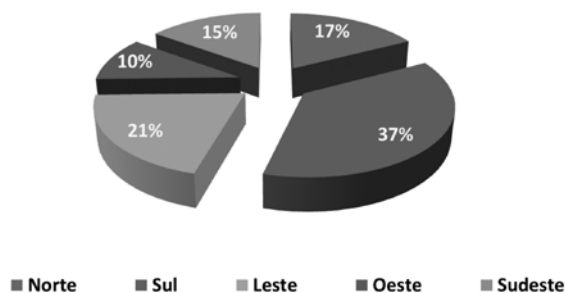
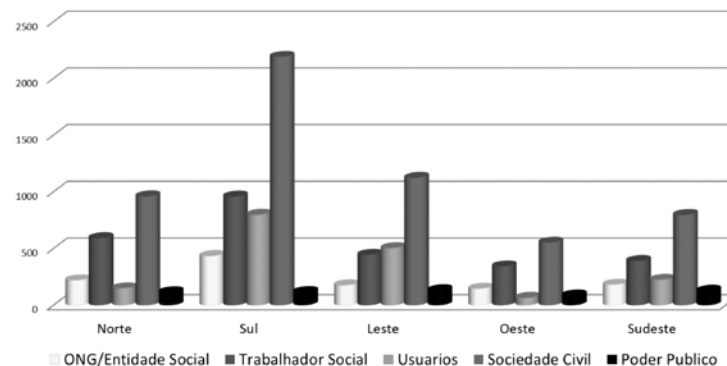
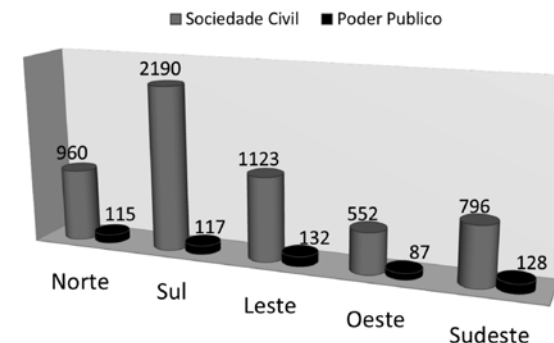
Nestas 31 Pré-Conferências compareceram 6515 pessoas, das quais 6484 se credenciaram como participantes oficiais, e assumiram a representação de um dos segmentos que compõem o conjunto de atores da política de Assistência Social. Vejamos,

Inscritos por Representação


Total: 6484

Distribuição dos Participantes


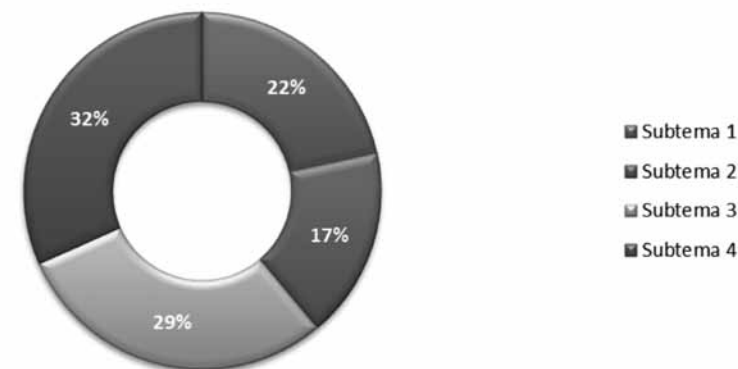
A seguir, podemos observar a distribuição e perfil dos participantes por CAS, bem como a proporcionalidade entre participantes do poder público e da sociedade civil.

Distribuição-Participantes por CAS

Perfil dos Participantes por CAS

Participação Proporcional


Os debates e reuniões plenárias produziram um total de 620 propostas distribuídas entre os quatro subtemas, as quais deram origem ao documento PROPOR 2011 que foi distribuído e discutido durante a IX Conferência, composto por 139 propostas sistematizadas a partir das contribuições das Pré-conferências, distribuídas nos subtemas conforme gráfico abaixo.

Os originais das propostas, denominado “banco de dados base” está registrado nos relatórios individuais da cada Pré-Conferência, bem como, no relatório geral destes eventos. Ambos estão à disposição da Sociedade por meio do COMAS-SP, sob responsabilidade da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Distribuição das Propostas por Subtema



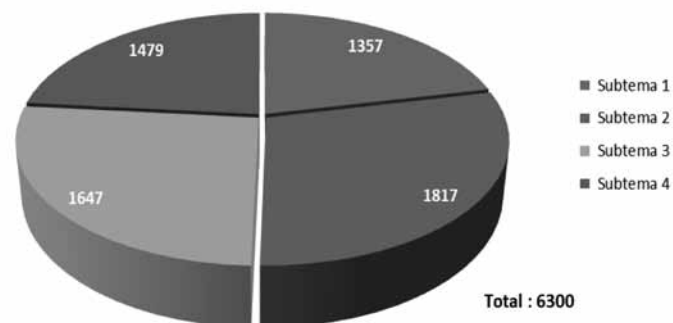
A participação nos debates

Durante as Pré-conferências as discussões foram organizadas por subtemas e por grupos. Desta forma é possível observar a participação dos presentes nos trabalhos de discussão e elaboração das propostas levadas a plenário, e que deram origem ao PROPOR 2011.

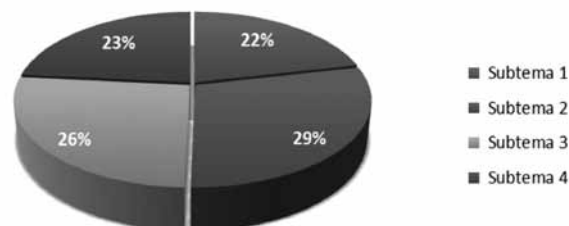
A seguir, apresentamos detalhadamente a distribuição e o perfil dos participantes nas discussões durante as Pré-Conferências.

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados por pré-conferência e na íntegra nos relatórios individuais arquivados junto ao COMAS-SP.

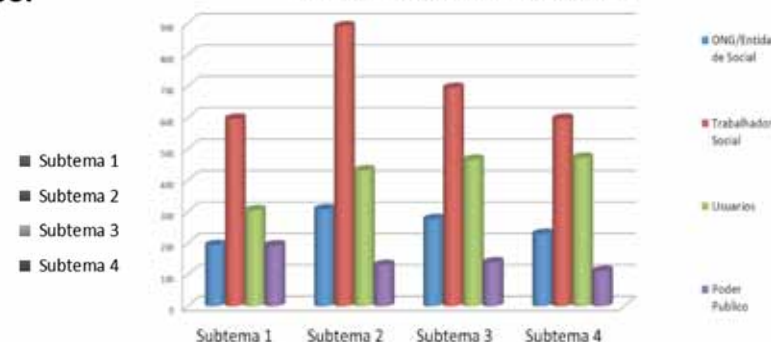
Inscritos por Subtema



Distribuição dos Participantes por Subtema



Perfil dos Participantes na discussão das temáticas



Moções

No decorrer das 31 Pré-Conferências, foram apresentadas às plenárias 201 moções, sendo que destas 183 obtiveram o número mínimo de assinaturas para o referendo.

Os originais das moções estão registrados nos relatórios individuais da cada Pré-Conferência, bem como, no relatório geral destes eventos. Ambos estão à disposição da Sociedade por meio do COMAS-SP, sob responsabilidade da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Os Delegados Eleitos

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § 3º, alíneas a), b) e c)** da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelecia a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispôs sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social, as **Pré-conferências Regionais**, elegeram 910 delegados Titulares, 70 Suplentes de Delegados e 87 Observadores, cujo perfil e distribuição por segmento pode ser visualizado na tabela e gráfico a seguir:

Quadro Síntese Eleição da Delegação para a IX CMAS		
Total de Inscritos: 6484 -Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos		
Segmento	Vagas para delegados titulares	Delegados titulares eleitos
ONG/ Entidade Social	411	173
Trabalhador Social	433	291
Usuários	436	182
Representantes do Poder Público	1296	264
Total	2576	910

Quadro Síntese Eleição da Delegação para a IX CMAS

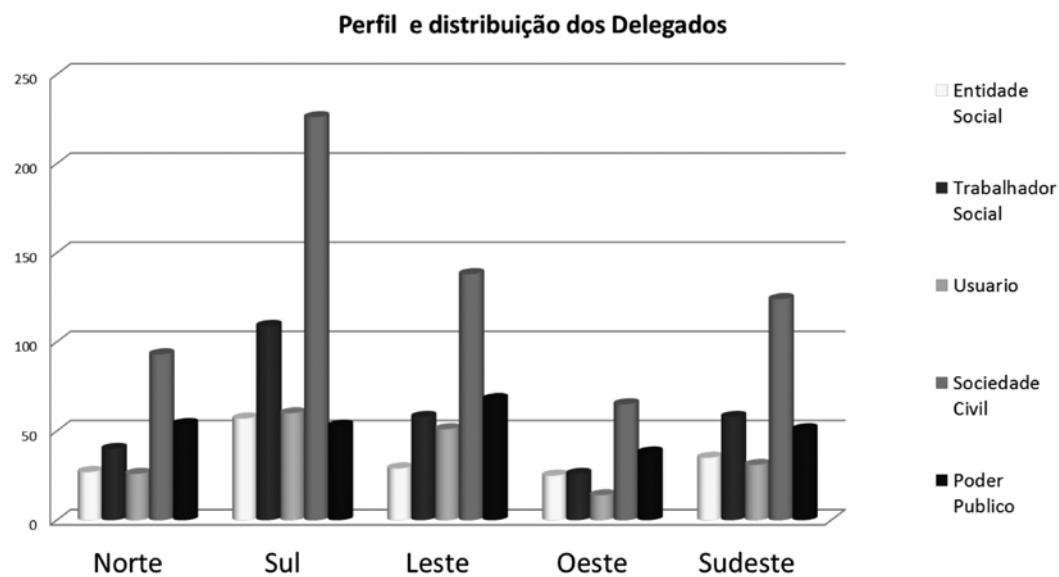
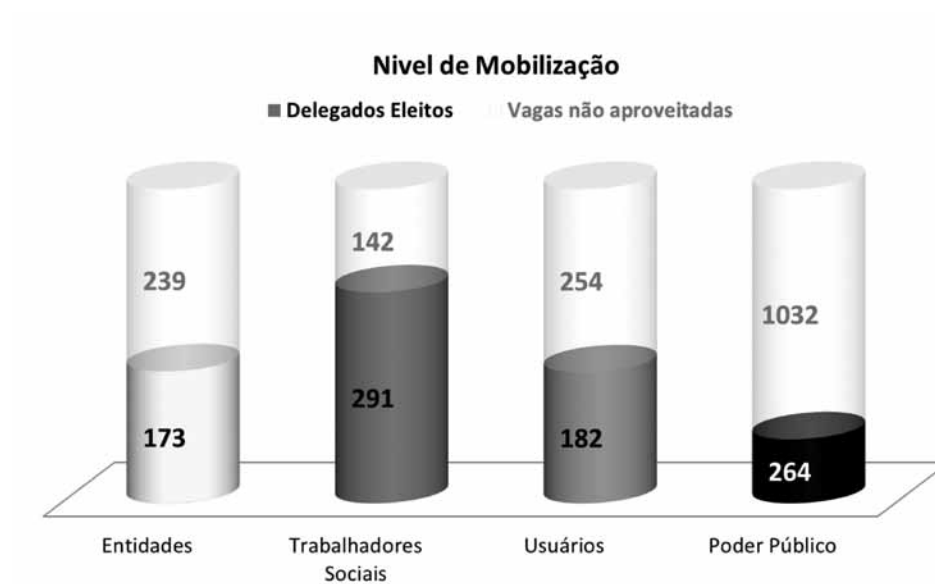
Total de Inscritos: 6484 -Regimento = 1 delegado suplente para cada 10 inscritos

<i>Segmento</i>	Vagas para delegados suplentes	Delegados suplentes eleitos
ONG/ Entidade Social	212	6
Trabalhador Social	212	36
Usuários	212	14
Representantes do Poder Público	646	14
<i>Total</i>	1282	70

Quadro Síntese Eleição da Delegação para a IX CMAS

Regimento =Máximo de 10 observadores por Pré - Conferência

Vagas para observadores	Observadores Inscritos	Observadores Referendados
310	160	87



A lista dos delegados eleitos nas Pré-conferências pode ser consultada na íntegra e por evento nos relatórios arquivados junto ao COMAS-SP.

A IX Conferência

Sob o tema: “Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios” e o lema: “Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 504/2010(Anexo I)**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto nos quadros abaixo.

Abertura e Coordenação dos Trabalhos

A mesa de abertura foi composta por: Jair Gomes de Araújo, Presidente do COMAS/SP; Carlos Nambu, Coordenador da Comissão Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo; Maria Nazaré Cupertino, Coordenadora do Fórum de Assistência Social da cidade de São Paulo (FAS); Darci Diago Finzetto, Conselheira do CONSEAS (Conselho Estadual de Assistência Social/SP); Eduardo Ferreira Valério, Promotor de Justiça; José Ferreira Cruz, Conselheiro do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), Floriano Pesaro, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Alda Marco Antonio, Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Assistência Social de São Paulo; Alcino Maria Lourenço, representante do segmento de Usuários da Assistência Social da cidade de São Paulo.

Após a abertura, foi composta a mesa de trabalho, com a representação dos segmentos e da comissão Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, bem como do Presidente do COMAS/SP, sendo coordenada por Carlos Nambu, Conselheiro do COMAS/SP e coordenador da Comissão Central.

Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos que durante os 3 (três) dias se concretizaram na seguinte Programação:

Programação - IX Conferência da Assistência Social	
Programação 24/08/11	
16:00h	Recepção e Credenciamento dos participantes; (20:30h / 20:45h – Horário para substituição de Delegado Titular não credenciado;)
18:30h / 19:30h	Composição da Mesa de Abertura da Conferência;
19:30h / 19:45h	Composição da Mesa de Trabalho;
19:45h / 22:00h	Leitura e da minuta Regimento Interno;
22:00h	Encerramento dos trabalhos.

Programação 25/08/11	
08:00h / 9:30h	Recepção e Validação do Credenciamento dos participantes;
9:30h / 10:30h	Horário para substituição de Delegado Titular com credenciamento não validado;
09:30h / 09:45h	Composição da Mesa de Trabalho – orientações sobre os trabalhos – comissão central e assessoria de relatoria;
9:45 / 10:30	Leitura e Aprovação da Minuta Regimento Interno;
10:30h / 11:30h	Palestra Magna: “Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores”;
11:30h / 12:30h	Trabalho em Grupos – CONFERIR 2009;
12:00h / 13:30h	Almoço;
14:30h / 15:30h	Trabalho em Grupos – CONFERIR 2009;
15:30h / 18:30h	Trabalho em Grupos – PROPOR 2011;
16:30h / 17:30h	Lanche alternado por grupo de trabalho
18:30h	Encerramento

Programação 26/08/11	
08h00h / 11:00h	Recepção e Validação do Credenciamento dos participantes;(11h00h / 11:30h – Horário para substituição de Delegado Titular com credenciamento não validado;)
09:00h / 09:15h	Acolhida da Conferência pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
9:15h / 12:00h	Composição da mesa de trabalho, e apresentação das deliberações do PROPOR 2011;

13:10h / 14:30h	Almoço;
14:30h / 16:00h	Composição da Mesa de Trabalho, e continuação da apresentação das deliberações do PROPOR 2011;
15h00h	Entrega das Moções
16h30h / 16:50h	Lanche;
16h50h / 19:20	Continuação da apresentação das deliberações do PROPOR 2011;
19h30h / 21:20h	Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social; Apresentação e proclamação dos Delegados Titulares e Suplentes eleitos para a Conferência Estadual de Assistência Social;
21:30h	Encerramento – Comissão Organizadora Central.

Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Art.	Destaque
6º	Encerramento do Credenciamento às 20:30 e Substituição de Delegados às 20:45
15º § 1º	Inserção de texto: A assessoria de relatoria será responsável pela aplicação da metodologia e trabalhos de grupo em orientação e apoio ao facilitador.
18º	Alteração da composição da mesa de trabalho: inserção de representante dos idosos, Conselho Regional de Serviço Social, retirada da representação da Assessoria de Relatoria na mesa.

19º § 6º	A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição dos delegados para VIII Conferência Estadual de Assistência Social sob a coordenação da mesa de trabalho.
22º	Supressão da Assessoria de Relatoria.
24º	Alteração de 20% para 50 assinaturas necessárias às moções.

Feita a leitura e as alterações propostas, do Regimento Interno foi aprovada por aclamação pelo plenário e o seu texto na íntegra encontra-se anexado (**Anexo II**) a estes ANAIS.

Discussão do CONFERIR 2009

Os trabalhos nos grupos ocorreram em duas etapas, primeiramente das 11h00m às 12h30m, sendo interrompidos para o almoço e, novamente à tarde, sendo retomado às 14h e concluído às 15h e 30min.

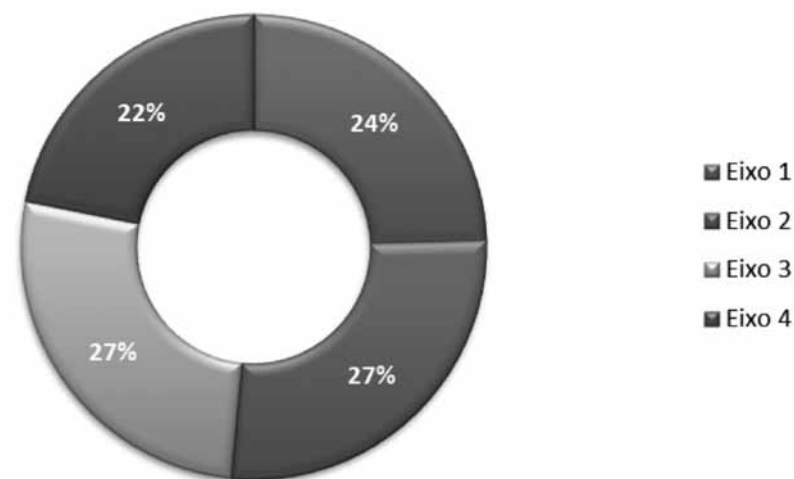
Conforme disposto no Regimento cada grupo de discussão foi acompanhado por um relator da Assessoria de Relatoria, e os trabalhos foram conduzidos por um facilitador e um relator eleitos pelo grupo no início dos trabalhos. A lista dos facilitadores e relatores eleitos segue anexa (**Anexo V**).

Durante estas duas horas e meia, compondo dois grupos por eixo temático do CONFERIR 2009, os participantes leram e discutiram cada deliberação de 2009, e elaboraram subsídios na forma de “encaminhamentos” conforme previsto em regimento.

Os textos e os respectivos encaminhamentos estão em anexo (**Anexo IV**) na forma aprovada na plenária final.

A distribuição dos participantes nos grupos de discussão está apresentada no gráfico a seguir:

Distribuição dos Participantes por EIXO - CONFERIR 2009



Discussão do PROPOR 2011

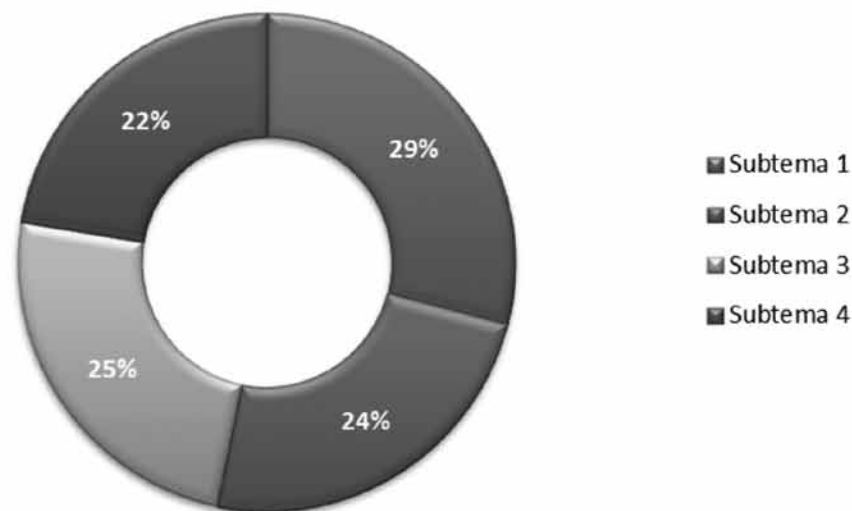
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 15h30m às 18h30m, sendo interrompidos apenas para um breve intervalo de café de 10 minutos.

Conforme disposto no Regimento cada grupo de discussão foi acompanhado por um relator da Assessoria de Relatoria, e os trabalhos foram conduzidos por um facilitador e um relator eleitos pelo grupo no início dos trabalhos. A lista dos facilitadores e relatores eleitos segue anexa (**Anexo V**).

Durante estas três horas, compondo dois grupos por Subtema do PROPOR 2011 os participantes leram e discutiram cada proposta, conforme previsto em regimento.

A distribuição dos participantes nos grupos de discussão está apresentada no gráfico a seguir:

Distribuição dos Participantes por Subtema - PROPOR 2011



A Plenária final

Os trabalhos da plenária final foram iniciados com a aprovação por ampla maioria - 39 votos contrários e 5 abstenções - da proposta de encaminhamento apresentada por um delegado à Mesa Coordenadora e do Plenário, que invertia a ordem dos trabalhos do dia colocando a leitura e discussão do PROPOR 2011 em primeiro lugar e postergando para o período da tarde a leitura do CONFERIR 2009.

Tal encaminhamento foi aprovado e seguido por todo o período da manhã sendo interrompido por ocasião do almoço às 13h e 10min. Os trabalhos foram retomados às 14h e 30 min, face à restrição de tempo para realização integral dos trabalhos dentro da sistemática sugerida e aprovada em Regimento, e praticada até então na discussão das propostas municipais do Subtema 1 - Estratégias para a Gestão do trabalho no SUAS -, outra proposta vinda da plenária foi apresentada à Coordenação dos Trabalhos e ao Plenário para uma nova forma de encaminhamento dos trabalhos, com a formação de um grupo com representação de todos os segmentos e Macro Regiões (CAS), formado por voluntários, aos quais por delegação da Plenária caberia a discussão e hierarquização das propostas relativas às esferas Estadual e Federal nos 4 Subtemas, tais propostas hierarquizadas seriam apresentadas ao plenário para referendo ou não. A Mesa Coordenadora colocou o encaminhamento em votação e o mesmo foi aprovado por ampla maioria – sessenta e três (63) votos contrários e trinta e nove (39) abstenções -, simplificando assim os procedimentos.

O Grupo foi formado por sessenta e sete (66) voluntários, cujos nomes e lista de presença, bem como breve descrição da metodologia de trabalho adotada, constam em anexo do presente relatório (**Anexo VI**).

Foi então dada sequência à discussão das propostas municipais do Subtema 1. Em função de novo acúmulo nos trabalhos, novo encaminhamento foi proposto, para a leitura, discussão e aprovação por meio de votação apenas das propostas com destaques, sendo que as demais receberiam sua aprovação no ato da votação final do bloco de deliberações do Subtema. Tal deliberação resultou na eliminação da leitura das propostas sem destaques.

A Plenária também acatou e aprovou por aclamação o encaminhamento sugerido por um delegado para que todos os textos relativos ao CONFERIR 2009, lidos e complementados com os subsídios das discussões realizadas pelos grupos de trabalho no dia anterior, fossem considerados validados em sua totalidade e encaminhados nesta forma à Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações da Conferências conforme regimento.

Da mesma forma aprovou o referendo do conjunto de moções apresentadas em acordo com o regimento, com o mínimo de 50 assinaturas e no prazo estipulado, sem a necessidade de leitura.

Seguindo a sistemática deliberada foi possível até às 19h e 20min concluir apenas a discussão dos destaques dos Subtemas 1 – Estratégias para a Gestão do Trabalho no SUAS e 2 – Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais, bem como a aclamação das três propostas estaduais e da proposta federal. Devido às restrições de tempo a Mesa Coordenadora formulou ao plenário proposta de discussão, alteração e aprovação das propostas dos Subtemas 3 – Fortalecimento da Participação e do Controle Social e 4 – A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil do PROPOR 2011, durante realização da primeira audiência pública da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências, quando os delegados eleitos nas Pré-conferências e credenciados como titulares na IX CMAS (possuidores de crachás vermelhos), poderão exercer sua delegação.

O plenário aprovou por ampla maioria este encaminhamento e os trabalhos foram encerrados.

Desta forma seguem os textos aprovados dos Subtemas 1 e 2. Quanto aos Subtemas 3 e 4 estes estão transcritos com o conteúdo e formato apresentado aos participantes da IX CMAS, o conteúdo resultante da leitura e discussão nos grupos de trabalho se constitui na base dos trabalhos a serem realizados na Audiência Pública da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências, onde serão acolhidos os destaques das propostas. Ambos estão à disposição da Sociedade por meio do COMAS-SP, sob responsabilidade da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Moções

De acordo com a alteração do art. 24º, capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL (Anexo III)**, aclamado na plenária inicial as moções foram entregues assinadas por no mínimo 50 (cinquenta) dos participantes.

Foram apresentadas 14 moções, sendo que 3 delas não obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias. O texto na íntegra das moções referendadas pelo plenário encontra-se em anexo (**Anexo VII**).

Eleição de Delegados

Conforme dispõem os artigos 8º, § IIº e 9º § IIº da DELIBERAÇÃO CONSEAS-SP nº 20/2011 (**Anexo II**), que estabelece o número de delegados a serem eleitos pelas metrópoles estaduais São Paulo, Campinas e Guarulhos, e a proporcionalidade de 1/3 de representação entre Entidades de Assistência Social, entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área; e a paridade entre sociedade civil e poder público. E segundo o artigo 23º, inciso II, alíneas a), b), c), d), e), f). Coube à IX CMAS, segundo regra estabelecida eleger 92 delegados para a IIIV Conferência Estadual da Assistência Social.

Se candidataram 277 delegados entre titulares e suplentes, sendo 94 candidatos enquanto representantes do poder público, 77 candidatos enquanto representantes de ONG/ Entidades de Assistência Social, 78 representantes dos Trabalhadores sociais e 40 representantes dos Usuários.

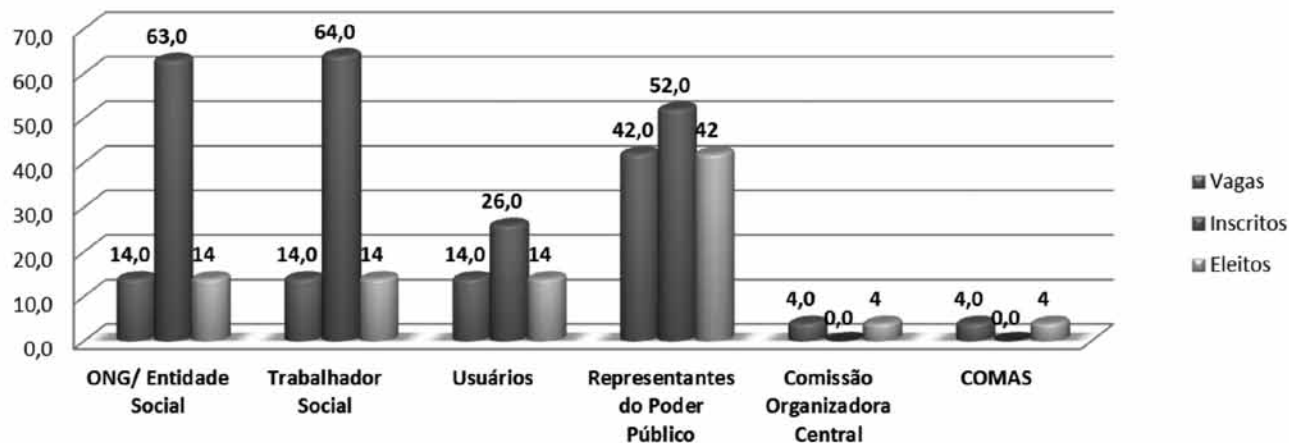
Após apresentação dos inscritos e reunião dos segmentos para realização da eleição, foram apresentados e aclamados pelo plenário, os candidatos a delegado eleitos por segmento.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo VIII**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, foram encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

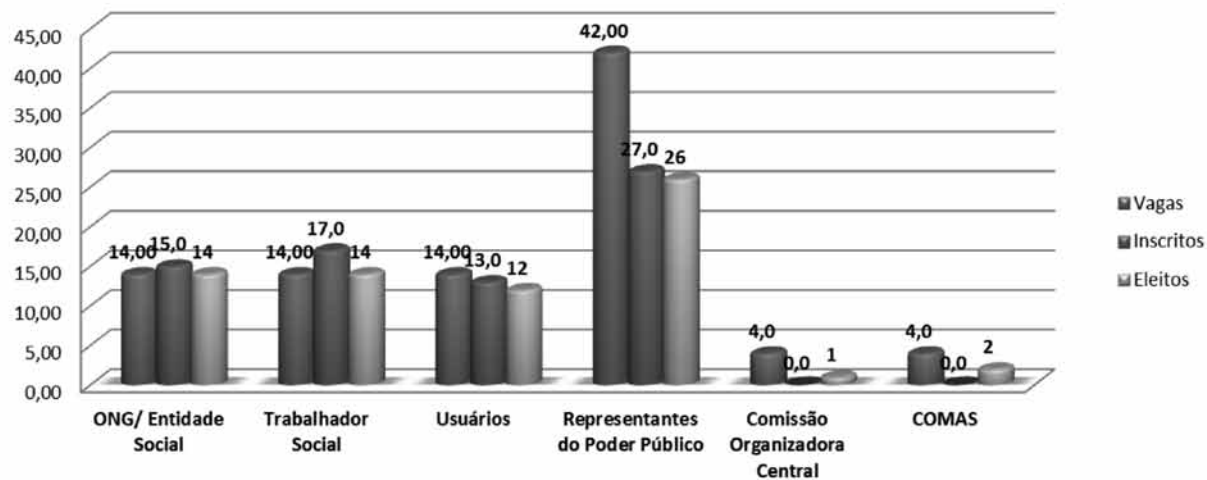
Os gráficos e tabela a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.

Quadro Síntese Eleição da Delegação VIII Conferência Estadual da Assistência Social						
<i>Segmento</i>	Vagas para delegados titulares	Delegados Titulares inscritos	Delegados titulares eleitos	Vagas para delegados suplentes	Delegados suplentes inscritos	Delegados suplentes eleitos
ONG/ Entidade Social	14	63	14	14	15	14
Trabalhador Social	14	64	14	14	17	14
Usuário	14	26	14	14	13	12
Representantes do Poder Público	42	52	42	42	27	26
Comissão Organizadora Central	4	-	4	4	-	1
COMAS	4	-	4	4	-	2
Total	92	205	92	92	72	69

Relação Vagas X Inscritos X Delegados Eleitos Titulares



Relação Vagas X Inscritos X Delegados Eleitos Suplentes



Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenação local da Comissão Organizadora declarou encerrada a IX Conferência Municipal da Assistência Social.

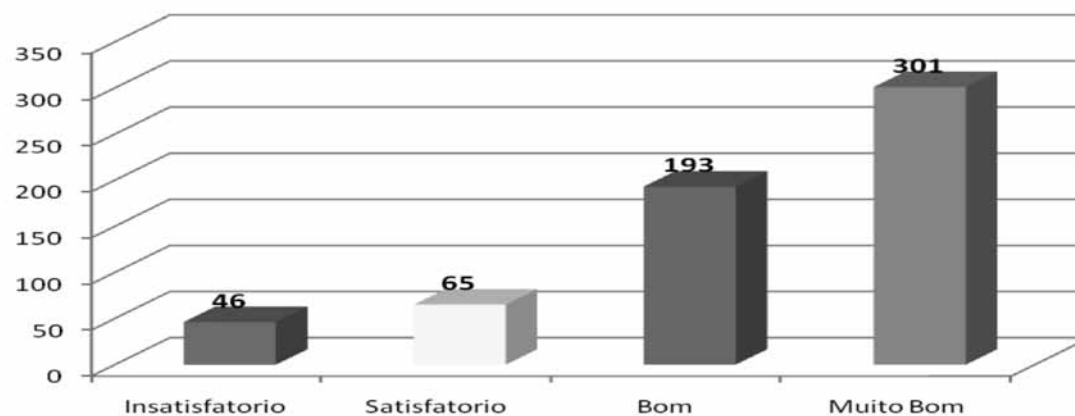
Avaliação

Avaliação dos Participantes

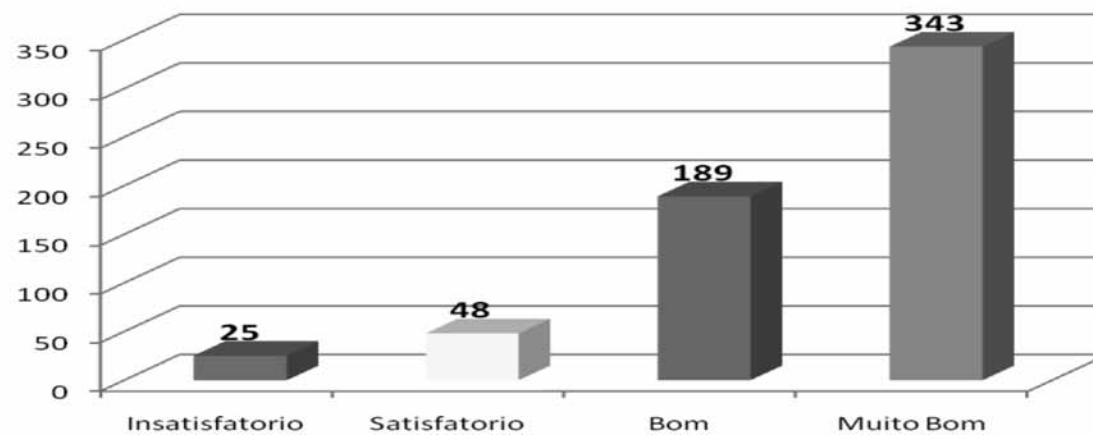
Ao todo 605 participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **IX Conferência da Assistência Social** em seus diversos aspectos, tendo como referência o conjunto de afirmações abaixo. Assim, sob a ótica dos participantes temos os gráficos abaixo:

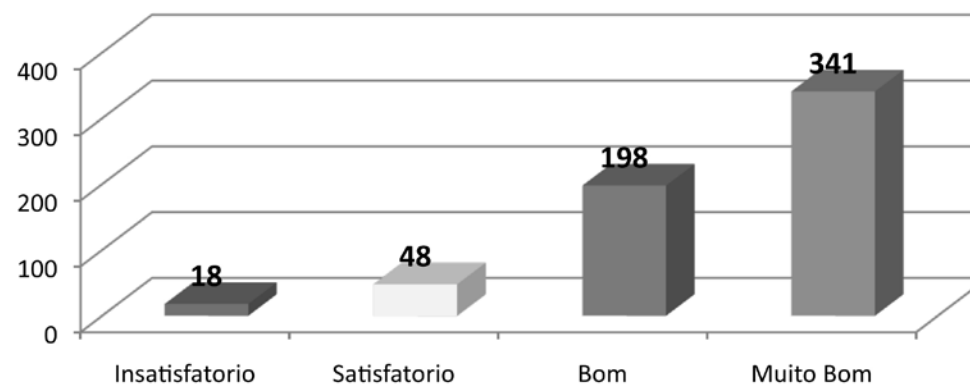
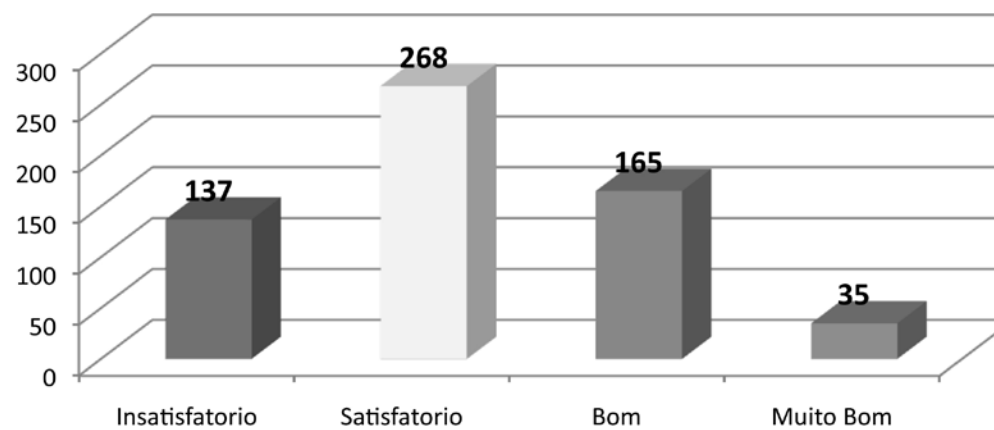
Aspectos Avaliados
1. O processo de credenciamento foi ágil e bem orientado, dando tranquilidade aos delegados, observadores e demais participantes.
2. A infraestrutura do local foi adequada ao tipo de atividades, possibilitando a acessibilidade dos participantes.
3. A Palestra Magna contribuiu com informações e esclarecimentos adequados e necessários às discussões nos grupos e plenário.
4. Os trabalhos em grupo foram objetivos e produtivos, dando um sentido prático e coerente à Conferência.
5. A realização das 31 Pré-conferências contribuiu para facilitar a discussão dos subtemas na Conferência Municipal.
6. A organização geral da Conferência atendeu às necessidades de todas as etapas do evento.
7. A Conferência atendeu às expectativas do participante.

AVALIAÇÃO CREDENCIAMENTO

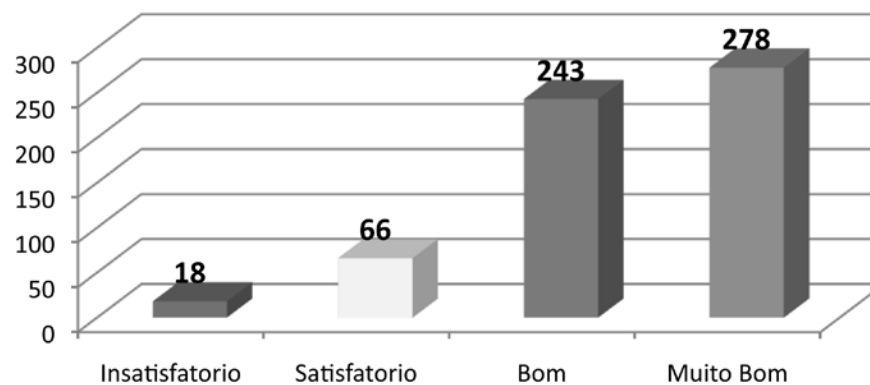


AVALIAÇÃO INFRAESTRUTURA

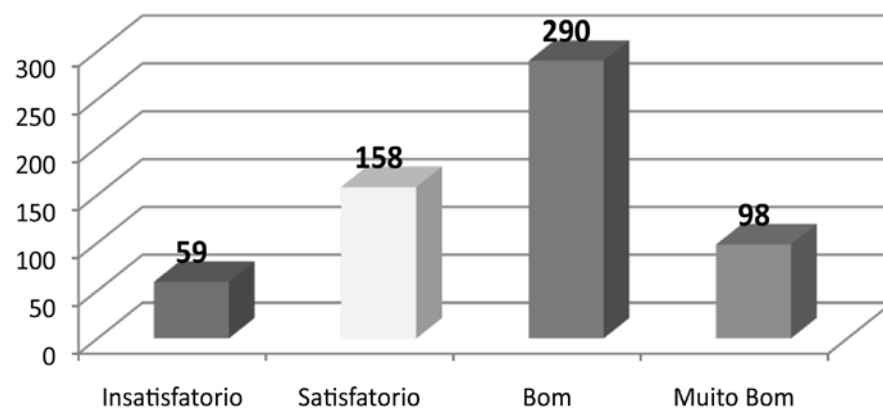


PALESTRA MAGNA**TRABALHOS EM GRUPO**

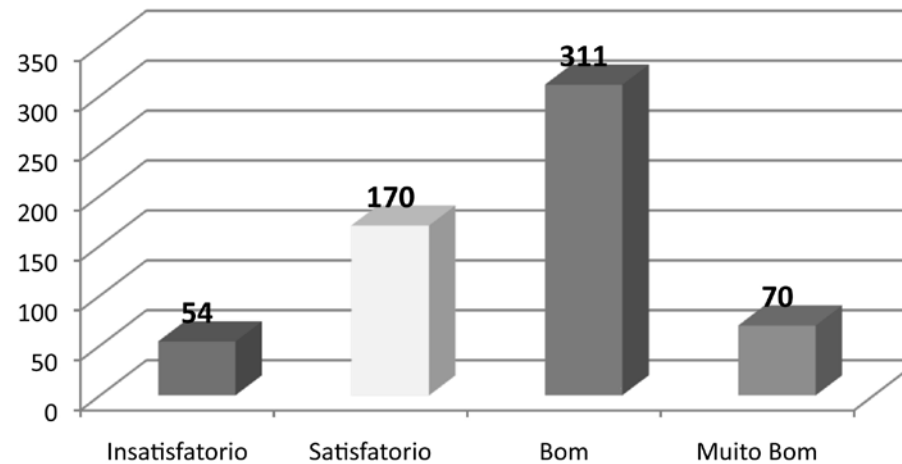
AVALIAÇÃO REALIZAÇÃO DAS 31 PRÉS



ORGANIZAÇÃO GERAL



ATENDEU AS EXPECTATIVAS



6 - Pontos Fortes

- ☐ Palestra magna do Wagner esclarecedora e informativa.
- ☐ Composição da mesa com a presença de usuários.
- ☐ Boa conduta da mesa garantindo a democracia.
- ☐ Localização de fácil acesso.
- ☐ Infraestrutura adequada à demanda do evento.
- ☐ Boa organização.
- ☐ Credenciamento ágil e eficiente.
- ☐ Realização das 31 Pré-conferências.
- ☐ Assessoria de relatoria atenciosa e preparada.
- ☐ Equipe organizadora de apoio esforçada e experiente.
- ☐ Maior participação de usuários.
- ☐ Grande participação de todos envolvidos com a Assistência Social.
- ☐ Disponibilidade de transporte para o metrô.
- ☐ Manutenção do processo democrático.
- ☐ Material e livros de apoio de boa qualidade.
- ☐ Orientações e informações precisas e claras.
- ☐ Acolhimento.
- ☐ Recursos audiovisuais facilitaram a compreensão.
- ☐ Diálogos, discussões e debates de grande valia.
- ☐ Interação e envolvimento entre todos os segmentos.
- ☐ O tema e os subtemas muito relevantes e coerentes.

7 – Pontos Fracos

- ☐ Confusão nos grupos para definição das propostas.
- ☐ A não entrega do material para todos.
- ☐ A falta de mesas para o almoço.
- ☐ O não cumprimento dos horários.
- ☐ O trabalho do CONFERIR confuso.
- ☐ Votação dos delegados para a conferência estadual.
- ☐ Facilitadores e relatores eleitos sem propriedade para assumir tal função.
- ☐ Os trabalhos em grupo tiveram pouca qualidade técnica e muita disputa por interesses pessoais.
- ☐ Morosidade das discussões e muitos destaques desnecessários.
- ☐ Desorganização dos trabalhos no PROPOR 2011.
- ☐ Visitantes não receberam orientações precisas no credenciamento.
- ☐ Pouco domínio dos delegados sobre os procedimentos em plenária, bem como sobre as propostas do CONFERIR 2009.
- ☐ Metodologia de síntese dos cadernos dos conferencistas insatisfatória.
- ☐ Faltou maior atenção às pessoas portadoras de necessidades especiais.
- ☐ Credenciamento sem lista de presença.
- ☐ As refeições foram mal organizadas e sem opções para diabéticos e vegetarianos.
- ☐ Crachás pouco visíveis à mesa.
- ☐ Esvaziamento da Plenária no final dos trabalhos.
- ☐ A divisão do tema em duas salas criou confusão na hora do plenário.
- ☐ Ausência do texto base nas Pré-conferências como subsídio para as discussões.

8 – Sugestões

- ☐ Os facilitadores e relatores dos grupos deveriam ter sido antecipadamente treinados.
- ☐ Manter por mais tempo o transporte do metrô e diversificar os locais de abrangência.
- ☐ Capacitação de todos participantes por meio de reuniões e encontros anteriores à conferência.
- ☐ Disponibilizar responsáveis por atender pessoas portadoras de necessidades especiais.
- ☐ Fazer texto base nas Pré-conferências como subsídio para as discussões.
- ☐ Trocar o horário de início para às 9:00, facilitando a chegada em tempo de pessoas que moram longe.
- ☐ Disponibilizar transporte nas Pré-conferências.
- ☐ Divulgar o material em tempo hábil para leitura antes da conferência.
- ☐ Colocar no glossário as definições das siglas utilizadas nos textos e debates.
- ☐ Disponibilizar a lista de delegados em local visível em todos os dias da conferência.
- ☐ Colocar em local visível os horários da conferência e as devidas correções de acordo com o andamento.
- ☐ Disponibilizar material extra para possíveis perdas ou número excessivo de participantes.
- ☐ Abrir espaço para a imprensa de todos os níveis.
- ☐ Disponibilizar aos delegados os manuais ou documentos explicativos à respeito das conferências seguintes.
- ☐ Melhorar iluminação, circulação de ar e criar espaço lúdico para filhos de participantes.
- ☐ Mais tempo para realização das conferências.
- ☐ Utilizar indicadores de avaliação para as próximas conferências.
- ☐ Diversificar alimentação e lanche, com especial atenção para vegetarianos e diabéticos.
- ☐ Discutir o CONFERIR nas Pré-conferências deixando a conferência municipal para discussão do PROPOR.
- ☐ Não separar os subtemas em dois grupos pois a sistematização atrasa e nem sempre contempla ambos.

Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da IX Conferência Municipal da Assistência Social, outro instrumento foi produzido com base nas considerações da Comissão Organizadora Central, o quadro abaixo foi elaborado pela Assessoria de Relatoria, e consiste na síntese da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da IX CMAS.

AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS – IX CONFERÊNCIA

PONTOS POSITIVOS

- A Coordenação da Comissão Central Organizadora da IX CMAS teve boa condução e firmeza nos trabalhos.
- O Planejamento das equipes e logísticas promoveu um bom resultado reduzindo alguns impactos, a alimentação estava bem organizada.
- A equipe da Secretaria Executiva do Conselho se envolveu de forma mais efetiva, contribuindo com a realização das atividades, permanecendo durante todo o evento de forma mais comprometida.
- A comunicação entre as equipes tarefas fluíu bem, e o envolvimento de todos de forma colaborativa em todas as áreas contribuíram para o controle e condução dos trabalhos, de forma alinhada, resolvendo todos os imprevistos de forma satisfatória.
- O transporte também funcionou e atendeu os participantes.
- A transparência no processo desde o início em 2010, mantendo todos os membros da comissão informados de todo os passos.
- A equipe foi aproveitada para tarefas dentro de suas habilidades, observando experiências anteriores, contribuindo para o sucesso de todo o processo.
- O Anhembi é uma estrutura física adequada para a realização da conferência.
- O evento proporcionou e garantiu o debate democrático, possibilitando a participação efetiva dos participantes.
- O comprometimento do Chefe de Gabinete da SMADS, a união entre poder público e sociedade civil para a realização da conferência.
- A conferência depende do momento político, e cada conferência é diferenciada uma da outra, apesar da experiência, tivemos vários pontos distintos, mas que fortaleceu o debate.
- A equipe de relatoria atuou de forma integrada, auxiliando no processo de condução dos trabalhos.
- O reconhecimento e a demonstração dos participantes da conferência, em alguns momentos, demonstraram que foi realizado um processo transparente, com a mobilização, divulgação e formação desde a realização das 31 Pré-conferências regionais.
- A participação da empresa de relatoria nos grupos foi produtiva, contribuiu de fato com a discussão e debate dos participantes nos subtemas.
- O credenciamento com leitura de barras.

PONTOS NEGATIVOS

- A programação previa abertura antecipada, e dois dias de debates, que não foram suficientes, não proporcionando tempo para o grupo conferir e debater o propor.
- A entrega de materiais avulsos no stand durante os trabalhos desmobilizou os participantes, fazendo filas durante o processo.
- A fila única de credenciamento no primeiro dia foi tumultuada por não ter previsto fila para atendimento aos visitantes, pois não estavam cadastrados no sistema e por não ter localizado no banco de dados alguns delegados, nos remetendo a busca da ficha com a empresa de relatoria.
- O grande interesse por apenas ser visitante na conferência fragilizou o processo de discussão e construção da política pública, com o indicativo de que estavam apenas interessados pelo certificado.
- O corte no orçamento previsto fragilizou fases do processo, fragmentando os serviços.
- O transporte não estava adequado para locomoção de pessoa com deficiência.



PROPOR 2011

 IX Conferência Municipal
 da Assistência Social da cidade de São Paulo

Subtema 01: Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS MUNICÍPIO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
01	Implementar plano de formação e capacitação continuada permanente, estendido a todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de todos os níveis e áreas da rede pública e privada, considerando suas competências e áreas de atuação, oferecido em todas as regiões do município, que inclua e possibilite: a) Ampliação do atual plano de qualificação com vistas a atender todos os trabalhadores da rede pública e privada; Ampliação do atual plano de qualificação com vistas a atender todos os trabalhadores da rede pública e privada; b) Inclusão das horas nas capacitações específicas como hora trabalhada; c) Formas de subsídios a cursos de nível superior; d) Parcerias com instituições de ensino públicas e privadas; e) Oferecimento de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação; f) Cursos voltados a temáticas específicas: atendimento a pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, população indígena, quilombola; imigrantes, etc.; g) Alinhamento sobre concepção de assistência social (fundamentos das políticas sociais e da política de assistência social) e a gestão do trabalho; h) Garantir espaços coletivos e paradas técnicas sistemáticas para discussão e troca de experiências em todas as unidades e serviços incluindo CRAS e CREAS; i) Preparação dos trabalhadores para o planejamento e execução dos serviços; j) Autonomia para a escolha dos temas; k) Capacitação específica focada no atendimento à população; l) Conhecimentos tecnológicos e operativos focados no trabalho social; m) Formação para todos os níveis e funções (operacionais, orientadores, estagiários, agentes de proteção social, equipe técnica, assistente de coordenação, auxiliares administrativos, gerência, motoristas); n) Garantia de horas semanais da jornada de trabalho para capacitação. Estratégias para execução: Planejamento e implementação do Currículo de Formação e Capacitação Permanente. Busca de parcerias com demais entes federativos (Estado e União) para financiamento do plano.	SMADS	Curto

02	Ampliar o quadro de recursos humanos dos CRAS, CREAS e serviços conveniados, observando os seguintes critérios: a) Abertura de concursos públicos para a contratação dos trabalhadores da rede pública de todos os níveis e categorias; b) Garantia da proporcionalidade entre trabalhadores e atendimentos realizados, indicando o número máximo de famílias/serviços por técnico de acordo com a tipificação do serviço; c) Criação do cargo e contratação de advogado para os CREAS, conforme previsto na NOB-RH; d) Contratação de pedagogo e psicólogo e assistente social para os CCA, CJ, CEDESP, CRECI; e) Abertura de concurso público e nomeação em caráter de emergência para contratação de servidores públicos para os CRAS e CREAS em compatibilidade com as famílias referenciadas em cada território. Estratégias para execução: (a) Revisão das Portarias n. 46/47/SMADS/2010, de maneira participativa, com a promoção de audiências públicas e a participação dos usuários, organizações sociais e entidades de representação. (b) Adequação dos serviços oferecidos no município aos parâmetros mínimos da NOB RH no biênio 2012/2014 e à Classificação Brasileira de Ocupações.	SMADS, Poder Executivo.	Curto
03	Garantir o quadro de recursos humanos dos serviços socioassistenciais previsto nas Portarias, observando as especificidades de cada serviço e dos territórios atendidos, garantindo equipes transdisciplinares nos serviços da rede pública e privada. Estratégias para execução: (a) Revisão das Portarias n. 46/47/SMADS/2010, de maneira participativa, com a promoção de audiências públicas e a participação dos usuários, organizações sociais e entidades de representação; (b) incorporação das categorias profissionais previstas na Resolução CIT 17/2011.	SMADS, COMAS, Poder Executivo.	Curto
04	Elevar o percentual do orçamento total do município destinado à Assistência Social, garantindo o percentual de no mínimo 5% destinado a assistência social, garantindo recursos para: a) Contratação, capacitação e atualização salarial dos trabalhadores do SUAS conforme o IPCA; b) Revisão da planilha de custos para os trabalhadores socioeducativos que contemple o acesso e permanência do trabalhador no equipamento, por meio de recursos destinados ao transporte e aumento do número de horas mensais de oficinas por oficineiros; c) Verba específica para capacitação garantida nos termos de convênio; d) Garantir o repasse na verba para contemplar o reajuste de salário dos trabalhadores; e) Garantir recursos para a efetivação das atividades pedagógicas; Estratégias para execução: Aumento do percentual orçamentário reservado à Assistência Social de 3% para 5%, garantindo recursos fixos para capacitação independente da dotação orçamentária necessária a execução dos serviços de proteção básica e especial (média e alta complexidade) e revisão das Portarias n. 46/47/SMADS/2010.	Poder Executivo, Poder Legislativo, SMADS	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
05	Ampliar os recursos destinados para a Assistência Social, garantindo o investimento em recursos humanos e infraestrutura, conforme propostas já aprovadas em Conferências anteriores e não implementadas. Estratégias para execução: Criação de legislação específica fixando em no mínimo 5% o orçamento do município destinado para a Assistência Social	SMADS, Poder Legislativo e Poder Executivo	Curto
06	Definir, implementar e implantar Plano de Carreiras, Cargos e Salários, conforme previsto pela NOB RH, garantindo isonomia nos direitos trabalhistas e salariais entre todos os trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada, e que estabeleça: a) Atualização e valorização salarial dos trabalhadores com a garantia da reposição de no mínimo o índice inflacionário anual; b) Redução de jornada de trabalho para 30h contemplando todos os trabalhadores do SUAS, sem redução salarial. c) os pisos e tetos salariais por função e/ou carreiras; d) a evolução na carreira via graduação, títulos ou tempo de serviço; e) a previsão de benefícios tais como: adicional de insalubridade, adicional por tempo de serviço e adicional de periculosidade; f) melhoria das condições de trabalho; g) Criação de seleção interna para cargos de chefia; h) atuar e prover de recursos às entidades conveniadas para que apliquem Plano de Carreiras, Cargos e Salários em condições de equiparação com a rede pública-estatal. Estratégias para execução: (a) Instituir mesa de negociação prevista na NOB/RH, de modo a garantir representação e participação no processo de definição do Plano de Carreira, Cargos e Salários; (b) Aprovar regulamentação normativa que defina os parâmetros do Plano de Carreiras, Cargos e Salários a ser adotado para os trabalhadores da rede pública e conveniada.	SMADS, COMAS, Poder Executivo, Sindicatos, Organizações Conveniadas	Curto
07	Garantir suporte e acompanhamento profissional especializado, para todos os trabalhadores da rede pública e conveniada, envolvendo atendimento psicológico e psicossocial, com vistas à: a) manutenção e valorização da saúde física e mental dos mesmos; b) prevenção dos riscos a que estão expostos; c) melhoria da atuação dos profissionais da Assistência Social junto aos serviços e usuários, contribuindo para o equilíbrio pessoal e redução das pressões do ambiente; Estratégias para execução: implantar sistema de acompanhamento profissional especializado, com atendimento psicológico e psicossocial para os trabalhadores da rede socioassistencial.	SMADS, SMS	Curto
08	Padronizar a infraestrutura das unidades, segundo normas técnicas garantindo acessibilidade segurança e instalações adequadas ao funcionamento de cada serviço conforme Tipificação Nacional. Estratégias para execução: Adequação das necessidades específicas de cada serviço, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	SMADS	Curto
09	Garantir a criação de mecanismos que possibilitem a estruturação da gestão do trabalho e da política de Assistência Social para a gestão do território com publicização dos dados na rede socioassistencial. Estratégias para execução: (a) Composição de quadro profissional para: gerir o Observatório das Políticas Sociais, Planejamento do território, monitoramento da rede socioassistencial e criação de um núcleo dos Programas de Transferência de Renda no âmbito de abrangência de território dos CRAS.	SMADS	Curto

Subtema 01: Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS ESTADO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
10	Implementar, em parceria com o município, Plano Permanente de Formação Continuada, financiado pelo poder público estadual, disponibilizado para todos os trabalhadores de todos os níveis e ocupações, das redes pública e privada que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para formação e atualização dos trabalhadores, que inclua e possibilite: a) Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino públicas e privadas; b) Oferecimento de bolsas de estudo; c) Formações com foco no acolhimento inicial nas “portas de entrada” do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); d) Promoção de fóruns permanentes para discussão e troca de experiências entre os trabalhadores. Estratégias para execução: Implementação da proposta de capacitação permanente dos trabalhadores sociais municipais, com financiamento da esfera estadual. Busca de parcerias com a União para financiamento do Plano.	SEDS, CONSEAS, Instituições de Ensino, e SEE	Curto
11	Ampliar os recursos destinados para a Assistência Social, garantindo o investimento em recursos humanos e infraestrutura, conforme propostas já aprovadas em Conferências anteriores e não implementadas. Estratégias para execução: (a) Criação de legislação específica fixando em 5% o orçamento do Estado destinado para a Assistência Social. (b) Aumentar a participação do Estado no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para a contratação e capacitação de recursos humanos.	SEDS	Curto
12	Instalar, coordenar e manter um Sistema Estadual Informatizado, integrado e compartilhado com os municípios, com objetivo de compartilhar as informações existentes, disponibilizando o acesso a todos os cidadãos e que o sistema seja alimentado com: a) Banco de dados dos usuários; b) Dados dos serviços oferecidos; c) Banco de organizações conveniadas; d) Instrumentos de gestão do trabalho, para uso e suporte dos trabalhadores no planejamento e execução dos atendimentos. Estratégias para execução: implantar sistema de produção, sistematização e gestão de informações no nível estadual, integrado com os sistemas municipais.	SEDS	Curto

Subtema 01: Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS UNIÃO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
13	Ampliar o quadro mínimo e competências dos profissionais das equipes de referência dos CRAS, CREAS e serviços da rede conveniada, observando as especificidades de cada território, especialmente das regiões metropolitanas. Estratégias para execução: Rever a NOB RH, garantindo: a) Contratação dos trabalhadores dos CRAS e CREAS via concurso público; b) Contratação dos trabalhadores da rede conveniada via CLT; c) Criação de quadro de RH específico para os Programas de Transferência de Renda; d) Aumento do número mínimo de profissionais das equipes de referência; e) Alteração nas exigências relacionadas às competências (formação e capacitação) dos profissionais nas equipes de referência; f) Inclusão de outras categorias no quadro mínimo de profissionais dos serviços conforme previsto na Resolução CIT 17/2011, e criação de novas categorias profissionais, tais como profissional de comunicação. g) Readequação da proporção entre número de trabalhadores versus usuários atendidos pelas redes pública e privada; h) Revisão da classificação de porte dos municípios; Revisão dos parâmetros mínimos estruturais e de recursos humanos, observando a multidisciplinaridade e as especificidades das regiões metropolitanas.	MDS, CNAS	Curto

Subtema 02: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais MUNICÍPIO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
14	Promover e formalizar a política intersetorial, visando articular projetos, serviços, programas e benefícios da área socioassistencial com políticas públicas desenvolvidas por outros setores sociais (trabalho, habitação, educação, saúde, cultura e lazer e segurança pública). Estratégias para execução: (a) Elaboração de protocolos intersecretariais e fluxos de encaminhamentos de usuários das políticas públicas socioassistenciais para setores sociais complementares; (b) formalização da política intersetorial por meio de regulação normativa (lei/decreto/portaria/resolução) que garanta a co-responsabilidade formal entre diferentes setores na implementação da Política de Assistência Social.	SMADS, COMAS, FAS.	Curto
15	Elevar a dotação orçamentária municipal de no mínimo 5%, conforme deliberado na Conferência de 2009, destinada ao custeio de ações socioassistenciais, visando contemplar os seguintes itens: a) Custeio de salários dos trabalhadores da rede de Assistência Social; b) Pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta; c) Qualificação e manutenção dos serviços socioassistenciais; d) Expansão da rede de serviços socioassistenciais; e) Flexibilização dos itens de custeio e despesa, proporcionando autonomia por parte dos serviços socioassistenciais na utilização desses recursos; f) Fixação de data exata para o repasse das verbas para custear as ações na área da Assistência Social. g) Custeio de transporte / locomoção e vale refeição ou alimentação para os trabalhadores; Estratégias para execução: Estabelecer dotação de 5% do orçamento municipal para a Assistência Social.	Poder Executivo e Poder Legislativo	Curto
16	Ampliar o número de programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção básica e de proteção especial de alta e média complexidade, ofertados tanto pela rede estatal quanto pela rede conveniada, levando em consideração: a) outros indicadores além do IPVS, como critério de ampliação dos serviços no território; b) o monitoramento e a avaliação permanente dos serviços. Estratégias para execução: (a) Ampliação do número de CRAS e dos serviços neles referenciados, sendo um CRAS a cada 5.000 famílias; (b) ampliação do número de CREAS e dos serviços neles referenciado; (c) ampliação do serviço de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual e suas famílias; (d) ampliação do serviço de Centro Dia para Idosos, com previsão de transporte de usuários; (e) ampliação dos serviços: Serviço de Acolhimento em Repúblicas, Centro de Crianças e Adolescentes (CCA), Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro de Acolhimento, Casa de Convivência e para Mulheres e Crianças que sofrem violência, Núcleo de Convivência para o Idoso (NCI) e Centro de Referência do Idoso (CRI), serviços para pessoas com autismo, CJ, CEDESP, e a criação de serviços de acolhimento específico que atendam travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade.	SMADS, COMAS.	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
17	Implantar unidades do CRAS, CREAS e de outros serviços, conforme a determinação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração: a) a composição adequada da equipe, quanto ao número de funcionários e sua especialização; b) a composição adequada de recursos; c) a implantação de um posto permanente no CRAS, com uma equipe específica para a realização e manutenção de cadastros das famílias dos programas de transferência de renda, desburocratizando o acesso das famílias a tais programas. Estratégias para execução: (a) Aceleração da implantação dos CRAS e CREAS no município; (b) Implantação de um CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas; (c) Implantação de CREAS com capacidade de atendimento de 80 pessoas.	SMADS	Curto
18	Elaborar novo Plano de Assistência Social Municipal (PLAS), que esteja em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e preveja as seguintes ações: a) Manutenção e normatização dos serviços complementares na Assistência Social, como o Centro de Convivência e o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes (CEDESP); b) Atenção especial às pessoas idosas e pessoas com deficiência a partir dos 6 anos; c) Atendimento intersetorial. Estratégias para execução: Desenvolvimento de metodologia participativa para a elaboração do Plano de Assistência Social Municipal (PLAS), que contemple as propostas advindas de audiências públicas e que envolvam o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e Fórum de Assistência Social (FAS).	COMAS e SMADS	Curto
19	Dotar as unidades CRAS de autonomia financeira e administrativa para: a) contratar serviços de oficinairos e/ou horas técnicas de profissionais especializados, para trabalhos com famílias nos CRAS; b) aumentar as equipes de referência, garantindo a aplicação da PNAS e a pontualidade do atendimento com concessão de benefício eventual (em especial nos períodos de fechamento e abertura dos orçamentos anuais). c) fomentar parcerias entre a rede conveniada e o empresariado local. Estratégias para execução: Rever a Portaria 44/SMADS/2010, incluindo dotação orçamentária específica nos CRAS.	SMADS, COMAS	Curto
20	Adequar as Portarias n. 46/47/SMADS/2010 e os editais de audiências públicas, de modo a contemplar a inclusão ou alteração das seguintes matérias: a) Instituição de isonomia salarial entre os trabalhadores sociais da rede estatal e conveniada, bem como a equiparação de todos os demais direitos trabalhistas; b) Estabelecimento de adicional de insalubridade para trabalhadores em determinados serviços da rede socioassistencial; c) Previsão para pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta; d) Aumento do número e diversificação dos profissionais que constituem as equipes de referência nos serviços tipificados, dimensionando a quantidade e a especialidade dos profissionais de acordo com a realidade de cada serviço e região; e) Inclusão de técnicos da área de saúde para os serviços de acolhimento; f) Aumento dos recursos humanos no quadro de RH da Assistência Social; g) Inclusão de trabalhador volante no quadro de RH da Assistência Social; h) Ampliação em 15% dos recursos destinados ao item RH dos convênios;	SMADS, COMAS e FAS	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
	i) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica e especial; j) Inclusão na Portaria 47 do artigo constante da antiga Portaria 28, que flexibiliza o repasse de recursos observando as especificidades regionais; k) Flexibilização e autonomia para utilização dos recursos repassados às entidades conveniadas para contratação e compra de equipamento; l) Garantir data limite para: (a) fechamento e abertura dos orçamentos anuais; (b) repasse da verba da Assistência Social e da verba adicional para todos os convênios; m) Atendimento institucional; n) Adequar o número de profissionais nos Centros da Criança e do Adolescente (CCA's) a proporção de 20 usuários por 1 educador. o) Art.5º da <u>Portaria 46</u> : (1) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica ou proteção especial; (2) Inclusão de horas técnicas na prestação de contas; p) <u>Art. 1º em seu parágrafo 4º, inciso IV</u> : Normatização e manutenção dos serviços complementares: (1) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); (2) Serviços de Medidas Socioeducativas; (3) Centros de Convivência; (4) Serviços de Acolhimento; (5) Serviços da população em situação de rua. q) Revisão dos valores de custeio referente à concessionárias e alimentação e dos serviços que não contemplam a alimentação em todos os convênios. Estratégias para execução: Revisão participativa da normatização com a promoção de audiências públicas e a participação efetiva do Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS), do Fórum de Assistência Social (FAS), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS), das Coordenadorias de Assistência Social (CAS), dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).		
21	Aprimorar, implementar e esclarecer a delimitação dos serviços socioassistenciais, visando: a) esclarecer o papel dos profissionais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; b) ampliar e alinhar os serviços socioassistenciais aos padrões de qualidade e recursos de infraestrutura física. Estratégias para execução: (a) Rever Portaria 46/47/SMADS/2010 de modo a garantir a explicitação clara do papel dos profissionais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; (b) estruturar política de alinhamento dos serviços da rede socioassistencial com a padronização dos recursos de infraestrutura física para o melhor atendimento ao usuário.	SMADS, CRAS e CREAS	Curto
22	Estabelecimento de Padrões de qualidade para os recursos de infraestrutura física Estratégias para execução: Ampliar e padronizar os recursos de infraestrutura física para o desenvolvimento dos serviços dentro da rede socioassistencial.	SMADS, CAS, CRAS, CREAS, Organizações da Sociedade Civil	Curto
23	Ampliar e efetivar a divulgação, orientação e os esclarecimentos permanentes para a população em geral sobre todos os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial, com atenção especial para a: a) Publicização de todos os serviços disponíveis no CRAS, CREAS e na rede socioassistencial; b) Divulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em uma linguagem padronizada e acessível; c) Divulgação descentralizada em organizações locais como UBS, escolas, associações, igrejas, de maneira sistemática e regionalizada. Estratégias para execução: (a) Divulgação por meio de TV, rádio, jornal, internet, mídias sociais, cartilhas, folders, cartazes e demais tipos de mídias disponíveis; (b) Divulgação regionalizada por meio de reuniões, fóruns, palestras e agentes multiplicadores locais.	SMADS, COMAS, CRAS Regionais, FAZ	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
24	Instituir nova lei que disponha sobre as políticas públicas de Assistência Social operadas via convênios e parcerias com entidades e organizações sem fins lucrativos, que contemple as seguintes matérias: a) Garantia do repasse de recursos financeiros para as organizações conveniadas referentes à décima terceira parcela e reajuste anual sem atraso; b) Garantia de reajuste anual do valor de todos os convênios de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); c) Aumento do valor dos recursos financeiros de todos os convênios da rede socioassistencial para a capacitação de gestores, trabalhadores e usuários atendidos; Estratégias para execução: Aprovação do projeto de lei de parcerias que está em tramitação na Câmara Municipal.	Poder Legislativo Municipal, SMADS, FAS e COMAS, Poder Executivo	Curto

Subtema 02: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais

ESTADO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
25	Formular e implementar política que promova articulações intersetoriais e intersecretariais, de modo a integrar projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais com políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Habitação, Trabalho e Educação, no âmbito Estadual e Municipal. Estratégias para execução: (a) Elaboração de protocolos intersecretariais e intersetoriais que estabeleça o fluxo de atendimento entre as diferentes Secretarias Estaduais e níveis de governo; (b) Implementação de ações de melhora do fluxo de informações com suporte de rede informatizada; (c) formalização da política intersecretarial por meio de regulação normativa que estabeleça as co-responsabilidades entre as Secretarias Estaduais e demais esferas governamentais; (d) desburocratização do acesso aos usuários aos serviços públicos, reduzindo e simplificando o número de documentos e instrumentais exigidos nos procedimentos de atendimento e (e) Instituir espaços de diálogo permanente entre os trabalhadores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado e municípios.	SEDS E SMADS	Curto
26	Co-financiamento da política de Assistência Social nos municípios com recursos do SUAS destinados ao Estado. Estratégias para execução: Garantir que o co-financiamento estadual dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social seja feito por meio do Sistema SUAS/WEB (repasse fundo a fundo), dispensando a necessidade de estabelecer convênios e possibilite a reprogramação dos saldos residuais sem a devolução ao Fundo do estado.	SEDS e CONSEAS	Curto
27	Desenvolver sistema de avaliação e monitoramento pautado em tecnologias da informação.	SEDS	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
	Estratégias para execução: Criação de um sistema de monitoramento e avaliação, com devolutivas por meio de relatórios e reuniões, junto aos serviços específicos de proteção social especial.		

Subtema 02: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais

UNIÃO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
28	Rever, ampliar e aprimorar a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, de forma a adequar e atender as especificidades e complexidades dos municípios e metrópoles, visando a implantação de novos serviços sócio assistenciais. Estratégias para execução: Rever e adequar a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, preservando as especificidades de cada território.	CNAS e MDS	Curto



PROPOR 2011

 IX Conferência Municipal
 da Assistência Social da cidade de São Paulo

Subtema 03: Fortalecimento da participação e do controle social

MUNICÍPIO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
29	Elaborar e implementar plano de formação e capacitação continuada para usuários, trabalhadores sociais, lideranças regionais, conselheiros eleitos, gestores e organizações sociais, visando a implementação da política de assistência social e a elevação da qualidade na prestação de serviços. Estratégias para execução: Garantia de rubrica específica dentro do orçamento municipal para elaboração e implementação do plano, inclusive nos serviços conveniados.	SMADS, COMAS, FAS e Organizações	Curto
30	Qualificar as organizações sociais não conveniadas, preparando-as para participar em eventos oficiais, como audiências públicas, entre outros, efetuando controle social dos serviços; bem como para concorrer à apresentação de propostas de forma equânime. Estratégias para execução: Utilizar o ESPASO, CRAS e CREAS na realização de oficinas para as organizações sociais não conveniadas.	COMAS, SMADS	Médio
31	Realizar semestralmente audiências públicas de prestação de contas e de discussão do orçamento da Assistência Social. Estratégias para execução: Organizar audiências regionalizadas por CRAS e central que tratem tanto do orçamento por região, quanto da destinação orçamentária do município para a área como um todo.	SMADS, COMAS, CAS, Poder Legislativo	Curto
32	Criar banco de dados informatizado nos CRAS/CREAS, com dados referentes aos usuários, às demandas e ao oferecimento dos serviços socioassistenciais. Estratégias para execução: Realizar análise em sistemas existentes em outras áreas como saúde e educação, buscando alternativas para implantação dos bancos de dados nos serviços socioassistenciais.	COMAS, SMADS, PRODRAM	Médio
33	Criar canais de comunicação dos usuários, com co-gestão do poder público, para avaliação dos serviços socioassistenciais de forma imediata. Estratégias para execução: a) Criar instrumentais de avaliação; b) Estabelecer agenda de reuniões presenciais.	SMADS, FAS	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
34	Ampliar e fortalecer instâncias de participação popular, que debatam e decidam sobre a normatização da Política de Assistência Social. Estratégias para execução: Criar uma rubrica específica de participação e controle social no orçamento da SMADS e estabelecer ações em parceria com lideranças comunitárias locais.	SMADS, FAS	Médio
35	a) Implantar Conselhos Gestores nos serviços socioassistenciais, constituídos e compostos por representantes da gestão do serviço, trabalhadores e usuários. Abrir a participação às pessoas da comunidade e, se necessário e possível, a um representante do poder público. Normatizar que uma cópia da ata de cada reunião do Conselho deverá ser encaminhada para os CRAS e CREAS de cada região. b) Implantar Conselho Gestor nos CRAS e CREAS, composto paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil. Estratégia para execução: Criação e publicação de portaria pela SMADS, com regulamentação posterior por meio de lei.	SMADS, COMAS, FAS	Curto
36	Ampliar a autonomia e os recursos do COMAS na promoção do controle social e da participação social. Estratégias para execução: Transformar o COMAS em uma unidade de despesa orçamentária.	SMADS, SEMPLA, Câmara dos Vereadores.	Médio
37	Criar plano de divulgação e comunicação da Assistência Social que divulgue dados da área, bem como o decálogo e os serviços socioassistenciais, e que estabeleça canais de comunicação com a sociedade utilizando linguagem simples e acessível. Estratégias para execução: a) Garantir dotação orçamentária específica para elaboração e execução do plano de divulgação e comunicação; b) Estabelecer ações regionalizadas de divulgação, com foco nos serviços socioassistenciais e nos direitos dos cidadãos; c) Realizar simpósios e reuniões; d) Divulgar em jornais de bairro, rádios comunitárias, multimeios, centrais telefônicas de informação, jornais de ônibus; e) panfletagem em escolas e hospitais; f) criar mascote da assistência para campanhas publicitárias (como existe na saúde); g) criar cartilha dos serviços socioassistenciais e das instâncias de controle social, gibis e espetáculos itinerantes das diversas expressões artísticas (Teatro, Música, Dança etc.).	SMADS, COMAS, FAS	Médio
38	Garantir recursos para a Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências. Estratégias para execução: Definir, no planejamento do COMAS, a destinação de verba específica para a Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências.	SMADS, COMAS	Curto
39	Fomentar a criação de fóruns regionais de discussão sobre a política socioassistencial, com a participação da sociedade civil, do poder público e das organizações sociais. Estratégias para execução: Ter esta pauta como prioritária, com agenda pública de suas atividades, no sentido de mobilizar maior número de atores e parceiros em torno da concretização da proposta.	FAS	Curto
40	Fortalecer e implementar efetivamente assembléias de usuários, para acompanhamento e avaliação dos serviços socioassistenciais. Estratégias para execução: Não foram citadas.	SMADS, Conselho Gestor	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
41	Realizar encontro anual de fóruns regionais intersetoriais das políticas sociais (saúde, educação, habitação, trabalho, assistência social, cultura, transporte e esporte, entre outros) com a participação dos usuários, das comunidades locais, dos trabalhadores das áreas sociais e representantes dos poder público de todas as áreas. Estratégias para execução: Estabelecer pauta de discussão do COMAS e do FAS para elaborar propostas e encaminhar atuação conjunta, no sentido da articulação com as demais áreas.	Conselhos Setoriais, Fóruns Setoriais	Curto
42	Aprimorar o diagnóstico social das necessidades da população. Estratégias para execução: Promover e atuar no sentido de viabilizar a utilização das escolas, igrejas, bibliotecas, centros culturais, dentre outros; como espaços para promover debates a respeito das necessidades da população em relação às políticas de assistência social, saúde, educação, habitação, entre outras.	SMADS/ COMAS/ Fóruns	Curto
43	Efetivação imediata do que foi deliberado na Conferência de 2009 referente às deliberações abaixo: 8. Reformular a composição do COMAS, com ampliação da participação dos usuários. 9. Realizar a eleição de conselheiros da sociedade civil para o COMAS na Conferência Municipal de Assistência Social. (Plenária no dia anterior); 10. Realizar uma Interconferência da cidade de São Paulo – e demais níveis de governo - envolvendo a participação das demais políticas públicas e avaliando as deliberações ocorridas em cada uma das Conferências Setoriais e de segmentos com participação de uma porcentagem de seus delegados; 14. Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades; 40. Criar sistema de participação e controle social partindo da base da sociedade civil para o governo. Estratégias para execução: Na deliberação 8 (oito) viabilizar forma para que o trabalhador possa ser eleito sem a indicação de organizações representantes de trabalhadores.	COMAS, SMADS FAS,	Médio

Subtema 03: Fortalecimento da participação e do controle social

ESTADO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
44	Ampliar e fortalecer instâncias de participação popular, que debatam e decidam sobre a normatização da Política de Assistência Social. Estratégias para execução: Garantir rubrica específica no orçamento estadual para participação e controle social; estabelecer ações em parceria com lideranças comunitárias locais.	SEDS, CONSEAS	Médio
45	Implantar Conselhos Gestores em toda a rede socioassistencial no Estado de São Paulo. Estratégias para execução: Criar lei que determine a normatização da política socioassistencial no estado, tornando obrigatória a implantação dos Conselhos Gestores em toda rede socioassistencial.	CONSEAS	Médio
46	Criar plano estadual de comunicação e divulgação do SUAS e das suas instâncias de participação. Estratégias para execução: a) Realizar campanha estadual de divulgação dos serviços socioassistenciais, com foco nos direitos e deveres dos cidadãos; b) Promover de palestras, oficinas e minicursos em escolas, ONGs e unidades de saúde; c) Veicular propaganda do SUAS nas mídias disponíveis (jornais de bairro, rádios comunitárias, multimeios, rádio, televisão etc.); d) Criar feiras socioassistenciais (a exemplo das Feiras de Saúde) em todos os espaços disponíveis de circulação de usuários e trabalhadores sociais; e) Produzir materiais didáticos com foco em participação e controle social para trabalhos socioeducativos nos CRAS, CREAS e serviços das entidades conveniadas; f) Produzir cartilhas e gibis com linguagem acessível contendo divulgação das instancias de controle social e as formas de ingresso nas mesmas; g) Utilizar centrais telefônicas de informações; h) Promover espetáculos itinerantes das diversas expressões artísticas (Teatro, Música, Dança, etc.) ligados à temática; i) Veicular informativo em contas de luz e telefone.	SEDS, CONSEAS	Médio

Subtema 03: Fortalecimento da participação e do controle social

UNIÃO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
47	Garantir financiamento para ampliar a participação dos usuários nos Conselhos de Assistência Social e outros espaços de controle social a fim de intensificar e potencializar a participação popular. Estratégias para execução: a) Destinar verba específica do orçamento do MDS para garantir o acesso dos usuários nos espaços de participação, financiando o transporte, alimentação e hospedagem dos participantes; b) Ampliação do período para a participação, incluindo horários noturnos e finais de semana; c) Garantia de acessibilidade conforme as normas da ABNT e da Lei de Acessibilidade; d) Fixar ações em parceria com lideranças comunitárias locais. e) Revisão da legislação dos Conselhos da Assistência Social, de forma a garantir ampla participação dos usuários nos mesmos.	MDS, CNAS	Médio

Subtema 04: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil

MUNICÍPIO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
48	Criar, ampliar e aprimorar programas de geração de trabalho e renda para famílias em situação de extrema pobreza, com foco em jovens e adultos atendidos pelos serviços de assistência social, que permitam o acesso ao direito ao trabalho e priorizem as famílias dos Programas de Transferência de Renda. Estratégias para execução: Núcleos de capacitação profissional de âmbito municipal, com enfoque na não precarização do trabalho, que ofereçam cursos e oficinas de formação profissional, viabilizados por parcerias público-privadas e parcerias intersecretariais por meio de protocolos; fomento de núcleos de geração de renda nas comunidades, contando com suporte financeiro para tal (alimentação, transporte, materiais didáticos, etc).	SMADS, COMAS, SMDET, SMDU SME,	Médio
49	Destinar recursos para desenvolver, apoiar e financiar empreendimentos coletivos avaliados como tecnicamente viáveis, promovendo a capacitação necessária aos empreendedores e fomentando o desenvolvimento da economia solidária como instrumento social de combate à pobreza extrema; com enfoque na não precarização do trabalho. Estratégias para execução: - Desenvolver e financiar empreendimentos coletivos (cooperativas e outros núcleos de economia solidária); - Promover a capacitação necessária aos empreendedores; e - Fomentar o desenvolvimento da economia solidária.	SMADS, SMDET, SME	Médio
50	Criação de um Comitê Gestor Municipal para trabalhar a intersetorialidade e promover ações a partir da criação de programas intersetoriais com as políticas sociais (Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Cultura, Transporte, Esporte), além de garantir um plano de comunicação efetivo e integrado para atendimento da população em situação de extrema pobreza. Estratégias para execução: - Criar protocolos intersecretariais e intersetoriais, para efetivar a intersetorialidade, viabilizando ações e programas intersetoriais em cada uma das 31 subprefeituras; - Criar o comitê gestor com a participação de pelo menos um representante do poder público e da sociedade civil de cada segmento.	SMADS, COMAS, Poder Executivo	Curto
51	Promover ampla informação à população sobre seus direitos, e sobre os programas, projetos, serviços socioassistenciais e benefícios à sua disposição, utilizando de linguagem popular e acessível às pessoas com deficiências múltiplas, respeitando as especificidades regionais e culturais, para que o SUAS trabalhe com maior eficácia e eficiência na erradicação da extrema pobreza.	SMADS (CAS e CRAS), SEMPLA, SME, SMS	Curto

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
	Estratégias para execução: Divulgação coordenada pelos CRAS, por meio de cartilhas, panfletos, folders, cartazes, agendas escolares, palestras, jornais de bairro, rádios comunitárias, e demais mídias disponíveis, utilizando ainda parcerias com escolas e entidades locais (tais como igrejas, creches, associações, conselhos de bairro), priorizando os beneficiários dos Programas de Transferência de Renda, precedida de um mapeamento das áreas de vulnerabilidade social.		
52	Ampliar a rede socioassistencial em todas as regiões do município, implantando efetivamente uma unidade de CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas (conforme previsto na NOB-SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS), priorizando os locais de alta vulnerabilidade para enfrentamento da extrema pobreza, de acordo com diagnóstico socioterritorial. Estratégias para execução: Ampliação de programas socioeducativos, serviços de proteção básica (tais como CCA e C J), serviços de capacitação profissional (CEDESP), bem como ampliação do número de CRAS e CREAS.	SMADS	Médio
53	Fortalecimento e ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com serviços continuados que façam o acompanhamento familiar, e implementação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) em todas as regiões do município. Estratégias para execução: a. Fortalecimento e ampliação dos CRAS; e, b. Ampliação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF).	SMADS	Curto
54	Acompanhamento efetivo e monitoramento frequente da concessão de benefícios e de Programas de Transferência de Renda sob responsabilidade do município. Estratégias para execução: Criação de comissão de controle e monitoramento de concessão de benefícios composta por COMAS, SMADS E FAS, com audiências públicas semestrais na Câmara Municipal de São Paulo.	COMAS, FAS, SMADS (CRAS), SME e SES	Curto
55	Garantir à população em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação diversificada e nutricionalmente balanceada, como medida adicional aos benefícios continuados ofertados pela proteção básica. Estratégias para execução: Execução da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) em âmbito municipal, por meio de ações intersetoriais.	SMADS, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Curto
57	Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais, consolidando o processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS junto aos serviços conveniados e não conveniados, aprimorando e desenvolvendo mecanismos de mapeamento (como, por exemplo, o Censo CRAS e o Censo CREAS) que identifiquem os potenciais beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e demais serviços, e qualifiquem e atualizem constantemente a base de dados referentes à população em situação de extrema pobreza. Estratégias para execução: Criação e aprimoramento de mecanismos de mapeamento e monitoramento da população em situação de extrema pobreza.	SMADS (CRAS)	Curto

Subtema 04: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil

ESTADO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
58	Criação de políticas específicas para a questão do “desacolhimento” institucional de adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que completam a maioria e são desligados das instituições de acolhimento, a fim de garantir sua proteção integral. Estratégias para execução: Parcerias entre empresas privadas e setor público, oferecendo serviço e infraestrutura adequados às especificidades deste público para sua inclusão produtiva, moradia provisória e programas de transferência de renda.	SEDS	Curto
59	Normatização, ampliação e fortalecimento dos programas de capacitação e geração de renda da assistência social para inclusão produtiva nos meios urbano e rural da população em situação de extrema pobreza. Estratégias para execução: Incentivos do governo e promoção de parcerias em diversas áreas, por meio de instrumentos legais com enfoque na não precarização das relações de trabalho.	SEDS, SERT, SEE, CONSEAS	Médio
60	Viabilizar aumento em 30% do valor do benefício dos Programas de Transferência de Renda estaduais, adotando o “per capita” de até meio salário mínimo, visando melhoria das condições de vida da população em situação de pobreza. Estratégias para execução: Revisão e alteração na legislação vigente para os Programas de Transferência de Renda.	SEDS	Médio

Subtema 04: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil

UNIÃO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
61	Revisão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), de forma a contemplar os seguintes aspectos: (a) que no requerimento do BPC/LOAS/Idoso não seja considerado no cálculo da renda o cônjuge que receba aposentadoria de um salário mínimo e em havendo indeferimento que seja automaticamente encaminhado para parecer social; (b) que a renda per capita para concessão do BPC/LOAS seja de pelo menos meio salário mínimo; (c) que seja alterada a idade para concessão do BPC/LOAS/Idoso para 60 anos, respeitando o Estatuto do Idoso; (d) que no caso de duas pessoas com deficiência no mesmo grupo familiar requererem BPC/LOAS/Deficiente sejam considerados os mesmos critérios do BPC/LOAS/Idoso, ou seja, sendo garantido o benefício por pessoa com deficiência de forma a assegurar que cada membro familiar com este perfil possa ter acesso ao direito. Estratégias para execução: Revisão dos critérios de exigibilidade para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por meio da revisão do BPC/LOAS - Lei 12.435/2011.	MDS, INSS e Poder Legislativo	Médio

ANEXOS

Anexo I – Resolução COMAS-SP n.º504 /2010

RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 504/2010

Dispõe sobre a Normatização das 31 Pré-conferências e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO-COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 02 de Dezembro de 2010, e,

Considerando a RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010 que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando que serão seguidas as orientações gerais do CNAS referentes à VIII Conferência Nacional de Assistência Social no que se refere ao tema e suas deliberações;

Considerando os temas específicos e o texto-base que será deliberado pelo CNAS, constantes nos materiais a serem entregues e utilizados pelas Comissões Regionais, e que serão subsídios para as 31 Pré-conferências, e utilizados pela Assessoria de Metodologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Objetivo Geral

I - “Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”;

Art. 2º - Objetivos Específicos

I - Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política de Assistência Social oficializado com o lançamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social no Município de São Paulo;

II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;

III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações, Trabalhadores e Usuários na formulação e no controle das políticas públicas;

IV - Estimular a participação da sociedade planejamento e acompanhamento do ciclo orçamentário referente à Assistência Social;

V - Propor instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação social na execução de Políticas Públicas de Assistência Social, bem como apresentar os resultados da efetivação ou não das deliberações da VII e VIII Conferências Municipais de Assistência Social;

VI - Avaliar e discutir as políticas públicas em cada Subprefeitura e em nível Municipal, partindo de um diagnóstico das ações, serviços e programas implementados na cidade de São Paulo, propondo e deliberando prioridades;

VII - Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para contribuição no Plano Municipal de Assistência Social;

VIII - Fornecer subsídios ao COMAS/SP na construção do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual);

IX - Realizar evento de entrega da Resolução e os Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social para compromisso do Poder Executivo, Governo local, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sociedade civil;

X - Eleger os delegados da Cidade de São Paulo para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social;

XI - Promover a articulação entre Fóruns, CAS, Subprefeituras, COMAS/SP e demais atores da cidade de São Paulo voltados à Assistência Social;

Art.3º - Comissão Central de Organização

A Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de São Paulo é formada por:

I-Conselheiros do COMAS/SP

Carlos Nambu – Sociedade Civil - (Coordenação da Comissão)

Dulcinéa Pastrello – Sociedade Civil

Demilson Oliveira dos Santos – Sociedade Civil

Maria Aparecida Nery da Silva – Sociedade Civil

Fabíola Alves Lima – Sociedade Civil

Silvana Cappellini – Poder Público - (Relatora da Comissão)

Deusitan Alves Feitoza – Poder Público

Alice Okada de Oliveira – Poder Público

II-Secretaria Executiva do COMAS/SP

Susana de Almeida Silva

Daiane Silva Liberi

Maria Cristina de Brito

III-Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

Elisabeth Maria Valletta – SMADS

Claudia da Cruz - CGA/SMADS

Rosiclaire Balduino – Comunicação/SMADS

Maria Inês Shigekawa – CAS -SMADS

Rubens Augusto Dias Serralheiro – COPS/COGEAS

Selma Mariote Bernardo da Silva - ESPASO

Kátia Cilene Gregório - ESPASO

IV-Representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo – FAS

Elizabete Clementino Ferreira Lopes

Célia Borba de Souza

Natanael de Oliveira

Maria Helena Beltrão

Marcilene Oliveira de Abreu

V-Representante da Secretaria dos Direitos Humanos

Ester Fátima Vargem

VI- Apoio à Comissão

Conselheira Ana Lúcia Caro – COMAS/SP

Art. 4.º - A Comissão Organizadora Central será coordenada pelo Conselheiro Carlos Nambu com a Relatoria da Conselheira Silvana Cappellini, tendo como atribuições:

I - Elaborar o cronograma de atividades da Comissão Organizadora Central;

II - Orientar as Comissões Regionais das 31 Pré-conferências;

III - Acompanhar a realização e resultados das 31 Pré-conferências e da IX Conferência Municipal;

IV - Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Encaminhar o Termo de Referência para contratação da Assessoria de Metodologia e Sistematização para os trabalhos referentes às 31 Pré-conferências da IX Conferência Municipal de Assistência Social, bem como a sua divulgação, organização e infra estrutura, ad referendum do Plenário posterior ao encaminhamento, conforme deliberação do COMAS/SP de 04 de Novembro de 2010;

VI - Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte durante o evento;

VIII - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Assessoria de Metodologia e Sistematização, bem como a Empresa Administradora de eventos contratada que será notificada pelo coordenador da comissão sobre quaisquer eventualidades ocorridas;

IX - Subsidiar a Assessoria de Metodologia e Sistematização de acordo com as deliberações do COMAS/SP;

X - Organizar os eventos de Lançamento e de Entrega dos Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

XI - Acompanhar e coordenar a elaboração dos Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

XII - Encaminhar à Comissão Temática o resultado final do evento, para elaboração e envio de propostas referentes a encaminhamentos, controle e apresentação de resultados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, devendo ser aprovado pelo plenário do COMAS/SP;

Art. 5º - Para a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, poderão contribuir na organização do evento, a critério da Comissão Organizadora Central: Conselheiros, Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários, funcionários públicos das Secretarias Municipais e convidados;

Art.6º - Organização Regional

I - As 31 Pré-conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 Subprefeituras.

II - As 31 Pré-conferências de Assistência Social serão realizadas entre os meses de abril a agosto de 2011 e serão amplamente divulgadas, podendo ser alterado conforme orientações do CNAS e CONSEAS.

III - As Comissões Organizadoras das 31 Pré-conferências deverão informar ao COMAS/SP a data, o horário e o local de suas Pré-conferências, nas datas de escolha determinadas pela Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social para publicação em DOC. E não deverão ocorrer Pré-conferências em datas que coincidam com outras regionais.

IV - As 31 Comissões Regionais terão apoio do COMAS/SP na sua infra estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central;

V - As 31 Comissões Regionais serão compostas por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) da Sociedade Civil, com apoio de pelo menos 1 Conselheiro indicado pelo COMAS/SP;

VI - As 31 Comissões Regionais terão coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário de constituição das Comissões Regionais;

VII - As 31 Comissões Regionais indicarão 02 (dois) representantes (paritário), para participação nas Reuniões convocadas pela Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§1º Os Membros do Poder Público serão indicados pelas respectivas CAS Coordenadorias de Assistência Social;

§2º Os Membros da Sociedade Civil deverão ser eleitos em Assembléias convocadas pelos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, com participação de representantes dos fóruns regionais e/ou do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo até 25 de março 2011;

§3º As convocações relativas ao § 2º serão direcionadas para as entidades e organizações sociais, os trabalhadores, usuários e demais interessados na política de Assistência Social;

§4º As CAS e os CRAS são responsáveis pela ampla e efetiva divulgação das respectivas assembléias.

§5º As relações dos Membros constantes nos incisos V, VI e VII deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Central até 31 de Março de 2011.

Art. 7º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no Palácio de Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado, Rua Olavo Fontoura n.º 1309– Santana, nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2011.

Art. 8º - Organização das 31 Pré-conferências:

I – O COMAS/SP será responsável pelo almoço, recursos materiais, pedagógicos e instrumentais.

II – Cada Comissão Regional será responsável pela indicação e reserva de local para plenário, espaços físicos adequados para alimentação, realização dos grupos, realização de coffee break's (manhã e tarde), sistema de som, multimídia (Projeto – Data-Show), equipamentos de informática (computadores e impressoras) de acordo com a quantidade de salas e gravação para plenário e grupos, bem como recursos humanos (credenciamento, inscrição, limpeza e higiene, apoio ...).

III – As reservas de locais deverão prever a realização da Pré-Conferência no período da manhã e tarde.

Art. 9º - Metodologia

I - A Metodologia das 31 Pré-conferências e Conferência Municipal será organizada por Assessoria de Metodologia e Sistematização, considerando, caso necessário, as propostas apresentadas pela Comissão Organizadora Central e aprovadas pelo COMAS/SP, com o objetivo de viabilizar a realização das Pré-conferências e Conferência Municipal e a sua sistematização.

II - A Assessoria de Metodologia e Sistematização se baseará no tema geral e nos temas específicos (subtemas) que serão definidos pelo CNAS, além dos subsídios referentes à apresentação dos resultados das deliberações da VII e VIII Conferências.

III - A Metodologia deve garantir uma abordagem participativa, através de meios que possibilitem a participação da pluralidade de participantes.

Art.10 - Participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social

I - As 31 Pré-conferências são dirigidas a adultos e adolescentes a partir de 16 anos completos.

II - Os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão delegados, convidados, observadores.

III - Nas 31 Pré-conferências, deverá ser considerada a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS.

- * Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- * Representantes do Poder Público;
- * Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- * Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- * Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

Parágrafo único: Os adolescentes a partir de 16 anos completos poderão participar da Conferência Municipal na condição de delegados com direito à voz e voto.

Art.11 - Delegados

I - O critério para a eleição de delegados das 31 Pré-conferências de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do COMAS/SP. Os delegados que serão eleitos na Conferência Municipal para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a normativa e deliberação do CNAS e CONSEAS, com posterior publicação.

II - Será considerada, na escolha de delegados, a participação dos segmentos e definidos nas orientações do CNAS e CONSEAS.

III - Os delegados à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré-conferências.

IV - Os Conselheiros do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados natos com direito à voz e voto à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos 01 (uma) das 31 Pré-conferências seguindo as orientações da Comissão Central bem como participando dos Encontros de Preparação das Comissões Regionais.

V - A Assessoria de Metodologia e Sistematização ficará responsável pela lista dos delegados e observadores, referente à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório, e fornecido pela Comissão Central de Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 12 - Dos critérios de escolha dos Delegados Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social I -

Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos -Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.

II - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS, os 9 (nove) titulares e os 9 (nove) suplentes, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos, conforme previsto no inciso IV do Artigo 11.

III - Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré-Conferência, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;

IV - Na representação do Poder Público serão eleitos para a IX Conferência Municipal delegados indicados nas Pré-conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré-Conferência.

Art.13 – A Pré Conferência Regional:

I – será de participação universal, e a identificação dos participantes será feita através de lista de presença específica, (entidades, trabalhadores, usuários, convidados e observadores dentre outros), com manifestação de interesse a candidato a delegado(a) para Conferência Municipal.

II – no dia da realização da Pré-Conferência, o candidato(a) a delegado(a) deverá preencher ficha específica, anexando os documentos necessários conforme orientação da Comissão Central para as Comissões Regionais, que deverão informar todos participantes nas reuniões preparatórias.

Art.14 –Convidados

O COMAS/SP deverá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretários Municipais, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Câmara Municipal de São Paulo, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa, Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa, MDS,CNAS, CONSEAS, SEADS.

Art. 15 - Das atribuições nas Pré-conferências

I - Cabe aos Coordenadores das Comissões Regionais das Pré-conferências:

- * Garantir a infra estrutura necessária para sua realização;
- * Mobilizar a participação das organizações, trabalhadores, usuários e comunidade;
- * Coordenar a mesa de abertura;
- * Apresentar a dinâmica dos trabalhos do dia;
- * Coordenar a apresentação final da discussão dos grupos temáticos;
- * Encaminhar e apresentar à Comissão Organizadora Central o resultado, bem como toda documentação necessária solicitada no prazo de 72 horas após a realização da Pré-Conferência.

II - No momento do credenciamento, os participantes das Pré-conferências deverão se inscrever no grupo temático cujo sub- tema seja de seu interesse. Haverá número limitado de vagas por grupo temático a fim de garantir uma distribuição equânime.

III - Cada grupo temático contará com um facilitador e um relator indicado previamente pela Comissão Regional, com responsabilidade de entrega do resultado final dos grupos e plenária, em conjunto com a assessoria de sistematização.

IV - Os coordenadores das Comissões e facilitadores dos grupos temáticos deverão participar da oficina de preparação para subsidiar a condução dos trabalhos.

V - O Facilitador de cada grupo temático terá como atribuição:

- * Subsidiar e motivar a participação dos seus membros na discussão, oferecendo referências conceituais, apresentando o contexto atual da Política Pública da Assistência Social na região, e respondendo às questões formuladas pelo Grupo;
- * Conduzir as discussões;
- * Controlar o tempo;
- * Definir com o Grupo a forma de trabalho;

* Fazer o fechamento das discussões;

* Apresentar o resultado à Comissão Regional.

VI - Cada Grupo Temático deverá avaliar, propor, deliberar e apresentar as ações que contribuam para alcançar as metas propostas.

VII - O relator terá como atribuição registrar as discussões e propostas em formulário próprio.

Art.16 - Os casos omissos serão deliberados pelo COMAS/SP, por proposta da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social, e os surgidos durante a realização das Pré-conferências e municipal, serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central “ad referendum” da plenária posterior do COMAS/SP.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Anexo II – Publicação DOE 09.8.2011 – pág.9 (não substitui a publicação oficial)****Deliberação nº 020, de 3-8-2011**

Regulamenta a VIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá orientações para a realização das Conferências Municipais – 2011

O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 9.177, de 18 de outubro de 1.995, e considerando a autonomia da Comissão organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, conforme aprovado na reunião plenária ordinária de 27 de abril de 2011, apresenta o Regulamento da VIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá orientações para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

Art. 1º - A VIII Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pela Portaria Conjunta SEDS-CONSEAS/SP n.º 001, de 17 de fevereiro de 2011, e

tratará sobre “Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de São Paulo, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Art. 2º - A VIII Conferência Estadual de Assistência Social terá como objetivos específicos:

Realizar o “conferido” das Deliberações da VII Conferência Estadual de Assistência Social do ano de 2009;

Avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho no SUAS, seu financiamento e propor estratégias para implementação da NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não-contributivo brasileiro;

Avaliar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social sob a lógica do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e da valorização dos trabalhadores;

Propor estratégias para o fortalecimento do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo de erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersetoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas;

Avançar na propositura de estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para valorização dos trabalhadores.

Art. 3º - A VIII Conferência Estadual de Assistência Social será precedida das Conferências Municipais de Assistência Social que deverão ser realizadas em datas e locais definidos pelas respectivas Comissões Organizadoras constituídas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e de acordo com o Manual Orientador das Conferências Municipais e da VIII Conferência Estadual – CONSEAS/SP, de Maio de 2011.

Art. 4º - O cronograma e documentação para a realização das Conferências Municipais, Reuniões Regionais e Conferência Estadual, estabelecido pela Comissão Organizadora da VIII Conferência, em conformidade com o Manual Orientador da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, será:

PROVIDÊNCIAS	PRAZO
<u>Realização das Conferências Municipais.</u>	De 02 de Maio Até 07 de agosto de 2011*.
Disponibilização dos Relatórios das Conferências Municipais conforme segue, no site www.conseas-sp.sp.gov.br : Quadro 1 - Deliberações das Conferências Municipais; Obs. A) Cada Município poderá enviar para a Conferência Estadual, no máximo, três propostas por subtema em nível estadual; e uma em nível nacional. Obs. B) Para as propostas municipais, sugerimos também, o número de três propostas. Quadro A – Síntese das mobilizações preparatórias à Conferência Municipal da Assistência Social; Quadro B – Programação e avaliação da dinâmica dos trabalhos da Conferência Municipal de Assistência Social; Quadro C – Avaliação (balanço crítico), resultados alcançados (avanços esperados e desafios) da Implantação do SUAS, por Subtemas; Anexo V – Em relação a este anexo, cada CMAS enviará relatório-síntese da avaliação da sua Conferência;	Inserir as informações no SÍTIO (“site”) do CONSEAS/SP www.conseas-sp.sp.gov.br Até 02 de setembro de 2011
Realização de Reuniões Regionais por áreas de abrangência das DRADS, para eleição de delegados para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social. Anexo VI - A – Relação de Delegados Municipais à VIII Conferência Estadual de Assistência Social, eleitos na Reunião Regional; Anexo VII – Ficha de Delegados (Titulares e Suplentes) para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, eleitos na Reunião Regional; As fichas impressas serão preenchidas e entregues ao representante da Comissão Organizadora do CONSEAS/SP no dia da Reunião Regional. Envio da ata da Reunião Regional com as respectivas listas de delegados eleitos para a Conferência Estadual de Assistência Social, via correio e/ou entregues na sede deste Conselho Estadual	Inserir as informações no SÍTIO (“site”) do CONSEAS/SP www.conseas-sp.sp.gov.br Até 09 de setembro de 2011
Realização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.	Dias 05, 06 e 07 de outubro de 2011.

*O município que já tenha agendado sua Conferência em data que extrapole o prazo determinado deverá oficializar junto ao CONSEAS/SP.

Parágrafo único – Se os prazos acima não forem cumpridos, o CONSEAS/SP não inscreverá os delegados e não incluirá as Deliberações tiradas das conferências municipais.

Art. 5º - Conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social, os municípios deverão realizar ações de mobilização, “eventos preparatórios” para as conferências de 2011, com o objetivo de promover o debate ampliado dos subtemas, no intuito de inovarem nas estratégias de incentivo à participação popular e pautar as demandas dos usuários.

Art. 6º - Para auxiliar na mobilização e subsidiar as Conferências municipais, a Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual realizará 06 (seis) encontros regionais, conforme quadro abaixo:

Regiões Sedes

-Araçatuba – Dracena - Presidente Prudente. Araçatuba
-São José do Rio Preto – Fernandópolis. São José do Rio Preto
-Grande São Paulo - Baixada Santista - Vale Paraíba - Vale Ribeira. Capital
-Ribeirão Preto – Franca – Araraquara - Barretos. Ribeirão Preto
-Campinas – Mogiana – Piracicaba – Sorocaba Campinas
-Bauru – Botucatu – Marília – Itapeva –Avaré Bauru

Parágrafo Único: As datas dos encontros regionais serão divulgadas posteriormente.

Art. 7º - Os municípios, segundo o seu porte, elegerão nas Conferências Municipais, candidatos a delegados para a VIII Conferência Estadual, na seguinte proporção:

Municípios de Pequeno Porte I - 02 Titulares e 02 suplentes.
Municípios de Pequeno Porte II - 02 Titulares e 02 Suplentes
Municípios de Médio Porte - 02 Titulares e 02 Suplentes
Municípios de Grande Porte - 06 Titulares e 06 Suplentes

Art. 8º - Na VIII Conferência Estadual de Assistência Social participarão 698 delegados eleitos, sendo distribuídos de acordo com os critérios abaixo descritos:

GESTÃO DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Municípios em Gestão Plena	75
Municípios em Gestão Básica	452
Municípios em Gestão Inicial	115
Municípios em Gestão Estadual	03

§ 1º - A composição dos 698 delegados e respectivos suplentes atenderá a seguinte distribuição:

I – 500 delegados eleitos nas 25 reuniões Regionais respeitando a Divisão Regional da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS: 20 delegados, sendo 11 (onze) representantes da Sociedade Civil e 09 (nove) representantes do Poder público;

II - 50 delegados eleitos em encontro específico dos trabalhadores da SEDS que serão considerados como Poder Público;

III - 148 delegados que serão distribuídos para as Metrópoles, sendo 28 para Campinas, 28 para Guarulhos e 92 para a Capital de São Paulo.

§ 2º - Recomenda-se para as Reuniões Regionais que a proporção de delegados para a Conferência Estadual seja de: 60% para os municípios de Gestão Plena, 30% para os municípios de Gestão Básica e 10% para os municípios de Gestão Inicial, contemplando todos os Portes de municípios.

Art. 9º - Os delegados para VIII Conferência Estadual serão eleitos nas 25 reuniões regionais, conforme a Divisão Administrativa das Divisões Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS.

§ 1º - Os Conselhos Municipais deverão encaminhar para a DRADS correspondente, as cópias das fichas de Delegados (titulares e suplentes) eleitos nas respectivas Conferências Municipais, antecedendo à reunião regional.

§ 2º - A Reunião Regional será coordenada por um representante do CONSEAS/SP com o apoio da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS. Deverá ser indicado um representante de Conselho Municipal de Assistência Social dos municípios que compõem a região para compor a coordenação dos trabalhos e um representante do Conselho Municipal da cidade sede da Região, para a relatoria.

§ 3º - A eleição dos candidatos será na reunião regional entre representantes da sociedade civil e poder público. Recomenda-se a proporção de 1/3 de representação entre Entidades de Assistência Social, entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área e Usuários e organizações de usuários.

Art. 10 - Participação da VIII Conferência Estadual de Assistência Social:

- I** – 648 Delegados eleitos nas Reuniões Regionais e nas Conferências das Metrópoles;
- II** – 50 Delegados eleitos em encontro específico dos trabalhadores da SEDS;
- III** - 48 Delegados natos – Conselheiros do CONSEAS/SP;
- IV**- 03 Delegados natos – membros da comissão organizadora, sendo 01 representante dos articuladores do Fórum Estadual de Assistência Social; 01 representante do Fórum Provisório dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - FTSUAS/SP; 01 representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS.
- V** - 25 Convidados oriundos das Reuniões Regionais;
- VI** - 26 Convidados a critério do CONSEAS/SP;
- VII** – 01 Convidado oriundo da Conferência do município de São Paulo;
- VIII** - 25 Observadores oriundos das Reuniões Regionais;
- IX** - 26 Observadores a critério do CONSEAS/SP;
- X** – 01 Observador oriundo da Conferência do município de São Paulo.

§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil oriundos de municípios de Grande Porte e Metrópole deverão ser eleitos representando a proporcionalidade dos segmentos abaixo especificados:

- I. Entidades de assistência social;
- II. Entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;
- III. Usuários e organizações de usuários.

§ 2º - Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação.

§ 3º - Os delegados das Metrópoles Campinas e Guarulhos deverão ser definidos nas respectivas Conferências Municipais e seus observadores e convidados poderão ser eleitos nas respectivas Reuniões Regionais.

§ 4º - Os delegados, convidado e observador da Capital deverão ser definidos em sua Conferência Municipal.

§ 5º - Em caso de impossibilidade de participação, o delegado titular deverá protocolar no CONSEAS/SP justificativa, escrita e assinada, ou encaminhar por via postal (SEDEX), até 27 de setembro de 2011, para proceder à convocação do respectivo suplente e substituição definitiva do delegado titular.

§ 6º - Caberá à Comissão Organizadora da VIII Conferência proceder a convocação do respectivo suplente para substituição definitiva do delegado titular.

Art. 11 - Os delegados da VIII Conferência Estadual de Assistência Social terão direito a voz e a voto.

Parágrafo Único - Os convidados e observadores terão direito somente a voz.

Art. 12 – As Inscrições dos delegados para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social se dará mediante o preenchimento das fichas que serão entregues ao representante da Comissão Organizadora do CONSEAS/SP no dia da Reunião Regional.

Parágrafo Único - As Coordenações das Reuniões Regionais serão responsáveis por inserir no site www.conseas-sp.sp.gov.br as fichas de inscrições eletrônicas e por encaminhar a ata da reunião regional via correio ou entregar diretamente na sede deste Conselho Estadual, sito a Rua Guaianases, 1058 – Campos Elíseos – São Paulo S.P - CEP – 01204-001.

Art. 13 - É de total responsabilidade de cada município informar, previamente, à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social, a condição de seus delegados e, em caso de pessoa com deficiência, a informação necessária para sua acessibilidade ao local e participação no evento.

Art. 14 - Os convidados e os observadores das reuniões regionais deverão ser indicados e homologados nas mesmas e preencher ficha de inscrição específica constante no site do CONSEAS/SP e deverão confirmar presença no mesmo período dos delegados.

Art. 15 - O local e a programação da VIII Conferência Estadual de Assistência Social serão divulgados posteriormente, através de deliberação do CONSEAS/SP.

Art. 16 - O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP só se responsabilizará pela reserva e custeio de hospedagem dos Conselheiros Estaduais.

Parágrafo Único - O CONSEAS/SP não se responsabilizará pela reserva e/ou custeio de hospedagem, nem pela alimentação dos participantes/delegados na Conferência Estadual.

Art. 17 - A VIII Conferência Estadual de Assistência Social será coordenada pelo Mesa-Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP e pela Comissão Organizadora da VIII Conferência.

Art. 18 - Na VIII Conferência Estadual de Assistência Social aprovar-se-á as deliberações, bem como, eleger-se-á os 182 (cento e oitenta e dois) delegados (titulares e suplentes) de forma paritária à VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único - 08 (oito) delegados (titulares e suplentes) observando-se a paridade, eleitos dentre os conselheiros do CONSEAS/SP, conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 19 - A Inscrição dos delegados para a VIII Conferência Nacional de Assistência Social se dará mediante o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição no momento da eleição na VIII Conferência Estadual.

Art. 20 - Os delegados eleitos na VIII Conferência Estadual de Assistência Social deverão ter disponibilidade para participar de 01 (um) encontro preparatório a ser realizado em 24 de outubro de 2011 em São Paulo e local a ser informado oportunamente.

Parágrafo Único - Os delegados que não comparecerem ao encontro, sem justificativas analisadas e aprovadas pela Comissão Organizadora da VIII

Conferência Estadual de Assistência Social, serão substituídos definitivamente pelos seus respectivos suplentes.

Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo.

Art. 22 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a DELIBERAÇÃO CONSEAS 013/2011 de 20 de Maio de 2011.

Anexo III – Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2011

CAPÍTULO I DA CONFERÊNCIA

Artigo 1º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo realizar-se-á nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2011, no Palácio de Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado, Avenida Olavo Fontoura nº 1209 – Santana.

§ único – A Conferência Municipal de Assistência Social é o cumprimento da etapa que precede a realização da VIII Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social, envolvendo os seguintes segmentos: Conselheiros Municipais de Assistência Social, Representantes do Poder Público, Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários, Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social, e Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, por meio da Comissão Central de Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 504/COMAS/2010.

Artigo 2º - O tema da IX Conferência Municipal de Assistência Social “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, tem como objetivo geral “Avaliar a situação da Política da Assistência Social, deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no Município de São Paulo”, e como objetivos específicos:

I - Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política de Assistência Social oficializado com o lançamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social no Município de São Paulo;

II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;

III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações, Trabalhadores, Usuários e Fóruns na formulação e no controle das políticas públicas;

IV - Estimular a participação da sociedade no planejamento e acompanhamento do ciclo orçamentário referente à Assistência Social;

V – Deliberar quanto aos instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação social na execução das Políticas Públicas de Assistência Social, bem como apresentar os resultados da efetivação ou não das deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social por meio das discussões em grupos na IX Conferência Municipal de Assistência Social, remetendo à Comissão Permanente de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – COMAS/SP, subsídios para as Audiências Públicas semestrais;

VI - Avaliar e discutir as políticas públicas de cada Regional e do Município, partindo de um diagnóstico das ações, serviços e programas implementados na Cidade de São Paulo, propondo e deliberando prioridades;

VII - Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para contribuição no Plano Municipal de Assistência Social;

VIII - Fornecer diretrizes ao COMAS/SP para a construção do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual);

IX – Realizar Audiência Pública de Avaliação e Prestação de Contas;

X - Realizar evento de entrega da Resolução dos Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social para compromisso público do Poder Executivo, Governo local, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sociedade Civil;

XI - Eleger os delegados da Cidade de São Paulo para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social;

XII - Promover a articulação entre Fóruns, SMADS, COGEAS, CAS, CRAS, CREAS, Subprefeituras, COMAS/SP e demais atores da Cidade de São Paulo;

XIII – Deliberar propostas de âmbito Estadual e Nacional para as respectivas Conferências de Assistência Social.

Artigo 3º – A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como subtemas:

I - ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

II-REORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

III – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS

IV – A CENTRALIDADE DO SUAS NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL

Artigo 4º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social avaliará e deliberará quanto aos subsídios para a Comissão Permanente de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – COMAS/SP, que será denominado “CONFERIR 2009”.

Artigo 5º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social apresentará as propostas sistematizadas das 31 Pré-conferências referentes aos Subtemas da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, seus responsáveis e prazos de execução, para deliberação em âmbito Municipal, Estadual e Nacional, que será denominado “PROPOR 2011”.

Artigo 6º - Da Programação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I - Programação – 24/8/2011:

16h00 às 20h30 – Recepção e Credenciamento dos participantes;

18h15 às 20h45 – Horário para substituição de Delegado Titular não credenciado;

17h30 às 18h30 – Composição da Mesa de Abertura da Conferência;

18h30 às 18h45 – Composição da Mesa de Trabalho;

18h45 às 19h45 – Leitura e Aprovação da Minuta Regimento Interno;

20h00 – Encerramento dos trabalhos.

II - Programação – 25/8/2011:

08h00 às 9h30 – Recepção e Validação do Credenciamento dos participantes;
9h30 às 10h30 – Horário para substituição de Delegado Titular com credenciamento não validado;

09h15 às 09h30 – Composição da Mesa de Trabalho – orientações sobre os trabalhos – comissão central e assessoria de relatoria;

09h30 às 10h30 – Palestra Magna: “Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores”;

10h30 às 12h00 – Trabalho em Grupos – CONFERIR 2009;

12h00 às 13h30 – Almoço;

13h30 às 16h00 – Trabalho em Grupos – PROPOR 2011;

16h30 às 17h00 – Encerramento e Lanche.

III - Programação – 26/8/2011:

08h00 às 9h30 – Recepção e Validação do Credenciamento dos participantes;
9h30 às 10h30 – Horário para substituição de Delegado Titular com credenciamento não validado;

09h00 às 09h15 – Acolhida da Conferência pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

9h15 às 12h00 – Composição da mesa de trabalho, apresentação das diretrizes dos grupos para referendo do plenário – CONFERIR 2009;

12h00 às 13h30 – Almoço;

13h30 às 15h00 – Composição da Mesa de Trabalho, apresentação e apresentação das deliberações do PROPOR 2011;

15h00 – Entrega das Moções

15h00 às 15h30 – Lanche;

15h30 às 16h00 – Apresentação das Moções para referendo ou rejeição do plenário;

16h00 às 17h00 – Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social;

17h00 às 17h30 – Apresentação e proclamação dos Delegados Titulares e Suplentes eleitos para a Conferência Estadual de Assistência Social;

17h30 – Encerramento – Comissão Organizadora Central.

§ único – Com exceção do horário deliberado pelo Plenário para encerramento do credenciamento e entrega das moções, a Comissão Organizadora Central poderá adequar os horários conforme a necessidade, durante a realização do evento ad referendum do Plenário.

CAPÍTULO II**DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Artigo 7º - A Comissão Organizadora Central é composta por membros do(a):

I - Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP;

II - Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP;

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

IV - Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

V - Fórum Municipal da Assistência Social de São Paulo - FAS;

VI - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e;

VII - Comissão de Apoio do COMAS/SP.

§ único – A Comissão Organizadora Central contará com apoio técnico da Assessoria de relatoria.

CAPÍTULO III**DOS PARTICIPANTES**

Artigo 8º - São participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social:

Delegados Titulares e Suplentes;

Observadores;

Autoridades;

Convidados e;

Visitantes.

CAPÍTULO IV**DO CREDENCIAMENTO**

Artigo 9º - Serão credenciados como Delegados Titulares e Suplentes, todos os habilitados, eleitos, apresentados e aclamados da Sociedade Civil nas 31 Pré-conferências, em seus respectivos segmentos, sendo: Representantes dos Usuários e/ou organizações de Usuários, das Entidades e/ou Organizações de Entidades de Assistência Social e dos (as) Trabalhadores (as) da área, e os representantes do Poder Público Municipal indicados e habilitados na sua respectiva Pré-Conferência.

§ 1.º - O credenciamento dos participantes será no dia 24/8/2011, e a sua validação e habilitação nos dias 25 e 26/8/2011 no mesmo local do credenciamento, dentro dos horários deliberados pelo Plenário, em sistema eletrônico, acompanhado de assinatura em lista de presença e/ou formulário individual por representação e segmentos.

§ 2.º - Os participantes serão identificados com crachás de cores diferentes, sendo elas:
Branco para observadores;
Branco para Convidados e Visitantes;
Azul para delegados suplentes e;
Vermelho para delegados titulares.

§ 3.º – Caso o delegado titular não se credenciar no primeiro dia, ou esteja credenciado no primeiro dia e não validar seu credenciamento no segundo ou terceiro dia, será substituído permanentemente pelo Delegado Suplente, prioritariamente da pré-conferência da qual participou com o devido credenciamento e/ou validação concretizada nos 3(três) dias.

Artigo 10 - Será garantido o direito de voz e voto aos Delegados Titulares e direito à voz aos Delegados Suplentes nos trabalhos da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ único – Os Delegados Suplentes somente terão direito a voto, caso substituam os Delegados Titulares, conforme parágrafo terceiro do Artigo 09 do presente Regimento Interno.

Artigo 11 - Serão credenciados como Observadores, com direito à voz, as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas 31 Pré-conferências.

Artigo 12 - Serão credenciados, nas suas respectivas categorias, sem direito à voz todos os (as) Convidados (as) e Visitantes que realizarem o credenciamento presencial durante todo o período de realização da IX Conferência Municipal.

Artigo 13 - Os Delegados Titulares e Suplentes deverão apresentar documento oficial de identificação original com foto no ato do credenciamento.

CAPÍTULO V DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 14 - Na IX Conferência Municipal de Assistência Social cada grupo temático terá o número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Central.

§ único – No momento do credenciamento, caso o grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

Art. 15 - Os participantes serão subdivididos em grupos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador que será o coordenador e um relator, eleitos pelo mesmo, bem como um relator da Assessoria de Relatoria. A assessoria de relatoria será responsável pela aplicação da metodologia e trabalhos de grupo em orientação e apoio ao facilitador.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

Abrir e orientar a discussão;

Esclarecer dúvidas;

Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;

Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo, no PROPOR 2011, analisará as sistematizações das Propostas de nível Municipal, do seu referido eixo para as adequações que acharem necessárias, com apresentação e aprovação do Plenário.

§ 5º - Fica estabelecido que cada grupo, no PROPOR 2011, analisará as sistematizações das Propostas de nível Estadual e Federal, do seu referido eixo

para as adequações que acharem necessárias, com apresentação ao Plenário, de 10 propostas em Nível Estadual e 10 Propostas em Nível Federal, para deliberação de 3 propostas do âmbito Estadual e 1 proposta do âmbito Federal, conforme previsto na Deliberação 13/CONSEAS/2011.

§ 6º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelo seu respectivo facilitador e relator, bem como pelo relator da Assessoria.

§ 7º – Cada Grupo no “CONFERIR 2009”, analisará e encaminhará ao Plenário para deliberação, os subsídios para a Comissão Permanente de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências do COMAS/SP.

Art. 16 - Os participantes de cada grupo poderão fazer uso da palavra para intervenções, conforme dinâmica por eles aprovada.

Art. 17 - As reuniões dos Grupos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ único - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

CAPITULO VI

DA MESA DE TRABALHO

Artigo 18 - A Mesa de trabalho terá a seguinte composição:

Presidente do COMAS/SP;

Comissão Organizadora Central: Coordenador, Representante da SMADS, Representante do Fórum Assistência Social da Cidade de São Paulo (FAS);

Indicados pelo plenário: 01 (um) representante dos Usuários, 01 (um) representante dos Trabalhadores, 01 (um) representante das Organizações Sociais e 01 (um) adolescente, 01 (um) representante dos idosos, 01 (um) representante do Conselho Regional de Serviço Social.

§ único – A mesa será coordenada pelo Coordenador da Comissão Organizadora Central.

Artigo 19 - À Mesa de Trabalho compete:

Dirigir os trabalhos;

Controlar o tempo;

Resolver as questões de ordem que lhe forem submetidas, encaminhando a decisão ao plenário;

§ 1º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria para elaboração dos Relatórios das Deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social, e demais documentos necessários, para que sejam encaminhados à Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, no prazo estabelecido, e em consonância com as orientações do CNAS e CONSEAS.

§ 2º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

§ 3º – Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

§ 4º – No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste, e havendo necessidade será realizada a contagem de votos.

§ 5º - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

§ 6º – A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição dos delegados para VIII Conferência Estadual de Assistência Social sob a coordenação da Mesa de Trabalho.

CAPÍTULO VII

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Artigo 20 – Serão candidatos a Delegados Titulares e Suplentes para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, os Delegados Titulares da Sociedade Civil e Poder Público na IX Conferência Municipal de Assistência Social, devidamente habilitados nas 31 Pré-conferências e na IX Conferência Municipal, conforme Artigo 10 do presente Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário quanto aos horários de credenciamento e validação.

Artigo 21 – Os candidatos a Delegados do Poder Público, habilitados e inscritos em cada uma das Pré-conferências e, habilitados e presentes nos três dias da Conferência Municipal, elegerão entre si; o mesmo acontecendo com representantes da Sociedade Civil em cada um dos seus segmentos: representantes dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades e/ou organizações de entidades de Assistência Social e dos (as) trabalhadores (as) da área; e o mesmo processo deverá nortear a eleição dos representantes do COMAS/SP.

§ único – Em caso de empate, haverá nova discussão para consenso ou será realizada nova votação entre os que empataram em primeiro turno de votação no segmento.

Artigo 22 – Os Delegados Titulares do Poder Público e da Sociedade Civil escolhidos para a VIII Conferência Estadual no seu segmento serão chamados ao Plenário pela Comissão Organizadora, para serem apresentados, proclamados e referendados.

§ 1º – Definidos os delegados titulares e suplentes, após a proclamação e referendo em Plenário, os mesmos deverão comparecer ao local, designado pela Assessoria de Relatoria, para conferência e/ou preenchimento da Ficha específica, e encaminhamento para a Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, juntamente com o Relatórios das Deliberações e demais documentações.

§ 2º - Não serão habilitados para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, os delegados eleitos no seu segmento e ausentes no momento da apresentação, proclamação e referendo, bem como os delegados que não tenham realizado o credenciamento no primeiro dia e validado no segundo e terceiro dia, nos horários deliberados pelo Plenário.

§ 3º – Os credenciamentos e validações serão monitoradas e controladas pela Assessoria de Relatoria e Comissão Organizadora Central.

Artigo 23 – Dos critérios

I - Conforme Deliberação 013/CONSEAS/2011, o Município de São Paulo escolherá 92 (noventa e dois) delegados titulares e 92 (noventa e dois) suplentes, obedecida à ordem decrescente de votação em cada Segmento.

II - O número de vagas constantes no Inciso I do presente artigo seguirá a seguinte distribuição:

a) 4 (quatro) Delegados Titulares e 4 (quatro) Delegados Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP;

b) 4 (quatro) Delegados Titulares e 4 (quatro) Delegados Suplentes dentre os Conselheiros da Comissão Central de Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

c) 42 (quarenta e dois) Delegados Titulares e 42 (quarenta e dois) Suplentes do Poder Público;

d) 14 (catorze) Delegados Titulares e 14 (catorze) Suplentes dos usuários e/ou organizações de usuários;

e) 14 (catorze) Delegados Titulares e 14 (catorze) Suplentes das entidades e/ou organizações de entidades de Assistência Social;

f) 14 (catorze) Delegados Titulares e 14 (catorze) Suplentes dos (as) trabalhadores (as) da área;

§ 1º – Ficará a critério da Comissão Organizadora Central a escolha de 1 (hum) observador e 1 (hum) convidado para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, conforme número previsto na Republicação da Deliberação 13/CONSEAS-SP/2011.

§ 2º - Em caso de impossibilidade de participação do delegado titular na VIII

Conferência Estadual de Assistência Social, conforme normativa do mesmo, devendo protocolar no CONSEAS/SP justificativa escrita e assinada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores à VIII Conferência Estadual de Assistência Social, para proceder a convocação do respectivo suplente, e a substituição definitiva do delegado titular, durante o processo da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPITULO VIII

DAS MOÇÕES

Artigo 24 - As moções que serão apresentadas, para referendo ou rejeição, deverão conter no mínimo, assinaturas de 50 dos participantes, e serão recebidas pela Assessoria de Relatoria até o dia e horário aprovado pelo plenário na programação.

§ 1º - O número de delegados inscritos será informado até duas horas após o encerramento do credenciamento e servirá de controle para quórum das votações.

§ 2º - Não serão recebidas moções após o horário deliberado pelo Plenário.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 - A Assessoria de Relatoria terá a responsabilidade de consolidar e sistematizar as deliberações, bem como, apresentar os relatórios e documentos para validação da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social, que encaminhará posteriormente à Comissão Permanente de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências do COMAS/SP, substanciando e encaminhando o Relatório das Deliberações e demais documentos para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Artigo 26 - Os casos omissos serão encaminhados pela Mesa de Trabalho para referendo do Plenário.

São Paulo, 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

**Comissão Central de Organização
da IX Conferência Municipal de Assistência Social**

Anexo IV – Conferir 2009



EIXO 1 - PARTICIPAÇÃO POPULAR, CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS.

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	8. Reformular a composição do COMAS, com ampliação da participação dos usuários.	COMAS E FAS			X	Necessita revisão da legislação e discussão através de Audiência Pública. Segundo o FAS, o COMAS se mostrou resistente a mudanças democráticas.	Realização de Audiência Pública até maio/2012
	Encaminhamentos: - Audiências Públicas até dez/2011; - Retomar a deliberação da Conferência de 2009, no que tange a composição do COMAS no segmento trabalhador; "Que o trabalhador possa ser eleito diretamente sem a indicação de representações e representantes de trabalhadores".						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada
EIXO 1	9. Realizar a eleição de conselheiros da sociedade civil para o COMAS na Conferência Municipal de Assistência Social. (Plenária no dia anterior).	COMAS (Convocação), FAS (Coordenação, articulação / mobilização) e Governo Municipal (Infraestrutura)			X	Necessita revisão da legislação e discussão, tendo em vista o período de mandato vigente. O prazo do mandato não coincide com o período da Conferência. Discussão através de Audiência Pública. Porém o tema não foi aprofundado, apesar da deliberação da Conferência.	Realização de Audiência Pública até maio/2012
	Encaminhamentos: - Mandato provisório (tampão), para garantir que eleição dos conselheiros do COMAS coincida com a data da Conferência; - Discussão deste tema na mesma audiência que discutirá a proposta anterior.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	10. Realizar uma Interconferência da cidade de São Paulo – e demais níveis de governo - envolvendo a participação das demais políticas públicas e avaliando as deliberações ocorridas em cada uma das Conferências Setoriais e de segmentos com participação de uma porcentagem de seus delegados.	COMAS E FAS (Coordenação para mobilização de Secretarias, Conselhos e respectivos fóruns)			X	Cabe interlocução com os Conselhos das demais Políticas Públicas tendo em vista o aspecto legal de realização de Conferências nos diversos segmentos. Há falta de interesse do gestor municipal, o Fórum está iniciando o processo de discussão na cidade, através de seminários tangíveis. Já aconteceram seminários articulados pelo fórum.	Consulta e proposição à Secretaria de Participação e Parceria até dez/2011.
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	11. Reordenar as atividades do COMAS de forma que retome suas atribuições de fiscalização e deliberação. Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.	COMAS		X		Processo de aperfeiçoamento já iniciado - controle social e fiscalização.	Processo permanente
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	12. Abrir ampla discussão sobre as formas de representação, composição, funcionamento e prioridade de pautas dos conselhos municipais, estaduais e nacional, enfatizando a participação do usuário. Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.	COMAS E FAS		X		No âmbito municipal, são duas temáticas, uma que se refere à legislação e outra às demandas que devem chegar ao Conselho para encaminhamentos. A Democracia Participativa é difícil de ser assimilada pelos atores sociais. De modo particular não foi possível inserir nas discussões os usuários dos serviços.	Processo permanente
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	13. Divulgar os PL's 3021 e 3077/2008 visando à articulação e mobilização da sociedade civil na sua defesa. Encaminhamentos: - Garantir que o processo seja permanente para efetivar a implantação; - Garantir que haja debate aprofundado pelo COMAS; - Acompanhamento permanente do COMAS.	COMAS, FAS, FÓRUMS E COLETIVOS DE ENTIDADES		X		A divulgação foi realizada, mas necessita um acompanhamento mais efetivo. A lei 12.101 já foi sancionada e o PL referente ao SUAS está em tramitação.	Processo permanente - Durante as tramitações
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	14. Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades. Encaminhamentos: - Garantir que o processo seja permanente para efetivar a implantação; - Garantir mecanismos de fiscalização pelo COMAS após a implantação.	SMADS E FAS (Coordenação da eleição das comissões locais para comunidade)			X	Em análise, considerando o recurso do IGD e regulação a ser definida no PL SUAS. O FAS discutiu amplamente o orçamento e elaborou propostas, porém houve corte do orçamento.	dezembro de 2012

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	15. Elaborar e publicizar estudo de demanda e oferta de serviços e benefícios com vistas à universalização da proteção social, contendo: a população por território segundo segmento/grau de vulnerabilidade/risco e tipo de serviço requerido, e serviços/vagas existentes por território da cidade.	SMADS	X			O PLAS aprovado na instância do controle social (COMAS) contém todas as informações que servem de subsídio para análises e conhecimento das metas da SMADS, estando no portal da SMADS. As Portarias nº46/SMADS/2010 e nº47/SMADS/2010 aprovadas pelo COMAS contém indicadores de monitoramento de execução dos serviços socioassistenciais. O Censo de População de Rua está disponível no Portal de SMADS. Procedimento de rotina para o chamamento de audiências públicas baseia-se em estudos de demanda e caracterização do território. PMAS: relatórios com os dados circunstanciados de execução dos serviços cofinanciados são encaminhados com regularidade e dentro do prazo para análise e aprovação por parte do COMAS. O Programa BPC na Escola realizou estudo georreferenciado dos beneficiários para execução do Programa na cidade	Efetivada
	Encaminhamentos: • Que haja monitoramento permanente do COMAS; • Manter processo permanente de avaliação, acompanhamento e co-validação dos dados; • Publicizar os dados coletados de forma que todos os serviços tenham acesso à informação; • Maior inferências das entidades civis das regiões, de forma a questionar os dados estatísticos sobre demanda e naturalmente, os serviços prestados.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	16. Inserir no site do COMAS e em outras formas de divulgação – acessíveis à população – informações sobre seus debates, deliberações e ações regionais no âmbito da assistência social, com datas e conteúdo das ações.	COMAS		X		É necessário aprimorar através de um plano de comunicação no site.	Elaboração do plano até dez/2011
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	17. Definir indicadores de avaliação atrelados às metas definidas na VII e na VIII Conferências Municipais.	COMAS (delibera); SMADS (contrata consultoria); COMISSÃO DE MONITORAMENTO (Acompanha)		X		Contratação Solar - Projeto PNUD BRA 03015 com a produção de sistematização dos indicadores de avaliação. Criou-se um GT de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de São Paulo que se se tomará uma Comissão Permanente do Conselho.	maio de 2012
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	38. Criar novos fóruns regionais e fortalecer os atuais.	FAS		X		Os Fóruns Regionais estão sendo criados e/ ou fortalecidos, porém não se atingiu o avanço desejado.	
	Encaminhamentos: • Secretaria realizar cursos on-line para esclarecimentos e Foruns.						

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	39. Realizar a Conferência de 2011, no formato de 2009, porém com 2 (dois) dias para Conferências Regionais (1 (um) para Conferir e outro para Propor).	COMAS			X	Inviabilizada a realização de dois dias para as Conferências Regionais, tendo em vista a realização de 31 Pré-Conferências Regionais.	Sem previsão
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	40. Criar sistema de participação e controle social partindo da base da sociedade civil para o governo.	FAS			X	O poder público não tem a participação e diálogo social como prioridade, por outro lado há pouca consciência da Democracia Participativa.	
	Encaminhamentos: - Sugestão de prazo maio de 2012; - Garantir a participação e responsabilização do poder público pelo não execução.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1 EIXO	41. Apresentar o Plano da Assistência Social (anual) ao COMAS, às Conferências e ao Fórum Municipal construindo avaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento das deliberações das conferências e o desdobramento desta apresentação nas várias regiões da cidade.	N/D	X			Prestação de contas para o COMAS do Quadrimestral dos recursos estaduais e Trimestral recursos municipais, conforme LOAS, artigo 19, inciso VII estaduais e federais, na apresentação anual do Orçamento de SMADS para o COMAS, bianalmente nas Conferências Municipais e envio do PLAS 2009/2012 ao COMAS em outubro de 2010.	Efetivada
	Encaminhamentos: Responsáveis COMAS e SMADS						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	42. Implantar efetivamente a Comissão de Monitoramento para monitorar, avaliar e encaminhar as deliberações da VII e da VIII Conferências Municipais (escolher os membros da Comissão de Monitoramento na VIII Conferência Municipal: usuários, organizações, poder público e trabalhadores, Secretaria de Direitos Humanos), com a responsabilidade, inclusive, de apresentar e divulgar relatórios trimestrais – em plenários regionais – para discussão de questões relativas à política e ações de assistência social.	FAS (Coordenação) e COMAS (para deliberação e infraestrutura)		X		A Comissão já foi constituída e realizou os trabalhos referentes ao Conferir 2007 e 2009 e se tornará Comissão Permanente para tal fim no COMAS/SP. A resolução que cria a comissão só foi realizada neste ano, pois houve dificuldades para a implantação da mesma, o que dificultou o processo de monitoramento.	maio de 2012
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	54. Descentralizar as conferências pelas subprefeituras ou ao nível dos CRAS.	COMAS	X			Realização das 31 Pré-Conferências na Cidade.	Efetivada
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	56. Descentralizar o COMAS através de comissões macrorregionais paritárias de monitoramento, com representantes do poder público, usuários e sociedade civil, para acompanhar mais efetivamente as políticas públicas e suas dotações orçamentárias (vigilância social).	COMAS E FAS			X	Necessita de discussão para deliberação do COMAS/SP e possível alteração de legislação.	maio de 2012
	Encaminhamentos: Sugestão de prazo dezembro de 2011.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 1	57. Implantar um plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades, gestores e conselheiros eleitos para melhor conhecimento dos territórios da assistência social para monitoramento, implantação e ampliação dos serviços socioassistenciais.	FAS, FÓRUNS REGIONAIS (elaboração), COMAS E SMADS			X	Fóruns regionais realizaram seminários de formação (campo limpo/ M'boi e FAS sul 1), porém a deliberação não foi cumprida.	maio de 2012
	Encaminhamentos: - Sugestão de prazo dezembro de 2011; - Sugestão de prazo permanente; - Garantir a execução da proposta nas regiões em que a mesma não foi realizada, até dez/2012; - Divulgação dos seminários no Fórum da Assistência Social que acontece mensalmente; - Apresentar datas previstas de todos os seminários e capacitações no FAS, observando a definição de prazo do Confer 2009; - Que até maio de 2012 o COMAS e a SMADS reúnam-se para definir o cronograma de formação continuada; - Que todos os fóruns regionais apresentem ao FAS o plano de formação continuada, até novembro/2011; - Operacionalizar o plano de formação continuada no primeiro semestre de 2012; - Realizar um levantamento dos fóruns regionais da assistência existentes na cidade, verificando assim as regiões que não possuem fórum regional; - Formular um cronograma para a criação de fóruns regionais, utilizando como subsídio para a implantação do plano de formação continuada; - Que o Poder Público (SMADS/CRAS) fomente o seminário de formação junto aos segmentos: ONGs, usuários, Trabalhadores Sociais e Poder Público.						



EIXO 2 - USUÁRIOS(AS) E TRABALHADORES(AS) DO SUAS

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	2. Promover espaços de diálogo intersetorial para o atendimento e participação do usuário.	COMAS, SMADS, FÓRUM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		X		Trabalhos realizados nos CRAS/CREAS mas deve ser estudado mais profundamente os procedimentos para execução / O tema da intersetorialidade esta na agenda de discussão do FAS.	maio de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Defendo o prazo estabelecido, pelo motivo de que há CREAS sendo inaugurados; - Cronograma e capacitação para os técnicos dos CRAS e CREAS trabalharem com a intersetorialidade; - Transporte para usuários para reuniões participativas.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	3. Criar ouvidorias (espaços de participação e reflexão para o usuário entender, ouvir e encaminhar suas demandas, seus direitos, suas expectativas com relação aos serviços da rede).	SMADS e COMAS		X		Trabalhos realizados nos CRAS/CREAS mas devem ser estudados mais profundamente os procedimentos para execução.	dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - A criação de ouvidoria (nos espaços de participação e reflexão para o usuário devendo ser para que o usuário tenha o direito de requerer os seus direitos garantidos por lei). Que essa ouvidoria cobre todos os direitos dos usuários e que seja formada por membros do MPE; - Conselho gestor e não ouvidoria; - Ouvidoria nos postos de saúde de SP através da Assistência Social.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	18. Dotar o CRAS com recursos audiovisuais e impressos de divulgação da política do SUAS.	SMADS		X		Projeto PNUD BRA 03015 - estruturação de auditórios nas 5 CAS com projetores multimídia, TVs, DVDs, computadores, monitores, equipamento de som, microfones, notebooks, cadeiras universitárias para capacitação local. Nos CRAS há Banners contendo o decálogo dos direitos socioassistenciais, mapa da região de abrangência e folders com diversas informações. Cartilha CRAS - Prazo 2º semestre 2011 e Livro BPC Escola - prazo final 1º sem 2011.	dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Mudar o prazo, pois dezembro é mês de recesso parlamentar, e assim não vai funcionar de jeito nenhum; - Provir de equipamentos não só os CAS, como também os CRAS.							

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	19. Elaborar e divulgar cartilha popular para publicização do SUAS, a fim de disponibilizar a sociedade civil informações sobre a política de assistência social.	MDS (elaboração); CONSEAS, COMAS, SMADS E FAS (criação e distribuição)		X		Necessária aprovação do PL/SUAS. A cartilha não foi elaborada. No entanto, o FAS, em suas plenárias discutiu e contribuiu na consulta pública sobre o NOB/SUAS. O fórum regional sul 1 promoveu o seminário sobre o SUAS. E houve participação do FAS em várias discussões sobre o tema, inclusive no encontro de trabalhadores da assistência social.	
ENCAMINHAMENTOS: - Impressão das cartilhas e disponibilização nos órgãos e entidades; - Que o PL/SUAS aprove e elabore a cartilha. Que haja quorum de votação para um prazo específico de execução.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	20. Criar plano de divulgação dos dados da assistência social, do decálogo e dos serviços disponíveis através de diversos meios de comunicação com linguagem acessível ao usuário, para empoderar a participação da comunidade e propiciar acessibilidade do usuário ao serviço.	SMADS e COMAS		X		Trabalho necessita de aprimoramento. Nos CRAS há Banners contendo o decálogo dos direitos socioassistenciais, mapa da região de abrangência e folders com diversas informações. Portal da SMADS: Pesquisa de FIPE; Rede Serviços Socioassistenciais; Entidades Sociais; Rede de CRAS e CREAS; Informações e orientações diversas, tais como, acesso aos Programas de Transferência de Renda, Diagnósticos socioterritorial do município conforme IPVS e outras.	maio de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Não houve encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	21. Dar condições materiais (transporte, alimentação adequada e alojamento fora de horário quando assim desejar o participante) para o acesso e plena participação do usuário nos espaços, institucionalizados ou não, de controle social (conferências, seminários e outros).	COMAS e SMADS		X		Em análise considerando o recurso do IGD e regulação a ser definida no PL SUAS.	Dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Que nenhuma proposta de 2009 passe o prazo máximo de execução que é 06/2012.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	22. Inserir a participação dos jovens nas conferências e conselhos de assistência social.	COMAS e FAS		X		Já contemplada a participação dos jovens nas Conferências de Assistência Social em São Paulo	
ENCAMINHAMENTOS: - Fomentar maior participação dos jovens; - Incluir... "dos jovens, os idosos/AS, adultos/AS, residentes estrangeiros, temporários e definitivos nas conferências e conselhos de assistência social".							

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	23. Garantir participação efetiva dos usuários da assistência social no Plano Plurianual e Orçamentário.	COMAS E FAS			X	É necessário verificar como, diante das atribuições das diversas instâncias onde tramitam as propostas orçamentárias.	maio de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Que seja efetivado pelos órgãos competentes responsáveis na data especificada.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	29. Desenvolver política municipal de qualificação permanente e salários adequados aos trabalhadores sociais para um atendimento digno, referente à Política de Assistência Social e os direitos dos usuários, de acordo com a NOB-RH.	SMADS (apresentação da proposta e execução) e COMAS (aprovação da proposta/monitoramento da execução)		X		Há discussões da articulação dos trabalhadores do SUAS para os respectivos encaminhamentos. Porém, o Decreto nº 52.117, de 4 de fevereiro de 2011 - Dispõe sobre o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Social aos servidores que especifica, nos termos previstos na Lei nº 15.159, de 14 de maio de 2010. Início: folha de maio de 2010.	maio de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Qualificação dos profissionais (Ensino Superior); - Falta de estrutura da rede; - A permanência de profissionais de nível universitário no serviço de acompanhamento à população de rua traz além de um novo olhar ao fenômeno, novas possibilidades de trabalho e interação com o mesmo, vide a multi interdisciplinaridade gerada em tal atuação.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	30. Possibilitar acesso a todos os servidores públicos da SMADS e a todos os trabalhadores sociais da rede conveniada, cursos de graduação e pós-graduação.	SMADS		X		Projeto PNUD BRA 03015 oportunizou 150 vagas para servidores de nível superior e médio da SMADS.	Dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Estender curso de graduação e pós-graduação para a rede conveniada; - Falta justificar por que a rede conveniada não oportunizou a graduação e pós-graduação; - Que os trabalhadores sociais da rede conveniada também tenham acesso aos cursos de pós-graduação oportunizados pela SMADS; - Incluir a participação de "voluntários".							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	31. Garantir recursos orçamentários para qualificação e instrumentalização de equipes de trabalho da rede socioassistencial conveniada.	SMADS	X			Projeto PNUD BRA 03015, em processo de contratação de profissionais para a Capacitação sobre a Política de Assistência Social para organizações.	Efetivada
ENCAMINHAMENTOS: - Possibilitar a efetivação desta proposta para a rede conveniada.							

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	33. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços da rede socioassistencial e aos direitos socioassistenciais.	SMADS/COMAS via consultoria externa e Conselho Gestor		X		Normalização por meio da Portaria 46, do item de avaliação pelo usuário da oferta do serviço. Em algumas regiões há caixas de sugestões nos CRAS.	Dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Criação de ouvidoria da Assistência Social; - A avaliação do serviço, para ser imparcial, tem que ser realizada por consultoria externa e não pelos próprios serviços, como consta na portaria, porque ela se presta a outros objetivos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	55. Criar Comissões de participação e fiscalização em todos os serviços da rede socioassistencial, composta por usuários e moradores, eleitos pela comunidade.	Serviços da rede socioassistencial		X		Há iniciativas embrionárias em alguns serviços socioassistenciais conveniados.	Dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Não houve encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	63. Realizar plenárias regionais mensais com os usuários.	COMAS			X	Somente será possível com a descentralização do Conselho.	maio de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Não houve encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	64. Criar espaços de formação permanente para qualificar os usuários inseridos nos diversos serviços, em especial nos Conselhos Gestores.	N/D		X		Realização, nos serviços socioassistenciais, de Grupos Socioeducativos que tratam, dentre os vários temas, a formação cidadã. Projeto PNUD BRA 03015 - formação com foco na área turística, cultural e lazer visando oportunizar 30 vagas para inclusão social de pessoas em situação de rua.	Dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Responsável "CRAS"							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	65. Desenvolver ações socioeducativas para a população usuária se apropriar da política de assistência social, utilizando metodologia efetiva para fortalecer a participação e mobilização comunitária.	COMAS (regulamentação e financiamento), FAS (elaboração da proposta e mobilização), ORGANIZAÇÕES QUE PRESTAM SERVIÇOS			X	O Conselho Aguarda Proposta do FAS. É necessário priorizar a ação, inclusive com recursos orçamentários.	
ENCAMINHAMENTOS: - Não houve encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 2	66. Envolver usuários e trabalhadores na escolha dos temas das qualificações.	ONGS e CRAS		X		No caso dos trabalhadores públicos e das Entidades indicação de temas por via indireta – Supervisão Técnica e Coordenadoria de Assistência Social. Nos grupos socioeducativos realizados nos serviços socioassistenciais há escolha pelos usuários de temas de interesse a serem debatidos.	Dezembro de 2012
ENCAMINHAMENTOS: - Meios eletrônicos/novas tecnologias para participação direta dos usuários e ONGs para escolha dos temas; - Melhorar redação no que diz respeito à "via indireta". Explicar o que seriam estas "vias indiretas".							

EIXO 3 - GESTÃO DO SUAS E ENTIDADES.

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	1. Fortalecer e efetivar a rede intersetorial através de ações regulamentadas por portarias, Projetos de Lei e decretos intersecretariais visando a garantia dos direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo, com realização de audiências públicas.	SMADS e COMAS		X		A efetivação da intersetorialidade nos 3 níveis de governo não depende somente do COMAS/SP, deve ser através do Poder Executivo. Programa BPC Escola, BPC Trabalho, Protocolo da Coordenadoria de Gestão de Benefícios junto à Saúde e Educação para gestão do IGD. Protocolos de articulação intersetorial para o atendimento à pessoa com deficiência.	Dezembro de 2012
Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	32. Criar uma agenda de compromisso territorial entre as secretarias para prestação de contas com relação às propostas intersecretariais estabelecidas nos Fóruns, Conselhos e órgãos deliberativos.	SMADS			X	Frágil articulação entre as Secretarias no nível central.	Dezembro de 2012
Encaminhamentos: Antecipação do prazo de execução da deliberação para JULHO DE 2012.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	43. Criar um sistema de comunicação com instrumentais adequados e que permitam a apropriação dos conteúdos da política de assistência social.	SMADS	X			Portal de SMADS: Pesquisa de FIPE; Rede Serviços Socioassistenciais; Entidades Sociais; Rede de CRAS e CREAS e informações e orientações diversas, tais como, acesso aos Programas de Transferência de Renda, Diagnósticos socioterritorial do município conforme IPVS e outras.	Efetivada
Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	44. Divulgar os eventos de conferência pública na mídia para maior informação à população.	SMADS			X		Dezembro de 2012
Encaminhamentos: Antecipação do prazo de execução da deliberação para OUTUBRO DE 2011.							

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	45. Sistematizar e publicizar os dados dos serviços e demandas socioassistenciais.	SMADS		X		PLAS aprovado na instância do controle social (COMAS) contém todas as informações que servem de subsídio para quaisquer análises e conhecimento das metas da SMADS, estando no portal da SMADS. As Portarias nº 46/SMADS/2010 e nº 47/SMADS/2010 aprovadas pelo COMAS contém indicadores de monitoramento de execução dos serviços socioassistenciais. Censo de População de Rua disponível no Portal de SMADS; Procedimento de rotina para o chamamento de audiências públicas baseia-se em estudos de demanda e caracterização do território; PMAS: relatórios com os dados circunstanciados de execução dos serviços cofinanciados são encaminhados com regularidade e dentro do prazo para análise e aprovação por parte do COMAS; O Programa BPC na Escola realizou estudo georreferenciado dos beneficiários para execução do Programa na cidade.	Dezembro de 2012
Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	49. Garantir compromissos, responsabilidades compartilhadas e integração em rede socioassistencial na efetivação da relação de parceria entre o poder público e as organizações e entidades de assistência social, segundo princípios e diretrizes do SUAS.	SMADS	X			Presente nas diretrizes apontadas nas Portarias 46 e 47 avaliadas pelo COMAS.	Efetivada
Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	50. Construir uma rede intersetorial de serviços onde haja efetivação de referência e contra-referência entre secretarias (mapear, informar e fortalecer a rede social).	SMADS e Secretarias Representações regionais e Sociedade Civil envolvidas,		X		Durante 1 ano com a implantação do Programa BPC – Escola coordenado por SMADS foi realizada a articulação entre as Secretarias de Educação, Saúde, Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida e Comissão Municipal de Direitos Humanos, em nível central e com comitês regionais e locais; Em algumas regiões são realizados Encontros Mensais e ou Bimestrais envolvendo Assistência Social, Vara da Infância e Juventude, Saúde, Educação, Defensoria Pública; Há articulações com as Supervisões Regionais da Saúde; participação em movimentos e redes locais, reuniões dos CONSEGS.	Dezembro de 2012
Encaminhamentos: • Antecipação do prazo de execução da deliberação para JULHO DE 2012; • Incluir o trabalho das entidades beneficentes de assistência social não conveniadas.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	51. Promover a integração entre CRAS e CREAS.	SMADS	X			Curso CRAS e CREAS para servidores e organizações sociais; Oficinas de PETI para articulação das ações entre CRAS e CREAS; Na apresentação das portarias 46 e 47; Na rotina de trabalho das CAS.	Efetivada
Encaminhamentos: • Efetivar a implantação dos CREAS, atualmente apenas 12, para depois discutir a integração com os CRAS; • Os cursos devem ser fornecidos a todos os funcionários do CRAS, CREAS e Organizações Sociais, para socialização de informações.							

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	52. Descentralizar os equipamentos e recursos da assistência social.	SMADS	X			A Lei Orçamentária nº 15.089 de 29.12.09 criou as 5 Unidades Orçamentárias consignando recursos às Coordenadorias de Assistência Social.	Efetivada
Encaminhamentos: Descentralização dos recursos financeiros para todas as unidades de CRAS E CREAS.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	58. Garantir espaços coletivos de discussão interna nos serviços da rede socioassistencial.	SMADS/ONGS		X		Em algumas regiões são realizados Encontros para este fim.	Dezembro de 2012
Encaminhamentos: Antecipação do prazo de execução da deliberação para IMEDIATO; Antecipação do prazo de execução da deliberação para JULHO DE 2012; Garantir 2 horas semanais para reuniões de trabalhadores nos locais de trabalho, a fim de criar uma cultura de discussão para saberem discutir e propor; Incluir o trabalho das entidades beneficentes de assistência social não conveniadas.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	59. Democratizar a relação de poder (profissional) entre os operadores do SUAS e os usuários no cotidiano da prestação de serviços.	SMADS		X		Em algumas regiões são realizados Encontros para este fim.	Dezembro de 2012
Encaminhamentos: Antecipação do prazo de execução da deliberação para JULHO DE 2012;							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	60. Canalizar as vagas para atendimento através dos CRAS.	SMADS/CRAS		X		A normatização da Portaria 46, em processo de implementação, estabelece a forma de acesso aos serviços socioassistenciais através dos CRAS e CREAS.	Dezembro de 2012
Encaminhamentos: Antecipação do prazo de execução da deliberação para JULHO DE 2012.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	61. Destinar recursos para a melhoria e adequação dos espaços físicos, onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.	SMADS	x			Tabela 3 - Anexo	Efetivada
Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.							
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 3	62. Retomar o sistema de gerenciamento de resultados, a fim de que a sociedade civil possa monitorar a efetividade e qualidade dos serviços	SMADS e FAS		X		As portarias nº 46/SMADS/2010 e nº 47/SMADS/2010 aprovadas pelo COMAS contém indicadores de monitoramento de execução - DEMES, avaliação trimestral de resultados - RESUP dos serviços. O instrumental será avaliado após os três primeiros meses de coleta dos dados e as primeiras análises serão produzidas após essa avaliação. Os dados do Observatório ainda não se tornam públicos.	
Encaminhamentos: - Notificação que justifique a ausência de prazo estipulado para esta deliberação; - Efetivação da deliberação até DEZEMBRO DE 2011; - Garantir a divulgação dos resultados de indicadores, vez que as Portarias 46/47/SMADS/2010 não regulam esta obrigatoriedade.							



EIXO 4 - FINANCIAMENTO

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	4. Normatizar a concessão e o financiamento para os benefícios eventuais (auxílio natalidade, funeral, e auxílio a riscos circunstanciais previstos no artigo 22 da LOAS).	N/D					Curto Prazo
	Encaminhamentos: - Identificar os responsáveis - Necessita levar para o Estado, uma vez que a competência primária é desta esfera de governo e não dos municípios; - Determinar Prazo de Execução: Curto Prazo.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	5. Propor aos demais Conselhos Municipais, aos Conselhos Estaduais, ao CNAS, e à sociedade em geral, realizar campanha junto ao Gov. Federal para alterar na LOAS, para ½ salário mínimo per capta o critério de corte para concessão do BPC.	COMAS	X			Encaminhado através das deliberações das conferências para o CONSEAS e CNAS.	Efetivada
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	6. Definir um percentual de utilização do fundo nacional de assistência social com rubrica própria para despesas com recursos humanos da administração pública.	CNAS					Curto Prazo
	Encaminhamentos: - Necessidade de regulamentação; - Determinar Prazo de Execução: Curto Prazo.						

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	7. Fazer gestões junto à Câmara e ao Senado para garantir a aprovação da PEC nº 431/2001 e aplicá-la em consonância as deliberações da VII Conferência.	COMAS			X	Ainda não realizado	maio de 2012
	Encaminhamentos: - Incentivar campanha entre a sociedade civil (com a participação de Foruns e Conselhos), o Senado e a Câmara para que se efetive o quanto antes a PEC 431/2001; - Determinar Prazo de Execução: Curto Prazo.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	24. Garantir que as deliberações da conferência nas três esferas sejam incluídas no PPA e no plano de metas, no caso de São Paulo.	Comissão de Monitoramento, Conselhos e Fóruns nas três esferas de governo			X	Será uma ação do COMAS/SP diante da Criação da Comissão Permanente. Necessário ampliar a discussão do orçamento.	Processo Permanente
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	25. Implantar o Orçamento Participativo em todas as esferas de governo, especialmente na SMADS, garantindo a participação da sociedade civil na elaboração do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual).	COMAS e SMADS			X	Instância Superior	Curto Prazo
	Encaminhamentos: - Determinar Prazo de Execução: Curto prazo; - Que o COMAS tome conhecimento dos movimentos para a garantia do orçamento participativo.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	26. Fazer gestão junto à SEMPLA e Câmara Municipal para garantir em 2010 a dotação de no mínimo 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) e apontar 20% de ampliação dos recursos para 2011.	SMADS e COMAS	X			Tabela 1 - Anexo	Efetivada
	Encaminhamentos: O prazo para execução deve ser permanente (quanto à gestão).						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	27. Interferir junto à Câmara dos Deputados e ao Senado pela reforma tributária do país para impedir a retirada de determinados impostos que subsidiavam as políticas de assistência social, saúde e previdência (CSL e COFINS).	Conselhos municipais, estaduais e CNAS			X	A interferência junto à Câmara dos Deputados e Senado dependem de uma interlocução dos Conselhos Estaduais de Assistência com o CNAS.	
	Encaminhamentos: Levar a questão para a Conferência Estadual: a Comissão de Monitoramento encaminha para o CONSEAS para que se efetive a reforma tributária.						

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	28. Garantir que o repasse de recursos para a assistência social seja transferido em parcela única.	SMADS	X			Realizadas por SMADS gestões junto ao Estado para esta finalidade, cuja assertividade depende da gestão estadual.	Efetivada
	Encaminhamentos: - Quanto à gestão: mobilizar CONGEMAS (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social) e SEADS para que participem da efetivação de (nova) lei que garanta o repasse de recursos; - O prazo para execução deve ser permanente (quanto à efetivação).						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	34. Garantir recursos de financiamento para uma política preventiva – ênfase na Proteção Social Básica.	SMADS	x			Tabela 2 - Anexo	Efetivada
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	35. Ampliar os recursos destinados ao CRAS para atendimento direto.	Prefeitura e Câmara Municipal					
	Encaminhamentos: Correção dos órgãos responsáveis: acrescentar COMAS e FAS, para que possam fazer gestão para a ampliação de recursos destinados ao CRAS.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	36. Ampliar e adequar o financiamento a partir do diagnóstico do território.	SMADS	X			Instalação dos CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial são efetivadas conforme em estudos realizados pela Coordenadoria do Observatório de Políticas Públicas.	Efetivada
	Encaminhamentos: O prazo para execução deve ser permanente.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	37. Criar sistema de financiamento que estabeleça regras claras de repasse de recursos do poder público para instituições e publicização da relação de entidades que não cumprem as exigências dos convênios.	SMADS	X			Normatização estabelecida nas Portaria 46 e 47. Conforme regras estabelecidas nas referidas normativas, as organizações que descumprem tais normas sofrem penalidades e em última instância, se permanecerem, são denunciadas e o convênio é interrompido.	Efetivada
	Encaminhamentos: - O prazo para execução deve ser permanente; - Incluir COMAS como responsável.						

EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	46. Elaborar cartilha popular para articulação e conscientização das comunidades quanto à importância de constar no PPA as metas de execução das políticas públicas da assistência social.	COMAS			X	A discussão referente ao PPA e o plano de metas previsto em lei será realizado até 2012.	maio de 2012
	Encaminhamentos: Incluir o CAS como responsável para que a elaboração das cartilhas seja por território com informações provenientes da COPS.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	47. Reservar 5% a 10% do orçamento para garantir a execução do monitoramento da Política Pública de assistência social e sua avaliação.	N/D	X			Técnico Supervisor dos CRAS e CREAS.	Efetivada
	Encaminhamentos: Houve abstenção pelo grupo para propor encaminhamentos porque o conteúdo da proposta não está claro.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	48. Produzir informativos (com tiragem expressiva) do balancete financeiro da assistência social com objetivo de democratizar a informação sobre o que se gasta e como se gasta os recursos e facilitar a intervenção da população.	COMAS e SMADS		X		Será discutida a questão da democratização dos locais de acesso a esses dados tendo em vista não onerar o cofre público. Informações disponibilizadas anualmente e trimestralmente para o COMAS sobre o gasto financeiro de SMADS. Site SEMPLA.	maio de 2012
	Encaminhamentos: - Realização de audiências públicas na Câmara Municipal, com periodicidade semestral, sobre a execução orçamentária da Assistência Social; - Que tais informações sejam disponibilizadas também no site do COMAS e em outros espaços desta entidade.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	53. Incentivar parcerias com o setor privado, transferindo os recursos para contribuir nos respectivos Fundos (Assistência e Criança e Adolescente) para fomento a projetos de assistência social.	SMADS		X		Com relação ao FUMCAD não efetivado. Com relação ao FMAS, conforme previsto na LOAS, o cofinanciamento ocorre junto as esferas estadual e federal, além do próprio orçamento do município.	Dezembro de 2012
	Encaminhamentos: Fazer campanhas e gestão junto à Câmara Federal, para aprovação da proposta de lei que isenta do Imposto de Renda para as contribuições ao FUMCAD.						
EIXO	Deliberações da VIII Conferência	RESPONSÁVEL	Efetivada Totalmente	Efetivada Parcialmente	NÃO efetivada	JUSTIFICATIVA	PRAZO
EIXO 4	67. Qualificar os fóruns locais e municipais sobre as questões pertinentes ao financiamento da política de assistência social.	SMADS, FAS e COMAS			X	NO AGUARDANDO DE PROPOSTA DO FAS PARA não haver ingerência do COMAS em suas ações. O FAS constituiu uma comissão para o monitoramento.	Dependência de reunião e agendamento com o Fórum
	Encaminhamentos: O grupo não propôs encaminhamentos.						



CONFERIR 2009

IX Conferência Municipal
da Assistência Social da cidade de São Paulo

ANEXOS

TABELA 1

Valores Consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
R\$ em mil	Ano	Valor do Orçamento FMAS	%
331.845,30	2009	331.845.304,07	
533.972,32	2010	533.972.315,76	60,9%
602.517,19	2011	602.517.193,00	12,8%

Observações

2009 - A crise econômica mundial refletiu-se nas receitas e despesas municipais.
 2010 - Expansão da rede de serviços, concessão do reajuste retroativo e alimentação no valor de repasse.
 2011 - Expansão e manutenção da rede de serviços.

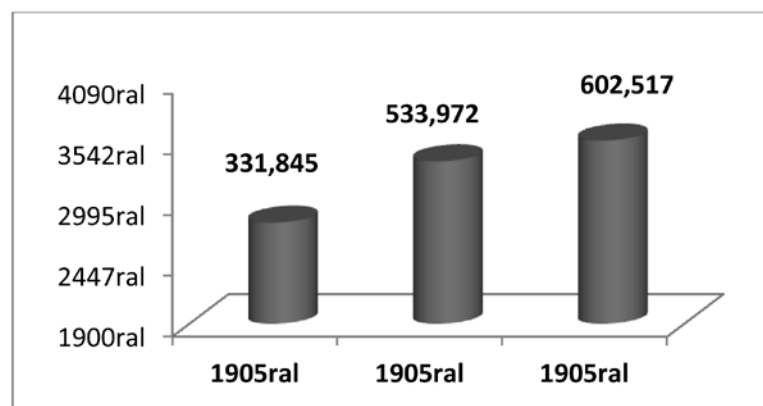


TABELA 2

Ano	Valor do Orçamento FMAS	Valor Proteção Básica	Participação no Orçamento (%)	Expansão sobre o ano anterior (%)
2009	331.845.304,07	149.225.372,77	45,0%	
2010	533.972.315,76	275.751.839,43	51,6%	84,8%
2011	602.517.193,00	313.589.675,00	52,0%	13,7%

TABELA 3

Ano	Valor do Orçamento FMAS	Valor com Qualificação Espaços Sociais	Participação no Orçamento (%)	Expansão sobre o ano anterior (%)
2009	331.845.304,07	2.386.018,41	0,7%	
2010	533.972.315,76	10.845.457,15	2,0%	354,5%
2011	602.517.193,00	7.800.000,00	1,3%	-28,1%

Anexo V – Lista de Facilitadores e Relatores

Conferir 2009 - Relatores e Facilitadores		
	Eixo 1	Eixo 2
Facilitador(a)	Regina do Nascimento	Ana Lucia Caro Antonio
Facilitador(a)	Fabiana Tiburcio da Silva	Elizia Ferreira Leitão
Relator(a) - Grupo	Regina Maria Ignara	Luis Gilberto Lima de Aguiar
Relator(a) - Grupo	Edna Regina da Silva	Patrícia Di Tullio Leão Miranda
Relator(a) INGAP	Júlio César Oliveira da Silva	Carolina P. Quiquinato
Relator(a) INGAP	Ricardo Scardoelli	Anabil Martins Diniz
Relator(a) INGAP	Cássia Fernanda da Silva	Eduardo Sousa
Relator(a) INGAP	Vera Figueiredo	Joice Godoi Garcia

Conferir 2009 - Relatores e Facilitadores		
	Eixo 3	Eixo 4
Facilitador(a)	Ana Cléia Machado Araújo	-
Facilitador(a)	Sônia Maria Vicentino Fernandes	Margarida Mota
Relator(a) - Grupo	Regina Léa Gabel Gebrim	Willian Lisboa
Relator(a) - Grupo	Nailize Naim Kaba	-
Relator(a) INGAP	Rosane Cristina Santiago	Anny Medeiros
Relator(a) INGAP	Mariana Osoegawa	Ricardo Ramos
Relator(a) INGAP	Jony Rodrigues	Alba R. do Val
Relator(a) INGAP	Márcia Terezinha Pereira	Beatriz Garofalo

Propor 2011 - Relatores e Facilitadores		
	Subtema 1	Subtema 2
Facilitador(a)		
Facilitador(a)	Patrícia Di Tullio Leão Miranda	Renato Carlos Libanio
Facilitador(a)	Luis Gilberto Lima de Aguiar	Paula Fernandes
Relator(a) - Grupo	Gaspar Ferreira do Nascimento	Maria Helena Célia Cardoso
Relator(a) - Grupo	Geraldo José de Barros	Regina Léa Gabel Gebrim
Relator(a) INGAP	Anabil Martins Diniz	Rosane Cristina Santiago
Relator(a) INGAP	Carolina P. Quiquinato	Mariana Osoegawa
Relator(a) INGAP	Eduardo Souza	Jony Rodrigues
Relator(a) INGAP	Joice Godoi Garcia	Márcia Terezinha Pereira

Propor 2011 - Relatores e Facilitadores		
	Subtema 3	Subtema 4
Facilitador(a)	Natália Maria Bento	
Facilitador(a)	José Geraldo Pereira de Araújo	
Facilitador(a)	Aliyn Sousa Ramos	Bianca Conceição de Oliveira Amorim
Relator(a) - Grupo	Regina Conceição da Paixão Gomes	Ester Francisco da Silva
Relator(a) - Grupo	Regina Maria Ignara	
Relator(a) INGAP	Júlio César Oliveira da Silva	Anny Medeiros
Relator(a) INGAP	Ricardo Scardoelli	Ricardo Ramos
Relator(a) INGAP	Cássia Fernanda da Silva	Alba R. do Val
Relator(a) INGAP	Vera Figueiredo	Beatriz Garofalo

ANEXO VI – Relatoria e Lista dos Participantes do grupo de discussão das propostas estaduais e municipais

LISTA DE PRESENÇA GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS ESTADUAIS E FEDERAIS
DEOCLECIANA FERREIRA
FLÁVIO ANDRE
GISLAINE B. SOUZA
ELAINE APARECIDA G. DE OLIVEIRA
ABADIA MARTINS SANTOS
ANTONIO C. DA SILVA
ELIZABETE CLEMENTINO F. LOPES
LUIS GILBERTO LIMA DE AGUIAR
ESTER FRANCISCO DA SILVA
ELÍZIA FERREIRA LEITÃO
SIMONE CASSINI
ROBERTO VITORIO
ANTONIA REGINA DE ARAÚJO KELLER
MARIA P. DIAS
PETERSON GOMES DA SILVA
IRANI DE FÁTIMA SILVEIRA
SIMONE BAUSELES PERAGINE
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANITA M. PEDREIRA
JANE SANTOS DE LIRA
ROBSON ALBUQUERQUE PESSOA
REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
ROSELENE SILVA SANTOS
DIANA PIMENTEL DA COSTA
DÉCIO YOSHIKA HATAKEIAMA
VIVIAN DA CUNHA SOARES GARCIA

DANIELA DE OLIVEIRA	MARIA DALVA DE JESUS
GENICE LEITE DOS SANTOS	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADRIANO DE OLIVEIRA	IVONETE DA SILVA
JANETE DOS SANTOS LIMA	CRISTIANE G. PEREIRA
RICARDO S.	LOUISE CARNEIRO RODRIGUES FRANCISCO DE MARIA
GERALDO JOSÉ DE BARROS	ANA LUÍZA GONÇALVES PETENÁ
MARLI MATOS DE GODOI	SIMONE DE LIMA FERREIRA FONTES ALVES
FÁTIMA DE JESUS TEIXEIRA	MARIA AMÉLIA M. QUADRO
VALDIR PINTO	ANDERSON F. DE SOUZA AMARAL
PATRÍCIA SILVA SANTOS CARVALHO	THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO
MARGARIDA MADALENA ALVES SILVA	PAULO LOPES CARNEIRO
SELMA DE MORAES NUNES	PAULA L. B. O. SOARES
DORIS MARLY MARTINS	SÔNIA MARIA MARTINS
MARIA HELENA MACHADO	ALICE OKADA DE OLIVEIRA
DAYANE APARECIDA DA SILVA MOTA	DEISE CAROLINA DE SOUZA GABRIEL
PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA	MANOELA DOS SANTOS SILVA
VANESSA LIMA DOS SANTOS	MARIA N.
EDNA REGINA DA SILVA	PATRICIA DI TULLIO L. MIRANDA
WALDIR MOURA DOS SANTOS	WILLIAM LISBOA
ELINÉA MEIRA MARTINS	MARCIA T. PEREIRA - RELATORA INGAP
ANA CLÉLIA MACHADO ARAÚJO	RICARDO P. SCARDOELLI - RELATOR INGAP

Relato da discussão e metodologia adotada pelo grupo de trabalho das propostas estaduais federais.

Após deliberação dos delegados presentes em plenário na IX Conferência Municipal da Assistência Social pela criação de um grupo com representação de todos os seguimentos para a sistematização das propostas da esfera de governo Estadual e União, para agilizar os trabalhos, foi constituído um grupo com a participação de 66 pessoas entre os delegados e observadores:

Um facilitador (delegado que não usou de seu direito de voto)

Uma relatora (delegado que usou de seu direito de voto)

Dois observadores

63 delegados

Da metodologia: A partir de leitura silenciosa das propostas o grupo selecionaria entre as propostas estaduais e federais, três propostas da esfera estadual e uma proposta da união.

Em processo de votação foram escolhidas as mais votadas, de acordo com o número de votos recebidos as mesmas foram hierarquizadas, totalizando 12 propostas hierarquizadas da esfera estadual e quatro propostas da união, as mesmas foram e encaminhadas ao plenário para homologação.

No plenário após nova intervenção de encaminhamento para aprovação das propostas, foram escolhidas as três mais votadas do estado e a mais votada da união sendo aclamadas pelo plenário por se sentirem contemplados com o trabalho realizado.

Anexo VII – Moções

MOÇÃO	
IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: PROTESTO
318	ASSINATURAS OBTIDAS

MANIFESTO:

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MOÇÃO DE PROTESTO PELA NÃO APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE CINCO PORCENTO DO ORÇAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, manifestamos nosso protesto pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios Constitucionais da Carta Magna do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, enquanto instância máxima do Controle Social.

MOÇÃO	
IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
x	OUTROS: AFIRMAÇÃO
203	ASSINATURAS OBTIDAS

MANIFESTO:

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MOÇÃO DE AFIRMAÇÃO SOBRE O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS NO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo. Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.

Nós, participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social. Afirmamos que muito deve ser empreendido para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.

MOÇÃO	
IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
80	ASSINATURAS OBTIDAS

MANIFESTO:

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Repudiamos a gestão municipal da Política de Assistência Social de São Paulo, a qual vêm provocando abertura de CRAS e CREAS, sem condições de atendimento

à população, sem infraestrutura adequada, sem recursos mínimos para execução do PAIF e PAIEF, assim como serviços de cadastramento e manutenção dos Programas de Transferência de Renda. Há ocorrências de desvio de funções bem como o esgotamento físico e psíquico dos servidores em detrimento da ampla demanda populacional e as múltiplas atividades a serem desenvolvidas pelas unidades de proteção básica e especial CRAS e CREAS. Também repudiamos as práticas das coordenadorias regionais de assistência social que têm atuado de forma a cercear a autonomia profissional e pareceres técnicos dos executores da política de assistência social, bem como a livre manifestação dos trabalhadores sociais nos espaços públicos. Neste sentido é evidente o modelo incoerente de CRAS e CREAS em curso na cidade de São Paulo que se contrapõem às diretrizes do Sistema único de Assistência Social e caminha na contramão dos direitos sociais universais.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
266	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo manifestam seu repúdio e, portanto se colocam contra a aplicação da política de internação compulsória de usuários de drogas em situação de rua. A política, já aplicada no Rio de Janeiro, está colocada de modo nebuloso enquanto processo e a única certeza que temos é que pessoas em situação de rua estão sendo retiradas forçadamente por Policiais Militares e da Guarda Civil Metropolitana do único local que lhes restou para viver. A parte da política que trata desta retirada violenta é muito clara e por isso este parece ser seu único objetivo, revelando assim sua incoerência. Entendemos que a construção de políticas públicas sérias de combate à drogadição devem necessariamente questionar as principais bases que a sustentam: a miséria material e social.

Em recente debate na Câmara Municipal, foi reconhecido por profissionais de diversas áreas que tratamentos forçados apresentam margem de eficácia insignificante e que uma internação não se aplica a usuários, somente a dependentes químicos, que são uma parcela minoritária da população que vive hoje nas ruas. Para além desta questão, questionamos igualmente qual a validade de uma política que busca “tratar” forçadamente crianças e adolescentes e depois do período de internação, despejá-las novamente na mesma realidade social de antes, onde a violência, as carências materiais e sociais, os preconceitos de toda ordem e as drogas de todo tipo formam sua realidade cotidiana. Desta forma, entendemos que a aprovação deste projeto representa algo colocado de cima pra baixo e é expressão de uma vontade unilateral que atende apenas as necessidades políticas de seus executores.

Adrogadição de crianças e adolescentes em situação de rua pressupõe antes de qualquer coisa a existência de pessoas em situação de rua. Pessoas que são majoritariamente oriundas de regiões extremamente pobres, com carências sociais de toda ordem; em sua maioria vítimas de exploração sexual, violência doméstica, violência policial, trabalho infantil e, sobretudo exclusão social, vivendo, portanto, diariamente a violação de seus direitos. Não podemos considerar válidas políticas sociais que busquem saídas imediatas e que usem a repressão como ferramenta para supostamente resolver um problema histórico de tal magnitude. Não concordamos com políticas públicas coercitivas, ainda mais vindas de um Estado que não garantiu e não garante os direitos básicos (saúde, educação, moradia, etc.), que se garantidos muito contribuiriam para a não existência da miséria social geradora do problema em questão.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
70	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Nós, assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, manifestamos nosso repúdio às alterações implantadas pelo Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à fome e Instituto Nacional de Seguro Social (MDS/INSS) nos instrumentais de Avaliação Social e Médica do Benefício de Prestação Continuada para Pessoa com Deficiência.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado à pessoa com deficiência e ao idoso é Política de Assistência Social, com a garantia de um (1) salário mínimo àqueles que não possuam meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família. Constitui, portanto, direito do cidadão e dever do Estado, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS 8.742/93), cuja finalidade é garantir e ampliar a proteção social na perspectiva da Seguridade Social, conforme Constituição Federal de 1988, o qual se caracterizou, durante dez anos, como único programa de transferência de renda desta Política Pública em todo o país:

O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos¹ ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida pro sua família. (LOAS, artigo 20.)

A mudança no formato da avaliação para acesso ao BPC surgiu a partir da Ação Civil Pública nº: 2007.30.00.204-0/Acre, que culminou na publicação do Decreto 6.214/2007 que regulamenta a nova concepção na avaliação deste benefício, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), o qual foi instituído pela Portaria Conjunta MDS/INSS nº. 1 de 29/05/09, que institui os instrumentos da avaliação médico-pericial e social da deficiência e do grau de incapacidade de pessoas com deficiência requerentes ao Benefício de Prestação Continuada.

O novo modelo de Avaliação do BPC trouxe uma nova conceituação teórica baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), onde a incapacidade é um fenômeno biopsicossocial, que abrange a limitação no desempenho de atividade e restrição da participação, com redução efetiva acentuada da capacidade de inclusão social, em correspondência à interação entre a pessoa com deficiência e seu ambiente físico e social.

Após a implantação deste Novo Modelo de Avaliação, houve um aumento significativo no reconhecimento do direito ao BPC, cerca de vinte e seis por cento (26%) em todo Brasil, conforme Nota Técnica DBA/SNAS/MDS nº. 69, que traz uma análise das concessões de benefício de 2009-2010. Este dado representa a ampliação

da proteção social básica no país, atingindo de forma menos restritiva outros tipos de patologias, sobretudo àquelas classificadas como crônicas (neoplasias, HIV/AIDS, insuficiência renal, doença de chagas, sequelas de acidente vascular cerebral, entre outras), as quais eram desconsideradas pelo modelo de avaliação na perspectiva tradicional/biomédica.

Em 24 de maio de 2011, por meio da Portaria Conjunta MDS/INSS nº 01², foram instituídas alterações nos instrumentos de avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

Reconhecemos que algumas das alterações trouxeram avanços no novo instrumental ao preencherem lacunas antes existentes e que eram reconhecidamente barreiras no instrumento anterior, contudo outras materializaram um retrocesso na conquista de direitos dos usuários da Política Pública de Assistência Social, à medida que restringem o acesso ao benefício assistencial para pessoa com deficiência previsto na Lei Orgânica de Assistência Social.

Uma das principais mudanças no instrumental foi o conceito adotado para as pessoas com deficiência: “aquelas que têm Impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas”. Nesse contexto, impedimentos de longo prazo são entendidos como “aqueles que incapacitam a pessoa com deficiência para a vida independente e para o trabalho pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos”.

A alteração conceitual prevista está na contramão dos preceitos da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), visto que privilegia o modelo biomédico na avaliação, definição e estabelecimento do tempo de permanência da incapacidade, em detrimento da análise biopsicossocial, descartando assim os inúmeros fatores que determinam a condição de incapacidade. De acordo com a nova proposta, se a avaliação médica considerar o quadro de capacidade reversível em menos de dois anos o benefício será indeferido independentemente do resultado da avaliação social e médica. Ou seja, se no momento da avaliação social e médica for reconhecida a incapacidade, esta ficará sujeita ao tempo de duração/permanência de no mínimo 2 anos, o que será definido apenas pelo médico perito, caso contrário, o requerente terá seu direito

1 Redação alterada pela Lei 10.741/2003, que reduz para 65 anos a idade mínima de concessão do BPC.

2 Publicadas no DOU, na data de 26 de maio de 2011.

violado, uma vez que a avaliação do assistente social junta à esta demanda será simplesmente desprezada.

Por tratar-se de um benefício da política pública de Assistência³ Social, e considerado como proteção social básica⁴, as alterações preconizadas pelo novo instrumental de avaliação são altamente excludentes e contradizem os conceitos de Proteção e Seguridade Social, pois desconsidera as características do público atendido, o qual via de regra encontra-se num processo contínuo de expropriação, desprovidos de recursos materiais que garantam a sua (re) produção social.

Devemos ressaltar que o modelo aplicado até a recente alteração caminhava para se alinhar a compreensão sócio-política de que a incapacidade física ou mental, não pode ser compreendida como uma questão do indivíduo, mas como universo complexo que envolve a relação entre pessoas e seu contexto social. A incapacidade não pode ser reduzida a limitação decorrente do déficit ou da deficiência de cada sujeito, ou da doença adquirida, mas deve-se levar em conta todo o contexto social que está inserido.

Ademais, seguindo a lógica desta proposta, se no momento da avaliação é indagado ao perito médico se a incapacidade pode ser revertida em prazo inferior a 02 anos, deveria então haver também o questionamento ao assistente social se aquele sujeito tem acesso às políticas públicas necessárias para que este quadro realmente possa se reverter, e em caso negativo a afirmação médica não se sustentaria, não com o objetivo de anular a avaliação médica e sim porque como a CIF preconiza, as avaliações médicas e sociais se complementam.

Tais reflexões não são somente baseadas na CIF, mas encontram sustentação também no arcabouço histórico, político e teórico expresso na Lei Federal 8080/90, resultante de todo o processo de lutas da sociedade brasileira que remete a compreensão de que os determinantes e condicionantes no processo saúde/doença da população advêm da segurança social em que esta sociedade esta organizada:

“Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País”

Cabe destacar que foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial, em funcionamento desde 2009 e instituído formalmente pela Portaria Conjunta MDS/ INSS nº. 2, de 20 de dezembro de 2010, para o Acompanhamento, Monitoramento e Aprimoramento do Novo Modelo de Avaliação do Benefício de Prestação Continuada. Nós, assistentes sociais do INSS esperamos que este adote um diálogo franco com os profissionais que atuam na ponta, pois apenas assim nos fortaleceremos mutuamente a fim de que o aprimoramento do nosso trabalho se reflita em ações que possibilitem o acesso aos direitos da população usuária.

Nesse sentido, em repúdio às alterações mencionadas, pautadas no Código de Ética Profissional, reafirmamos o compromisso com os princípios do projeto ético-político do Serviço Social pela ampliação e consolidação dos direitos sociais da classe trabalhadora, pelo posicionamento em favor da equidade e justiça social que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais.

3 De acordo com a Política Nacional de Assistência Social o BPC faz parte da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social.

4 A proteção social básica tem por objetivos “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS, 2004, p. 33).

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
72	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

CONTRA A ADIN 4.468

A jornada de 30 horas semanais sem redução salarial foi uma das grandes conquistas do Serviço Social Brasileiro. Garantida pela lei 12.317, de 26 de agosto de 2010, as 30h semanais foram implementadas em diversos órgãos públicos e privados ainda no 1º ano de vigência da norma. O próximo dia 30 de agosto será marcado pelo Dia Nacional de Luta pelas 30 horas!

Muitos ainda são os desafios para a efetividade dessa lei em todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como empresas que ainda resistem em cumprir a legislação federal. Em todos os estados do Brasil, os CRESS em parceria com o CFESS estão em processo de mobilizações pelo integral cumprimento da lei das 30 horas, no intuito de pressionar as instituições empregadoras a estabelecerem as 30 horas semanais sem redução salarial para todos/as os/as assistentes sociais.

Neste sentido, continuamos na luta pela afirmação desta conquista da classe trabalhadora demonstrando nossa capacidade e disposição política para enfrentar a recente Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468), ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde, entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa.

Defendemos coletivamente a redução da jornada de trabalho para todos/as os/as trabalhadores/as brasileiros/as e somando-nos à luta pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as. Diante disso, nós TRABALHADORES/AS E USUÁRIOS/AS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, abaixo assinados, reivindicamos aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que votem contra a ADIN 4.468 de modo a reconhecer o direito conquistado democraticamente pela classe trabalhadora.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
127	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Os participantes da IX Conferência Municipal da Cidade de São Paulo manifestam repúdio à ação Direta de inconstitucionalidade (ADIN 4.468)

ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde, entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei 12.317/10 que dispõe sobre a carga horária de 30 horas para os profissionais de Serviço Social têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa.

A redução da jornada de semanal de trabalho do/a assistente Social sem perda salarial é uma causa justa e impacta principalmente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social.

A aprovação dessa lei 12.317 foi fruto do processo de luta, sendo realizada nessa trajetória, várias interlocuções com deputados e senadores incluindo reuniões com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que assegurou a Constitucionalidade do projeto de lei.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
173	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

CONTRA A ADIN 4.468

Através de anos de luta os assistentes sociais conquistaram o direito de fazer 6 horas diárias de trabalho com a promulgação da lei 12.317/2010.

O setor privado da saúde entrou com uma ação de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, a qual será votada em breve.

Manifestamo-nos contra a referida ação (ADIN 4.468) contra os interesses privados, que colocam em detrimento do ser humano, o lucro.

Pelo direito às 6 horas de trabalho diárias e contra a ADIN 4.468.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS
53	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

O movimento social das famílias e usuários (pessoa com deficiência – PcD), propõe que sejam implementadas em regime de urgência, políticas públicas que atendam as especificidades das pessoas com autismo, durante todo seu ciclo de vida, tais como:

- Capacitar os trabalhadores da rede de serviços socioassistenciais do SUAS.
- Atender pessoa com autismo com serviços permanentes de no mínimo 20 horas semanais nos CRAS e CREAS, com implantação imediata.
- Implantar e ampliar residências assistidas para pessoas com autismo e deficiência intelectual.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
X	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
118	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social manifestam apoio à derrubada do veto ao PL 280/09 que dispõe sobre a inclusão do serviço social e psicológico nas escolas da rede municipal de ensino.

A derrubada do veto atenderá às necessidades e prioridades definidas pela política de educação absorvendo e qualificando a intervenção no âmbito escolar, contribuindo para a qualidade do processo ensino-aprendizagem, atuando nas múltiplas expressões da questão social que se apresentam no cenário escolar.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
98	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Repúdio às alterações implantadas pelo MDS e INSS nos instrumentais de avaliação social e médica do benefício de prestação continuada para pessoa com deficiência. A alteração conceitual prevista está na contramão dos preceitos da classificação de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF), visto que privilegia o modelo biomédico da avaliação, definição e estabelecimento do tempo de permanência da incapacidade, em detrimento da análise biopsicossocial, descartando assim os inúmeros fatores que determinam a condição de incapacidade.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
77	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Pela ausência do Sr. Presidente do COMAS em todas as Conferências Regionais da Cidade de São Paulo alegando motivo de saúde sem por isso ter solicitado seu afastamento do referido Conselho no processo da IX Conferência Municipal da Assistência Social na cidade. Este fato causou constrangimento ao referido processo.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
51	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 25 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Pelo descaso da SMADS no atendimento ofertado pelos CRAS na busca e identificação do perfil do usuário e encaminhamento destes para os Programas de Transferência de Renda, bem como no retorno de informações acerca dos encaminhamentos realizados com desrespeito ao decálogo dos direitos socioassistenciais e os direitos humanos.

MOÇÃO

IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
50	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 25 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Repúdio ao fichamento policial da população em situação de rua. Haja vista que este já é um segmento social severamente discriminado, o fichamento dos moradores de rua nos distritos policiais, sendo conduzidos por GCMS, deve ser interrompido imediatamente. População em situação de rua é caso de políticas públicas da assistência social, saúde, educação, moradia, dentre outras, e só deve passar a ser caso de segurança pública quando estiverem na eminência de ou tiverem cometido alguma infração ou crime. Não à limpeza social dos mais pobres, infringida por esta administração municipal.

Anexo VIII—Relação de Delegados Eleitos, Observadores Referendados e Convidados

Delegados COMAS		
Status	Nome	Segmento
Titular	ALICE OKADA DE OLIVEIRA	Representante do Poder Público
Titular	MARIA APARECIDA DE LIMA	Representante do Poder Público
Titular	DULCINEA PASTRELLO	Trabalhador Social
Titular	FRANCIS LARRY DE SANTANA LISBOA	Representante do Poder Público
1º Suplente	LAURINDA CANDIDO DE ARAUJO	Representante do Poder Público
2º suplente	JOSÉ WILSON BERNARDES	ONG/ Entidade Social

Delegados Comissão Organizadora Central		
Status	Nome	Segmento
Titular	DEUSITAN ALVES FEITOSA	Representante do Poder Público
Titular	ELISABETH MARIA VALLETTA	Representante do Poder Público
Titular	CARLOS NAMBU	ONG/ Entidade Social
Titular	DEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	ONG/ Entidade Social
1º Suplente	FABIOLA ALVES LIMA	ONG/ Entidade Social

Delegados Representantes do Poder Público	
Status	Nome
Titular	ADRIANA REZENDE DA SILVA TELLES
Titular	ALINE OLIMPIO H. PICCINI
Titular	ANA MARCIA FORNAZIERO RAMOS
Titular	ANGELA GONÇALVES MARQUES
Titular	APARECIDA ELIANE NICOLETTI
Titular	CLAUDIA MARIA PIRES DE CAMPOS
Titular	CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA MINGATO
Titular	CRISTIANE GRILANDA PEREIRA
Titular	DÉCIO YOSHIKASO HATAKEIAMA
Titular	EDNA REGINA DA SILVA
Titular	ELAINE APARECIDA GOYANO DE ALMEIDA

Titular	ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
Titular	ELINEA MEIRA MARTINS
Titular	ERIKA HECHT
Titular	FATIMA DE JESUS TEIXEIRA
Titular	GERALDO JOSE DE BARROS
Titular	IRIA DE NAZARE CAMPOS PALHAU PINTO
Titular	JORGE ARTUR CANFIELD FLORIANI
Titular	KÁTHIA APARECIDA PRESSUTTI RAZUK
Titular	MARGARIDA MARIA DE A. MOTA
Titular	MARGARIDA YUBA
Titular	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
Titular	MARIA INÊS SHIGEKAWA
Titular	MARIA JOSE MOTA DE BORBA
Titular	PATRICIA MARIA DA SILVA
Titular	PAULO DE SOUZA FILHO
Titular	RAONI PEREIRA JERONIMO
Titular	REGINA MARIA IGNARRA
Titular	ROSA MARIA TOMÉ TELIS
Titular	SELMA DE MORAES NUNES
Titular	SILVIA HELENA MARCHESAN
Titular	SILVIA REGINA RODRIGUES VIANA
Titular	SIMONE CASSINI
Titular	SIMONE DE LIMA FERREIRA FONTES ALVES
Titular	SIMONI BAUSELLS PIRAGINE
Titular	SUELAINÉ DOS SANTOS BERTALHA
Titular	TAMARA DOS SANTOS CEREJA
Titular	THYAGO AUGUSTO DE CARVALHO

Titular	VANESSA ALVES LEÃO
Titular	VIVIAN DA CUNHA SOARES GARCIA
Titular	YOSHIKO IWAI
Titular	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCA

<i>Delegados Representantes do Poder Público</i>	
1º Suplente	CLAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS
2º Suplente	VIVIANE RAMOS MARINHO
3º Suplente	DANIELA CRISTAINA AUGUSTO CAMPOS
4º Suplente	MARIA HELENA CÉLIA CARDOSO
5º Suplente	ANA CLEIA MACHADO ARAUJO
6º Suplente	KELLY RODRIGUES MELATTI
7º Suplente	WILSON PRODEUS DO NASCIMENTO
8º Suplente	NEUCI IGNOTTI PELLEGRINO
9º Suplente	RENATA DE BARROS BOTTENE NACCACHE
10º Suplente	ANA MARIA DE A. EVANGELISTA
11º Suplente	MARIA MADALENA RODRIGUES WU
12º Suplente	MARIA LUCIA ANDRADE
13º Suplente	REINALDO SILVA
14º Suplente	ANA LUIZA G. PETENÁ
15º Suplente	MARIA DE LOURDES DE MELO MORAES
16º Suplente	LUIZ CARLOS DE SOUZA
17º Suplente	DORIS MARLY MARTINS
18º Suplente	EDNA MARIA DA SILVA ORILHANA
19º Suplente	CLEIDE GIRON
20º Suplente	ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA
21º Suplente	ROGERIA APARECIDA DA SILVA

22º Suplente	JULIANA CARVALHO DA CUNHA
23º Suplente	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO
24º Suplente	MARISA RIBEIRO SUZANA
25º Suplente	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA SOUZA
26º Suplente	CAMILLE SOARES DE AGUIAR

<i>Delegados Representantes dos Usuários</i>	
<i>Status</i>	<i>Nome</i>
Titular	AILTON GUIMARÃES MAYER
Titular	ALCIONE MARIA LOURENÇO
Titular	CYNTIA RODRIGUES DOS SANTOS
Titular	DAYANE APARECIDA DA SILVA MOTA
Titular	DORALICE DOS SANTOS
Titular	DOUGLAS CASSIANO ALVES DE OLIVEIRA
Titular	FLAUCENI MOREIRA CLAUDINO
Titular	GERALDA MARFISA
Titular	GUILHERME MANOEL DE ARAUJO
Titular	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Titular	JURANDIR SANTO ZANETI
Titular	LUZINETE DO S. OLIVEIRA
Titular	MICHAEL L. FERREIRA SANTOS
Titular	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
1º Suplente	MARIA CRISTINA GIMENEZ GONÇALVES DE QUEIROZ
2º Suplente	DIANA PIMENTEL DA COSTA
3º Suplente	ELZA DA SILVA CAVALCANTE
4º Suplente	MARLY AUGUSTA FEITOSA
5º Suplente	JORGE NUNES SIQUEIRA
6º Suplente	MARCOS ANTONIO DE JESUS
7º Suplente	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA
8º Suplente	VALDIR PINTO

9º Suplente	MARIA DO SOCORRO ALVES
10º Suplente	ABADIA MARTINS SANTOS
11º Suplente	TEREZINHA BARROS DE ALMEIDA DOS SANTOS
12º Suplente	IGNEZ BEZERRA DALBERTO

<i>Delegados Representantes das ONGs/ Entidades Sociais</i>	
<i>Status</i>	<i>Nome</i>
Titular	ANTONIA REGINA DE ARAUJO KELLER
Titular	CELIA BORBA DE SOUZA
Titular	JANETE DOS SANTOS LIMA
Titular	LUSIENE RIBEIRO SOARES
Titular	MARIA ANGELICA OLIVEIRA
Titular	MARIA DORALINA MANCINI
Titular	MARISA FURIA SILVA
Titular	NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA
Titular	PAULO LOPES CARNEIRO
Titular	REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
Titular	REGINA DO NASCIMENTO SILVA
Titular	SONIA MARIA VICENTINI FERNANDES
Titular	VANDER MARINHO DE BRITO
Titular	WILLIAM LISBOA
1º Suplente	ALBERTINA PEREIRA GALVÃO
2º Suplente	TEREZINHA ABREU DE SOUSA
3º Suplente	MARIA DE LURDES SOARES
4º Suplente	MARGARIDA MARIA RUIVO
5º Suplente	MARIA IZABEL ANTUNES
6º Suplente	CARLOS AURELIANO
7º Suplente	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS
8º Suplente	URBANO FERNANDES DOS REIS
9º Suplente	PATRICIA SOUZA PINTO
10º Suplente	EDIO PEREIRA DO NASCIMENTO

11º Suplente	FABRICIO DA SILVA BOGRE
12º Suplente	MARIA SINEDES NERES DOS SANTOS
13º Suplente	CACILDA SANTANA MODESTO
14º Suplente	LEDIO MILANEZ

<i>Delegados Representantes dos Trabalhadores Sociais</i>	
<i>Status</i>	<i>Nome</i>
Titular	ADRIANO DE OLIVEIRA
Titular	ANTONIO CABRAL DA SILVA
Titular	CLAUDIA APARECIDA JORGE
Titular	CRISTIANO RODINELI DE ALMEIDA
Titular	DEISE CAROLINA DE SOUZA GABRIEL
Titular	MARCIA FRANCINE DE VASCONCELOS SANTOS
Titular	MARIA APARECIDA NERY DA SILVA
Titular	OZEAS HENRIQUE DE ALEXANDRO
Titular	ROSEMEIRE DE SOUSA OLIVEIRA
Titular	FÁTIMA MARIA LOPES COSTA
Titular	MARIA NAZARETH CURPETINO
Titular	SEVERINA MARIA DA SILVA
Titular	SUELI MARQUES PAVAN
Titular	THAIS MENEZES
1º Suplente	TATIANA PENNA MADEIRA
2º Suplente	ROBERTO VITORIO
3º Suplente	ELÍZIA FERREIRA LEITÃO
4º Suplente	DONATA SEVERINO DE AZEVEDO DOS SANTOS
5º Suplente	RONALDO CARDOSO
6º Suplente	MARIA JOSE DE BARROS SANTOS
7º Suplente	RENATO BATISTA FERREIRA
8º Suplente	DEOCLECIANA FERREIRA
9º Suplente	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO
10º Suplente	JOSE APARECIDO DA SILVA

11º Suplente	FLAVIO ANDREO
12º Suplente	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS
13º Suplente	EMILIA MARIA GARCIA NOGUEIRA
14º Suplente	JOSÉ AUDERIO CECILIO ELIAS

<i>Observador e Convidado</i>		
<i>Status</i>	<i>Nome</i>	<i>Segmento</i>
Observador	SUSANA DE ALMEIDA SILVA	Representante do Poder Público
Convidado	VALERIA DA SILVA REIS RIBEIRO	ONG/ Entidade Social

Anexo IX – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão
 BPC – Benefício de Prestação Continuada
 CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
 CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências
 CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social
 CAS – Coordenadoria de Assistência Social
 CATI – Central de Atendimento Telefônico
 CCA – Centro da Criança e do Adolescente
 CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social
 CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
 CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo
 CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa
 CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios
 CIB – Comissão Intergestores Bipartite
 CIT – Comissão Intergestores Tripartite
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes
 CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MP – Ministério Público
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MS – Ministério da Saúde
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PBF – Programa Bolsa-Família
DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação	PEA – População Economicamente Ativa
DRU - Desvinculação da Receita da União	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
EIS – Escritório de Inclusão Social	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
ESPASO – Espaço Público do Aprender Social	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
FAS – Fórum de Assistência Social	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	PNAS – Política Nacional de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	PPA – Plano Plurianual
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos	PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social	PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas	PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social	
LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)	

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
PSF – Programa de Saúde da Família
PSR – Programa Presença Social nas Ruas
PTR – Programa de Transferência de Renda
PTR – Programa de Transferência de Renda
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEE – Secretaria Estadual de Educação
SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMPA – Secretaria Municipal de Planejamento
SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
SF – Secretaria de Finanças
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas
SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDet – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
TID – Tramitação Interna de Documentos
UBS – Unidade Básica de Saúde
VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude
VIJ – Vara da Infância e da Juventude

Anexo X – RESOLUÇÃO COMAS Nº 559 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre as Deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 17 de Novembro de 2011 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999:

CONSIDERANDO sua atribuição na legislação supracitada, bem como no seu Regimento Interno, Inciso XVII, Artigo 3.º;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SMADS/COMAS n.º 22 de 25 de Maio de 2011, que convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, tendo como tema geral “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”;

CONSIDERANDO o Informe 004/CNAS/2011 e a Deliberação 20/CONSEAS/2011 que orienta quanto a realização das Conferências;

CONSIDERANDO a Resolução 540/COMAS/2010 que normatiza a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à oficialidade através do Lançamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social, da realização das 31 Pré-Conferências e da IX Conferência Municipal, da transparência da Audiência Pública de avaliação e prestação de contas e do compromisso da entrega dos Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social para o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Setoriais, Fóruns e disponibilização e divulgação no site do COMAS para sociedade em geral;

CONSIDERANDO que as Conferências tiveram por finalidade avaliar a situação da Política da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

CONSIDERANDO a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas na IX Conferência Municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social fará os encaminhamentos necessários relativos às deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social por meio da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências;

CONSIDERANDO a necessidade de recomendação deste Conselho, para o Poder Executivo e Legislativo a fim de que as deliberações das Pré-Conferências e Conferência Municipal estejam contempladas nas propostas orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade no sítio do COMAS/SP

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/ das deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – “CONFERIR 2009/PROPOR 2011”, bem como dos relatórios das 31 Pré-Conferências;

Art. 2º - Os Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, após a solenidade de entrega, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2011 na Câmara Municipal de São Paulo, serão publicados em livro, gravados em mídia eletrônica e disponibilizados no sítio do COMAS/SP.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

